



CRIMES FINANCEIROS E CONVERSÃO DE TERRAS: DESCOBRINDO O RISCO PARA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

BROUGHT TO YOU BY THEMIS AND WWF-UK



AGRADECIMENTOS

© Pok Rie Via Canva.com

Este relatório é uma introdução a um conjunto de ferramentas financeiras para crimes ambientais que está sendo desenvolvido pela WWF e pela Themis, como parte da Parceria para Soluções Climáticas¹, uma colaboração entre o HSBC, o World Resources Institute e a WWF.

Com agradecimentos a:

Olivia Dakeyne

Aine McParland

Nadia O'Shaughnessy

Jean-Luc Bourrin

John Dodsworth

Eliza Thompson

Carel van Randwyck

Lizzie Stewart

Henry J Wyard

Dickon Johnstone

Ghia Sleiman

Aria Poshteh

Paulina Villalpando

Veronica Robledo Vallejo

Valeria Llano-Arias

Sam Pollard

Ben Coleman

Rob Parry-Jones

Colman O' Criodain

Paul de Ornellas

Jake White

Edmund Pragnell

Matt Gledhill

Participants in our focus group

Respondents to our attitudinal survey

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

© Marcin Jucha Via Canva.com

0	RESUMO EXECUTIVO	
	Resumo executivo	7
1	CAPÍTULO 1: INTRODUÇÃO	
	Introdução	12
	CAPÍTULO 2: A QUESTÃO: CONVERSÃO DE TERRAS	
2	2.1 Definições	14
	2.2 Conversão de terras: mais do que apenas desmatamento	18
	2.3 Fatores determinantes da conversão de terras	20
	2.4 Impactos da conversão de terras	22
3	CAPÍTULO 3: EXPOSIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS À CONVERSÃO DE TERRAS	
	3.1 Quais são os riscos enfrentados pelas instituições financeiras?	26
	3.2 Como estes riscos se concretizam?	29
	• 3.2.1 Risco da atividade empresarial	27
	• 3.2.2 Risco de mercadorias	34
	• 3.2.3 Risco da cadeia de valor	47

4

CAPÍTULO 4: CONVERGÊNCIA COM OS CRIMES ANTECEDENTES - O RISCO PARA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Definições: Crimes antecedentes	49
4.2 Crimes antecedentes e conversão de terras	51
4.3 Fatores determinantes e facilitadores	52
• 4.3.1 Mineração ilegal/garimpo	52
• 4.3.2 Exploração madeireira ilegal	55
• 4.3.3 Tráfico de drogas	57
• 4.3.4 Atividades graves de crime organizado	60
• 4.3.5 Financiamento de terrorismo e de conflitos	65
• 4.3.6 Corrupção e suborno	66
• 4.3.7 Evasão fiscal	67
• 4.3.8 Fraude	70
• 4.3.9 Lavagem de dinheiro baseada em comércio	71
4.4 Crimes correlatos	71
• 4.4.1 Comércio ilegal de animais silvestres	71
• 4.4.2 Tráfico de seres humanos, trabalho forçado e escravo e trabalho infantil	72
4.5 A importância da inspeção e do monitoramento	72

5

CAPÍTULO 5: ESTUDOS DE CASO

5.1 Lavagem de gado na América do Sul e Central	75
5.2 Lavagem de ouro extraído ilegalmente na Colômbia	78
5.3 Suborno, corrupção, evasão fiscal e violação dos direitos humanos nos setores do óleo de palma e da exploração florestal da Papua-Nova Guiné	79

CAPÍTULO 6: A PERSPECTIVA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: RESULTADOS DE UMA PESQUISA QUE AVALIA A CONSCIENTIZAÇÃO E AS ATITUDES DO SETOR EM RELAÇÃO À CONVERSÃO DE TERRAS E AOS CRIMES ANTECEDENTES ASSOCIADOS

6.1 Sensibilização, definição de prioridades e atitudes	82
• 6.1.1 Um problema compartilhado	83
• 6.1.2 A legislação e a regulamentação são incentivos fundamentais	85
• 6.1.3 Recursos adequados	85
• 6.1.4 Riscos e oportunidades	86
• 6.1.5 Políticas e controles	86
• 6.1.6 Variação regional na conscientização	87
6.2 Medidas de rastreio e identificação	89
• 6.2.1 Percepções sobre os crimes antecedentes relacionados	90
• 6.2.2 Lidando com o crime financeiro relacionado à conversão de terras	91
6.3 Questões de dados: Externas e internas	93
• 6.3.1 Sistemas de rastreio automático das empresas	93
• 6.3.2 Compartilhamento de dados entre pares	93
• 6.3.3 Dados pessoais e legislação de proteção de dados	93
• 6.3.4 Silos de dados	95
• 6.3.5 Responsabilidade departamental pelo risco de conversão de terras	95
• 6.3.6 Principais áreas de risco	96
• 6.3.7 Complexidade das cadeias de suprimentos e das rotas comerciais	103

7

CONCLUSÃO 104

A1

**APÊNDICE 1: A VISÃO DOS REGULADORES: LEGISLAÇÃO E
REGULAMENTAÇÃO GLOBAL QUE AFETAM AS INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS 105**

A2

**APÊNDICE 2: ACONSELHAMENTO E ORIENTAÇÃO DE ORGANISMOS
INTERNACIONAIS 125**



Resumo executivo

De acordo com a [Global Canopy](#), em 2023 foram fornecidos 6,1 trilhões de dólares em financiamento por cerca de 150 instituições financeiras às 350 empresas com maior exposição ao risco de desmatamento tropical. À luz disto, a WWF e a Themis estabeleceram uma parceria para criar uma série de recursos práticos para as instituições financeiras gerirem a sua exposição ao desmatamento, incluindo este relatório introdutório, que fará parte de um conjunto mais abrangente de ferramentas financeiras para crimes ambientais.

O desmatamento tem uma série de impactos ambientais e sociais devastadores e representa uma séria ameaça para os esforços globais de combate às mudanças climáticas. Talvez seja a forma mais amplamente discutida de conversão da terra - um termo que abrange a mudança de uso da terra em uma série de ecossistemas e biomas diferentes, e não apenas em áreas florestais, e que deve, portanto, ser considerado como parte de um âmbito mais amplo, para além do simples desmatamento. De fato, embora o foco nos últimos anos tenha tendido a medidas preventivas para conter o desmatamento na Amazônia, por exemplo, biomas importantes, como o Cerrado Brasileiro e o [Gran Chaco](#) (abrangendo Argentina, Brasil, Bolívia e Paraguai), que são compostos por savana, pântano e floresta seca, sofreram vasta destruição e degradação devido à conversão da terra, com muito menos atenção.





As instituições financeiras podem estar expostas à atividade de conversão de terras através do investimento, do fornecimento de capital e do financiamento do comércio de produtos de base duras e leves, especialmente gado, soja, óleo de palma, madeira, cacau, café, borracha, minerais, petróleo e gás. Além disso, com a futura legislação e regulamentação no Reino Unido, União Europeia, Estados Unidos e outras regiões do mundo, cada vez mais voltadas para a luta contra o desmatamento em uma perspectiva de financiamento, as instituições financeiras enfrentam um risco regulamentar maior do que nunca.

Dadas as grandes preocupações ambientais, sociais e de governança (ESG), muitas empresas já estão avaliando os riscos e tentando limitar a sua exposição a atividades relacionadas com a conversão de terras. No entanto, além disso, a conversão de terras converge frequentemente com uma série de crimes financeiros - independentemente de ser, por si só, legal - incluindo suborno e corrupção, lavagem de dinheiro, evasão fiscal e fraude, bem como outros crimes antecedentes da lavagem de dinheiro, incluindo o tráfico de seres humanos, de drogas, de vida silvestre e de outros recursos naturais. Ao fazê-lo, alimenta uma rede pernicioso de crime global, muitas vezes de natureza organizada, desestabilizando o Estado de direito e privando os governos de receitas fiscais em todo o mundo - e representando um risco significativo de crime financeiro para as empresas.

Estes crimes financeiros e antecedentes podem impulsionar e possibilitar ativamente ou simplesmente convergir com a conversão de terras. Por exemplo:



Fazendas, plantações e minas estabelecidas em terras desmatadas para lavagem de receitas ilícitas provenientes de atividades criminosas organizadas graves e do tráfico de droga. A terra também pode ser desmatada para viabilizar o cultivo de drogas, bem como à infraestrutura necessária para transportar drogas através de áreas não desenvolvidas.



Alteração fraudulenta ou falsificação de documentação, incluindo faturamento incorreto, comércio de licenças, pirataria de bases de dados comerciais ou conhecimentos de embarque fraudulentos, utilizados para ocultar ou deturpar atividades.



Empresas madeireiras que atuam como operações de fachada para o contrabando de outras mercadorias, como produtos do comércio ilegal de animais silvestres, que foram encontrados transportados em troncos ocos e carregamentos de madeira.



Corrupção e suborno utilizados na obtenção de autorizações de limpeza de terras que legalmente não deveriam ter sido emitidas.



Fluxos financeiros provenientes de paraísos fiscais altamente secretos que financiam atividades de conversão de terras.



Trabalho forçado e infantil utilizado para realizar atividades perigosas de desmatamento de terras.



Empresas de fachada utilizadas para fins de evasão de impostos sobre as atividades de desmatamento de terras.





© Andre Dib / WWF-Brazil

A convergência com este vasto conjunto de crimes financeiros indica que as empresas devem olhar para além das meras definições de conversão lícita e ilícita de terras - que são, de todo o modo, difíceis de demarcar, com muitas atividades ocorrendo na zona indefinida entre as duas - uma vez que a ameaça de convergência com outros crimes graves é substancial, independentemente disso. De fato, dada esta extensa sobreposição, a presença de conversão de terras pode, por si só, ser tratada pelas empresas como um sinal de alerta e um indicador fundamental de outros crimes financeiros graves e de crimes antecedentes.

No âmbito deste projeto, a WWF e a Themis realizaram uma pesquisa com 644 profissionais de serviços financeiros de 17 países para avaliar a sua compreensão e atitudes em relação à questão da conversão de terras e dos crimes financeiros conexos. Esta pesquisa foi complementada por uma pesquisa documental, entrevistas com peritos no assunto e grupos de discussão com profissionais para compreender melhor a exposição das instituições financeiras aos crimes financeiros relacionados com a conversão de terras.

Os dados da pesquisa destacaram lacunas no conhecimento institucional em todo o setor, bem como as principais vulnerabilidades no sistema financeiro global no que diz respeito ao tratamento do produto de crimes financeiros relacionados com a conversão de terras. Nomeadamente, **quase metade das instituições financeiras incluídas na amostra declararam operar com ou em setores ou áreas de alto risco, mas mais de um quarto afirmou não ter feito diligências prévias específicas relacionadas.**

Além disso, relativamente poucos entrevistados afirmaram que controlam ou monitoram as empresas com periodicidade ou continuamente e não apenas nas fases iniciais de uma relação. Isto indica uma vulnerabilidade em todo o setor, especialmente uma exposição ao risco de agentes que só iniciam atividades ilícitas depois de terem sido integrados por um banco. Este fato é ainda mais preocupante, uma vez que **entre um quinto e um terço dos entrevistados afirmaram também que as suas empresas tinham testemunhado a tentativa de terceiros de ocultar crimes financeiros ou práticas comerciais pouco éticas relacionadas com a conversão de terras.**

As lacunas de conhecimento e de procedimento identificadas pela pesquisa - quando combinadas com os dados sobre o montante do financiamento global concedido por instituições financeiras a empresas com risco de serem responsáveis por desmatamentos - são motivo de preocupação e indicam uma necessidade urgente de ajudar as empresas a abordar a conversão de terras em uma perspectiva de crime financeiro, bem como de ESG.

De fato, os participantes na nossa pesquisa assinalaram a necessidade de capacitação específica para a conversão de terras e de recursos dirigidos às instituições financeiras para ajudar as empresas a ultrapassar obstáculos reconhecidos, incluindo a insuficiente definição de prioridades internas, vontade institucional e financiamento. Além disso, e de forma encorajadora, quase **metade dos entrevistados indicou estar disposta a encerrar as relações comerciais devido a preocupações relacionadas com o crime financeiro associado à conversão de terras**. Isto sugere que delinear e enfatizar o risco de exposição ao crime financeiro através da atividade de conversão de terras pode ser um fator central para reduzir o financiamento desta atividade prejudicial, ajudando as empresas a distribuir os riscos e os recursos correspondentes.

Para atender a esta necessidade, este relatório serve como introdução a um conjunto mais amplo de ferramentas financeiras contra os crimes ambientais, cuja primeira fase será lançada ainda este ano. O impacto do crime ambiental é evidente, tanto do ponto de vista econômico como ambiental. De acordo com a análise do RHIPTO, da INTERPOL e da Iniciativa Global contra o Crime Organizado Transnacional em 2018, estima-se que o crime ambiental gere entre 110 e 281 mil milhões de dólares anualmente. Já em 2016, a INTERPOL e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente avaliaram que o impacto dos custos estava aumentando entre 5% e 7% ao ano - duas a três vezes o ritmo da economia global -, tornando o crime ambiental a quarta maior atividade criminosa do mundo, atrás do tráfico de droga, do tráfico de seres humanos e da falsificação.

Esta primeira versão do conjunto de ferramentas fornecerá às empresas os meios necessários para melhor detectar e monitorar as atividades ilícitas relacionadas com a conversão de terras e incluirá tipologias, indicadores de alerta, governança e avaliação de riscos. O objetivo é que seja um recurso digital altamente prático que as empresas possam incorporar nos seus controles existentes, ajudando-as a mitigar a sua própria exposição ao risco dos fluxos financeiros ilícitos associados à conversão de terras e, por conseguinte, a reduzir o financiamento e o impacto desta atividade devastadora e prejudicial em todo o mundo. Em última análise, esta iniciativa fará parte do conjunto de instrumentos financeiros para os crimes ambientais, que ampliará o escopo para incluir outros crimes ambientais para além da simples conversão de terras.



1

INTRODUÇÃO

A conversão de terras - da qual o desmatamento seja talvez a forma mais conhecida - representa uma séria ameaça para os ecossistemas globais e para a capacidade do mundo de combater as mudanças climáticas. A Plataforma Intergovernamental Científica e Política sobre a Biodiversidade e os Serviços Ecossistêmicos (IPBES) estima que a degradação da superfície terrestre, devido às atividades humanas, tem atualmente um impacto negativo no bem-estar de, pelo menos, 3,2 bilhões de pessoas, empurrando o planeta para uma sexta extinção em massa de espécies e custando mais de 10% do PIB global anual em perda de biodiversidade e serviços ecossistêmicos.

A conversão de terras tem um efeito devastador em escala local e global, mas também converge com frequência com uma série de crimes financeiros, independentemente de serem ou não legais, incluindo o suborno e a corrupção, a lavagem de dinheiro, a evasão fiscal e a fraude, bem como outros crimes associados à lavagem de dinheiro, incluindo o tráfico de seres humanos, de drogas, de animais silvestres e de outros recursos naturais. Como tal, alimenta uma rede perniciososa de crime global - muitas vezes de natureza organizada - desestabilizando o Estado de direito e privando os governos de receitas fiscais em todo o mundo. De fato, já em 2016, o Programa das Nações Unidas (ONU) para o Meio Ambiente e a INTERPOL observavam que 84% dos países viam uma convergência entre o crime ambiental (que engloba a conversão ilegal de terras) e outros crimes graves. Esta situação representa uma grave ameaça não só para os ecossistemas locais, mas também para o sistema financeiro mundial, que os criminosos exploram para lavar o produto destes crimes.

O setor privado tem um papel importante a desempenhar, junto com as autoridades policiais e as Unidades de Informação Financeira (UIF), na investigação dos fluxos financeiros ilícitos subjacentes à conversão de terras, sem mencionar uma obrigação regulamentar. As instituições financeiras são as guardiãs de um manancial de dados únicos, incluindo informações sobre transações e perfis de clientes, que podem ser muito melhor aproveitados para combater os crimes financeiros ligados à conversão de terras. Se as empresas compreenderem melhor esta convergência e forem encorajadas a identificar as transações suspeitas respectivamente, os órgãos de segurança pública podem ganhar vantagem sobre os criminosos que exploram o sistema financeiro e as empresas podem proteger-se dos vários riscos físicos, jurídicos e de reputação decorrentes da ligação à conversão de terras.



Desde que a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a sua primeira resolução reconhecendo o crime ambiental como parte de outros crimes organizados transnacionais em 2017, os organismos internacionais têm dado cada vez mais atenção a essa questão. Os crimes contra o ambiente são um dos principais domínios de ação do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), bem como da EUROPOL e da INTERPOL, que, desde 2015, têm conduzido numerosas operações bem sucedidas de combate aos crimes ambientais. Uma série de legislações recente e futura, incluindo o Regulamento Livre de Desmatamento da União Europeia (EUDR) e uma emenda à Lei dos Serviços e Mercados Financeiros do Reino Unido, indica que a conversão de terras está avançando nas agendas governamentais e que o setor financeiro está sendo submetido a análises cada vez mais rigorosas no que se refere a esta importante questão.

Este relatório é a primeira etapa de um projeto realizado em colaboração pela WWF-UK e a Themis e que resultará em um conjunto de ferramentas digitais, destinado, inicialmente, a ajudar as instituições financeiras a identificar e mitigar sua exposição ao risco de crimes financeiros relacionados à conversão de terras e, posteriormente, a outros riscos de crimes ambientais mais amplos, e apoiá-los na abordagem dos fluxos financeiros ilícitos associados. O conjunto de ferramentas baseará no sucesso do Illegal Wildlife Trade Toolkit desenvolvido pela Rede de Crime Organizado do Governo do Reino Unido em colaboração com a Themis, a WWF e a TRAFFIC e - devido ao retorno positivo recebido das instituições financeiras a nível mundial - será estruturado de acordo com as mesmas linhas.

O presente relatório destina-se a fornecer um contexto e uma introdução à primeira fase do conjunto de ferramentas e aos temas e áreas de incidência que irá abranger; não pretende ser um recurso exaustivo em si mesmo, uma vez que muitos dos temas do relatório serão abordados com mais detalhes no conjunto de ferramentas. Baseia-se em investigação documental, entrevistas com especialistas e peritos no assunto e consultas e grupos de reflexão com instituições financeiras e profissionais da área do crime ambiental e financeiro. Baseia-se também na análise de dados de uma abrangente pesquisa lançada especificamente para este projeto e respondido por 644 profissionais que trabalham em instituições financeiras de 17 países. Esta pesquisa procurou obter informações sobre as últimas tendências, sinais de alerta e tipologias de crimes financeiros relacionados com a conversão de terras, bem como sobre as atitudes dos profissionais do setor financeiro em relação a esta questão.

O conjunto de ferramentas desenvolvido através desta pesquisa estará disponível para todos, sob a forma de uma página da Internet de acesso livre.



2

A QUESTÃO: CONVERSÃO DE TERRAS

2.1 Definições

Conversão de terras refere-se a uma mudança substancial e sustentada de um ecossistema natural (inclusive por meio da introdução de diferentes práticas de gestão da terra) para outro uso da terra ou uma mudança profunda na composição, estrutura ou função das suas espécies. A definição engloba todos os tipos de ecossistemas, por exemplo: florestas, pradarias, pântanos, turfeiras, manguezais e savanas.

O desmatamento é um tipo específico de conversão da terra e aquele que, talvez, tenha atraído até agora a maior atenção em nível mundial: a conversão da floresta natural em terras agrícolas ou outras terras não florestais ou em uma plantação de árvores; ou a degradação grave e sustentada da floresta natural (por exemplo, através do abate de árvores para a produção de madeira).[1] *

Degradação refere-se a alterações em um ecossistema natural que afetam significativa e negativamente a sua composição de espécies, estrutura e/ou função, reduzindo assim a sua capacidade de apoiar a biodiversidade, fornecer produtos e/ou prestar outros serviços. A degradação torna-se conversão se:

- for em grande escala e progressiva ou duradoura;
- altera a composição, estrutura e função do ecossistema de tal forma que a regeneração para um estado anterior é improvável; ou
- conduz a uma mudança na utilização da terra (por exemplo, para a agricultura ou outra utilização que não seja uma floresta natural ou outro ecossistema natural).



© Curioso.Photography / Shutterstock

[1] * Embora esta seja uma definição de desmatamento amplamente reconhecida, nem todos os países e instituições a adotam. Por exemplo, de acordo com a definição do Ministério do Ambiente e das Florestas da Indonésia, o desmatamento é uma conversão de cobertura florestal em cobertura não florestal, e portanto o plantio de árvores não é considerada um fator de desmatamento.

A conversão de terras pode ocorrer legal ou ilegalmente (embora muito aconteça na zona indefinida entre as duas):



© jhorrocks Via Canva.com

Legal - Atividade de limpeza de terras que tenha sido aprovada de forma oficial e legítima (de acordo com o processo e legislação adequados) pelas autoridades competentes, que não invade áreas de terra protegidas e é realizada de acordo com as exigências do alvará ou licença concedidos. A atividade legal de conversão de terras pode ainda convergir com outros crimes subjacentes; por exemplo, a evasão de impostos sobre os lucros da empresa que desmata ou o suborno de funcionários para exercer força ou poder sobre comunidades locais que estejam protestando. Embora certos tipos de conversão de terras sejam legais em muitos países, na maioria dos casos são, no entanto, incompatíveis com compromissos voluntários como a Mesa Redonda sobre Óleo de Palma Sustentável (RSPO) e No Deforestation, No Peat, No Exploitation (NDPE). No âmbito dessas iniciativas ou de políticas relacionadas, por exemplo, os bancos podem comprometer-se a não conceder empréstimos a empresas que não sejam certificadas por esses programas ou que não tenham assinado esses compromissos. Graças a avanços como a filmagem com drones e TRASE Finance, a capacidade de monitoramento público destes compromissos está melhorando rapidamente.



© Steven Tritton Via Canva.com

Illegal – Atividade de limpeza de terras em desacordo com a legislação, regimes ou regulamentos aplicáveis (por exemplo, em ou sobre terras demarcadas) ou por uma entidade que não tem o direito legal (por exemplo, quando as entidades operam sem autorização ou licença, ou a alteram ou obtêm através de meios fraudulentos ou corruptos, ou quando a conversão "excessiva" de terras ocorre para além das fronteiras ou parâmetros ou da área ou atividade aprovada). Segundo estas classificações, estima-se que até 70% do desmatamento na Amazônia ocorre ilegalmente.

IN FOCUS : ZONAS JURÍDICAS INDEFINIDAS

Pode ser extremamente difícil delimitar a conversão legal e ilegal de terras:

- **Variação de jurisdição na legislação e regulamentação** que rege a conversão de terras, o que significa que o que um país ou região considera ilegal, outro pode não ser.
- **Ambiguidade e zonas indefinidas na legislação e regulamentação nacionais** sobre a forma como a ilegalidade é definida ou interpretada (por exemplo, se uma licença autoriza uma atividade de cortar a vegetação existente das terras mas é obtida através de meios corruptos, se isso automaticamente também confere ilegalidade à atividade de conversão de terras ou se a corrupção é simplesmente um ato ilegal distinto em si mesmo).
- **A falta de consenso sobre as principais definições subjacentes:** por exemplo, existem atualmente mais de 800 definições do termo "**floresta**" em uso em todo o mundo: sem um acordo global sobre o que constitui uma floresta, é praticamente impossível chegar a uma definição única do que significa exatamente "desmatar" (que escala ou proporção de árvores deve ser perdida, por exemplo), deixando uma ampla margem para os atores contornarem as regras em torno do desmatamento e da conversão de terras.
- **Uma falta de clareza sobre a posse da terra** em muitas regiões de conversão de alto risco, particularmente em relação aos direitos à terra indígena. Os Territórios Indígenas legalmente reconhecidos são conhecidos por protegerem a floresta e constituírem uma barreira ao desmatamento- e a atividade de conversão que neles ocorre é reconhecida e tratada como ilegal. Independente dos países reconhecerem ou não oficialmente os Povos Indígenas e as comunidades locais nas suas constituições e/ou serem signatários voluntários de convenções (como a Convenção dos Povos Indígenas e Tribais assinada pelas nações da Amazônia), sistemas administrativos fracos e/ou uma certa falta de força da proteção legal para estas populações tornaram muitas vezes os sistemas de posse de terras caóticos e inseguros, o que significa que a atividade de conversão que invade esses territórios pode não ser claramente designada como ilícita. No Peru, por exemplo, o reconhecimento legal dos direitos territoriais da comunidade de Unipacuyacu pode demorar até 30 anos, o que leva a uma maior incidência de conflitos, abusos, disputas e conversões associadas à usurpação de terras.

- **A transparência dos dados relevantes.** Por exemplo, o Código Florestal do Brasil, aprovado em 1965, define a quantidade de desmatamento e conversão de terras que pode ocorrer em uma propriedade rural privada (20-80% deve ser mantida sob vegetação nativa, dependendo do estado em que os proprietários das terras residem). Também exige que os proprietários de terras obtenham uma licença de desmatamento da agência ambiental estadual; todo desmatamento que ocorra sem uma licença é ilegal. No entanto, a inadequação de informações sobre licenças disponíveis de forma pública e comparável em vários estados brasileiros dificulta a determinação da legalidade do desmatamento regional. Algumas pesquisas mostram que 94% de uma área estudada desmatada nos biomas Amazônia e Cerrado não tem dados de autorização de desmatamento associados disponíveis de forma pública ou são imprecisos (por exemplo, expirados) e, portanto, devem ser considerados ilegais.
- **Ação para as instituições financeiras:** Analisar além das definições de legalidade e ilegalidade, dado o risco para a reputação de uma conversão mais ampla e a possível convergência com outras atividades ilícitas.



Ação para as instituições financeiras: Analisar além das definições de legalidade e ilegalidade, dado o risco para a reputação de uma conversão mais ampla e a possível convergência com outras atividades ilícitas.

2.2 Conversão de terras: mais do que apenas desmatamento

Em 2022, o desmatamento global atingiu 6,6 milhões de hectares - 96% dos quais ocorreram em regiões tropicais. Trata-se de uma preocupação urgente, tendo em conta os impactos sociais e ambientais que a conversão das terras tem a nível mundial e o impacto particular do desmatamento nas mudanças climáticas.

Vale a pena observar que, até a presente data, tem sido dada muita ênfase ao desmatamento, mas há outras formas de conversão de terras que também são responsáveis por uma grande quantidade de danos em todos os tipos de ecossistemas em todo o mundo, e não apenas nas áreas florestais. Apenas 20% da vegetação nativa original no Cerrado brasileiro - uma savana tropical e subtropical que cobre mais de 20% do país, atuando como um dos biomas mais importantes e biodiversos do mundo - permanece intacta, por exemplo, principalmente devido à agressiva produção de soja.

As brechas na legislação e na regulamentação têm, até agora, proporcionado menos proteção a outros ecossistemas importantes para além das florestas, como as pradarias e as zonas úmidas. Isso coloca em risco importantes biomas sul-americanos que se enquadram nessas outras categorias, como o Cerrado Brasileiro e o Gran Chaco (o segundo maior ecossistema florestal do continente, depois da Amazônia, e uma paisagem diversificada que compreende savana, pântano e floresta seca que abrange áreas da Argentina, Brasil, Bolívia e Paraguai).



IN FOCUS: AUMENTO DA CONVERSÃO DE TERRAS NO CERRADO BRASILEIRO: PRINCIPAIS DESAFIOS

Somente nos primeiros seis meses de 2023, o Cerrado experimentou um aumento de 21% no desmatamento e conversão de terras para uso agrícola.

Alguns atribuem as complexidades na proteção do Cerrado à pressão política de poderosos lobistas do agronegócio no Brasil e a uma falta de reconhecimento dos povos indígenas e comunidades locais e de seus direitos à terra no bioma (esses grupos foram oficialmente reconhecidos como os melhores "guardiões das florestas do mundo"). Menos de 3% do bioma Cerrado é legalmente protegido comparado a 46% da Amazônia, com apenas 5-7% reconhecidos como território indígena (comparado a cerca de 25% da Amazônia). Isso pode ser agravado por uma relativa falta de conhecimento público e internacional do Cerrado - e, portanto, de pressão para sua proteção - em comparação com a Amazônia.

As variações regionais na regulamentação da utilização das terras também desempenham o seu papel. A lei exige que 80% das terras privadas na Amazônia sejam preservadas, no entanto, no Cerrado, com o licenciamento ambiental correto, os proprietários privados têm permissão legal para desmatar até 80% da vegetação nativa nas suas terras. Curiosamente, mesmo com essa permissão significativa para o desmatamento legal da vegetação, um relatório do Instituto Centro de Vida ainda constatou que 88% do desmatamento no Cerrado em 2019 foi ilegal.

Há também uma relativa falta de instrumentos legais para o Cerrado em comparação com a Amazônia, que tem um Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDAm) desde 2004 (embora tenha sido suspenso durante o governo Bolsonaro). Existe uma proposta correspondente de Plano de Ação para Prevenção do Desmatamento e Controle do Desmatamento e das Queimadas nos Cerrados - PPCerrado - sendo implementada para o Cerrado, porém, no momento em que este relatório foi escrito, este estava atrasado e os detalhes precisos ainda não foram divulgados. No entanto, os especialistas acreditam que é improvável que haja muita mudança na atual autorização legal de desmatamento de até 80%.



Ação para as instituições financeiras: Ampliar as definições e indicadores de políticas para abranger uma gama maior de biomas, para além da floresta.

2.3 Fatores determinantes da conversão de terras

A conversão de terras é impulsionada por um vasto leque de fatores, incluindo:



Tendências de consumo

- Crescimento da demanda global por produtos de origem animal: o aumento da renda altera a demanda por itens alimentícios como carne e alimentos para gado e aves (por exemplo, soja) necessários para apoiar a demanda por carne e produtos derivados ou subprodutos (por exemplo, suplementos de colágeno), levando à expansão de sistemas ineficientes de agropecuária e de fronteiras agrícolas. Aumento semelhante da procura de alimentos à base de plantas (por exemplo, soja) à medida que os consumidores se tornam mais conscientes em termos de saúde e de meio ambiente.
- Aumento da procura global de alimentos não sazonais e não locais (por exemplo, abacates).



Dinâmica do mercado

- Queda dos preços globais dos produtos de base leves (por exemplo, café), pressionando os agricultores a produzir maiores quantidades para sustentar os seus rendimentos.
- Crescente procura por madeira para produzir produtos como biomassa e papel (estima-se que o consumo global de madeira possa crescer 54% entre 2010 e 2050).
- O aumento dos preços do ouro e a crescente procura global de minerais de transição (prevê-se que aumente quase 500% até 2040), impulsionando a mineração legal e ilegal.



Avanço tecnológico e urbano

- Melhorias tecnológicas em equipamentos e máquinas agrícolas, aumentando a facilidade e a eficiência do desmatamento. Além disso, o aumento da escala de queimadas provocadas pelo ser humano para cortar a vegetação das terras, alterando a frequência e o calendário sazonal das queimadas, bem como introduzindo-as em ecossistemas onde não ocorrem naturalmente.
- A urbanização crescente e o desenvolvimento de infra-estruturas invadem as áreas florestais.



Crime e ilegalidade

- A usurpação de terras por indivíduos, empresas e governos, onde a vegetação natural é então cortada para dar lugar a casas ou à produção de produtos agrícolas.
- Envolvimento e colaboração crescentes de grupos de crime organizado que atuam em regiões florestais.
- A repressão do tráfico de droga em certas áreas incentiva os criminosos a diversificarem a sua atividade para produtos menos "arriscados", como a madeira e o ouro



O panorama legislativo

- Penalidades mais baixas para os crimes ambientais do que para a lavagem de dinheiro e outros crimes financeiros em muitas regiões, o que incentiva os criminosos a perseguirem os crimes florestais como uma opção de "baixo risco e elevada recompensa".
- Brechas nos arcabouços legais e na implementação das leis que protegem os direitos dos Povos Indígenas e das comunidades locais (particularmente seus direitos à terra, territórios e recursos).



Conflitos e instabilidade política e financeira

- Os conflitos são muitas vezes financiados pela extração de recursos, incluindo petróleo, minerais, vida silvestre, madeira e artefatos culturais (o que pode exigir o desmatamento de terras).
- Em tempos de violência e convulsão, os esforços de proteção e conservação dos crimes ambientais podem ser dificultados devido a questões de segurança.
- Em tempos de incerteza financeira (relacionada ou não com o conflito), os civis e os grupos marginalizados podem recorrer aos recursos naturais para se sustentarem (por exemplo, queimando lenha para aquecer as suas casas quando as infra-estruturas são interrompidas).

2.4 Impactos da conversão de terras

Os serviços ecossistêmicos referem-se ao fluxo direto e indireto de benefícios sobre o bem-estar humano e a qualidade de vida que provêm do capital natural (ou ecossistemas). O termo abrange tanto recursos práticos, como alimentos, água, medicamentos, captura de carbono e regulação do clima, como aspectos culturais, como a redução da ansiedade e do stress. Por exemplo, 70% dos pobres do mundo dependem diretamente de espécies silvestres, estima-se que 4 bilhões de pessoas dependem principalmente de medicamentos naturais para os seus cuidados de saúde, e 70% dos medicamentos utilizados no tratamento do câncer são de origem natural ou produtos sintéticos inspirados na natureza.

A conversão da terra tem um impacto significativo na prestação de serviços ecossistêmicos de várias formas, privando as pessoas dos muitos benefícios sociais, económicos e de saúde que os biomas naturais proporcionam.

Os impactos da conversão de terras incluem:



© rognar Via Canva.com

Prestação de serviços ecossistêmicos

- Um impacto negativo na perda de biodiversidade e na extinção da vida silvestre, à medida que os habitats naturais são destruídos, especialmente porque os ecossistemas florestais contêm 80% da biodiversidade terrestre (69% da vida silvestre do mundo foi perdida desde 1970 - a maioria dos pontos críticos de conversão de terras).
- Irrevogável destruição do estado do solo em algumas áreas desmatadas, uma vez que as espécies invasoras colonizam e impedem o crescimento de plantas endêmicas - como tal, a produção agrícola pode ser dificultada e posteriormente abandonada. Os números frequentemente citados sugerem que 80% das terras agrícolas e 10-20% das terras de pastagem sofrem de erosão grave.



© RoschetzkyIstockPhoto Via Canva.com

Clima

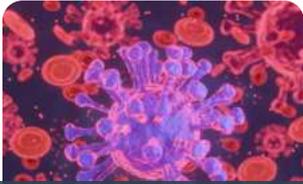
- Prejuízos graves aos esforços de luta contra as mudanças climáticas, uma vez que se estima que as alterações do uso de terras são responsáveis por 12 a 20% das emissões globais de carbono. De fato, as áreas da Amazônia emitem mais carbono do que absorvem, em grande parte devido aos incêndios que são frequentemente utilizados para desmatar terras para a agricultura. Tal como salientado no último relatório do Painel Intergovernamental das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (IPCC), „uma das opções de mitigação mais importantes para combater as mudanças climáticas é reduzir a conversão dos ecossistemas naturais existentes.
- Um aumento na incidência e impacto global de eventos climáticos extremos e desastres naturais, levando a um maior número de indivíduos e comunidades deslocados e instabilidade económica e operacional/ruptura da cadeia de suprimento. A IPBES estima que a degradação das terras e as mudanças climáticas poderão obrigar 50 a 700 milhões de pessoas a migrar até 2050.



© Elmar Gubisch Via
Canva.com

Crime e ilegalidade

- Apoiam graves atividades criminosas organizadas transnacionais, exacerbando os esquemas de corrupção nacionais e regionais e a lavagem de dinheiro.
- Aumentam as taxas de criminalidade local, com menos recursos a aumentar os níveis de pobreza local e a forçar as pessoas a recorrer ao crime para se sustentarem.



©ThanapipatKulmuangdoan
Via Canva.com

Saúde humana

- Aumenta o risco de ocorrências de doenças zoonóticas, uma vez que o desmatamento de terras empurra a vida silvestre para fora do seu antigo habitat, aumentando as interações entre humanos, vida silvestre e animais domésticos e, conseqüentemente, a fusão e o aparecimento de novos agentes patogênicos.



© 123RF/tinnakornlek /
Shutterstock

Violações dos direitos humanos

- Levam a um aumento do trabalho infantil, que é frequentemente utilizado em setores de produção de produtos de base que impulsionam a conversão de terras, como a mineração (onde as crianças podem ser enviadas para dentro de espaços menores do que os adultos) e nas fazendas de cacau (por exemplo, na remota cintura de cacau do Gana, onde crianças com cinco anos de idade foram encontradastrabalhando em fazendas e empunhando facões para colher grãos que são usados na cadeia de fornecimento de marcas domésticas globais).
- São responsáveis por numerosas violações dos direitos humanos através da apropriação ilegal de terras e da violência contra os povos indígenas e as comunidades locais em áreas florestais.
- É a principal causa do assassinato de defensores dos direitos humanos ambientais em todo o mundo (em 2023, esse número equivalia a uma taxa de um assassinato a cada dois dias), que são frequentemente alvo de atores corruptos e grupos criminosos por defenderem suas propriedades, terras e recursos e os de outros.



@ feri andika / Shutterstock



© Chris F. Via Canva.com

Distúrbios social e cultural contra os povos indígenas e as comunidades locais

- Afeta a incidência de abuso de álcool, que tem aumentado em muitas regiões afetadas pelo desmatamento, como a região de Sava em Madagascar e entre as comunidades indígenas no Paraguai e Colômbia.
- Ameaça a identidade cultural e a existência de povos indígenas e comunidades locais, particularmente grupos para os quais o uso sustentável dos recursos naturais e da terra é uma condição da sua existência cultural, social, religiosa, ancestral e econômica.



© Juan Jose Via Canva.com

Ferimentos e morte

- Aumenta o número de mortes e lesões acidentais (por exemplo, por máquinas agrícolas e acidentes relacionados à mineração (como deslizamentos de terra) associados à produção de commodities que impulsiona o desmatamento e à infraestrutura ligada à grilagem de terras (como cercas elétricas erguidas por novos proprietários de terras que são conhecidos por terem assassinado e incapacitado moradores locais ao tentarem acessar terras anteriormente públicas das quais dependem seus meios de subsistência e identidade cultural)).



© Byron Sullivan Via Canva.com

Impactos relacionados a gênero

- Violência física e sexual por parte dos agricultores e outros trabalhadores masculinos do agronegócio tanto sobre as trabalhadoras como sobre as mulheres e as jovens locais que precisam utilizar as estradas que atravessam as plantações, por exemplo, para ir buscar água ou ir à escola.
- Um aumento na incidência da exploração sexual (por exemplo, como foi testemunhado na indústria ilegal de extração de madeira e carvão vegetal da África e no setor de mineração ilegal do Peru, onde o tráfico sexual ocorre em áreas de mineração, afetando meninas de apenas 12 anos).
- A degradação ambiental resultante, que aumenta a competição por recursos escassos e exacerba a violência baseada em gênero como forma de reforçar o controle sobre esses recursos.
- As mudanças climáticas, para as quais a conversão de terras contribui e que aprofundam ainda mais a desigualdade de gênero existente (foi observado um aumento das taxas de violência por parceiro íntimo e casamento infantil após desastres ambientais, por exemplo).

ESTUDO DE CASO: PRODUÇÃO DE MADEIRA, CARVÃO VEGETAL E CICLONES EM MOÇAMBIQUE

A remoção de áreas florestais, que atuam como zonas de amortecimento contra eventos climáticos extremos, causa e exacerba de forma direta os danos causados às comunidades por catástrofes naturais (por exemplo, o desmatamento pode levar diretamente a deslizamentos de terra após chuvas fortes), provocando deslocamentos e desestabilizando as cadeias de suprimentos locais e globais.

Em 2019, o Ciclone Idai atingiu Moçambique, matando mais de 600 pessoas. A destruição na região - causada por inundações e deslizamentos de terras - foi amplificada pelo desmatamento: as flutuações da pressão atmosférica entre a terra e o mar podem aumentar a velocidade do vento sem a resistência oferecida pelas árvores e, enquanto as florestas saudáveis dificultam a velocidade da água, permitindo que a maior parte seja absorvida pelo solo, os ecossistemas danificados aumentam, pelo contrário, o risco de inundações.

Desde 1980, 10-15% das florestas do país foram destruídas por práticas agrícolas, exploração madeireira ilegal e produção de carvão vegetal - o que equivale a uma área maior do que o tamanho da Alemanha. O ciclone contribuiu para reforçar o ciclo de desmatamento na região: com tantas colheitas destruídas, os agricultores viraram-se para a produção de carvão vegetal - que exige o desmatamento - para se sustentarem. A destruição das infra-estruturas e das cadeias de suprimentos inclusive aumentou o preço do carvão vegetal, criando um maior incentivo para os agricultores continuarem a desmatar, o que, por sua vez, os deixa ainda mais vulneráveis a futuras catástrofes naturais.

Destruição de terras devido a fenômenos meteorológicos extremos



O desmatamento e a conversão de terras

Perda de áreas florestais e zonas de amortecimento

© Ghia / Themis

3

EXPOSIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS À CONVERSÃO DE TERRAS

De acordo com a [Global Canopy](#), as 150 instituições financeiras que estão incluídas no [Forest 500](#) - um projeto que avalia anualmente os compromissos em matéria de direitos humanos e desmatamento das 500 instituições com maior exposição ao risco de desmatamento tropical - concedem USD 6,1 bilhões em financiamento às 350 empresas que têm maior exposição ao risco de desmatamento tropical. Embora os riscos enfrentados pelas instituições financeiras, tal como descrito abaixo, representem uma ameaça significativa, existe também uma oportunidade importante para as empresas de alavancarem a mudança nas cadeias de suprimentos destas empresas, no que diz respeito ao risco de conversão de terras.

3.1 Quais são os riscos enfrentados pelas instituições financeiras?

A conversão de terras apresenta numerosos riscos para a cadeia de suprimentos das empresas, nomeadamente.



Risco físico

A maioria das empresas e serviços comerciais financiados pelos bancos dependem do capital natural/recursos - ou serviços ecossistêmicos - seja diretamente ou através das suas cadeias de suprimento. O consumo agressivo dos recursos locais reduz a sua disponibilidade a longo prazo, comprometendo o "desenvolvimento sustentável" e criando instabilidade econômica. De fato, o [Fórum Econômico Mundial](#) estima que pelo menos 50% do PIB mundial depende da natureza e adverte que o comércio mundial será significativamente desestabilizado pelos impactos das mudanças climáticas. Os três maiores setores altamente dependentes da natureza (construção, agricultura e alimentação e bebidas) geram quase USD 8 trilhões de valor acrescentado bruto (VAB) por ano - uma soma que é quase o dobro do tamanho da economia alemã. A perda de recursos naturais pode, por consequência, diminuir a produtividade e a resiliência das empresas que dependem destes ecossistemas, com impacto nas instituições financeiras que as apoiam - por exemplo, deixando os bancos com empréstimos não produtivos e ativos irrecuperáveis, e perdas nas cadeias de suprimentos globais que se estendem do agricultor à mesa do consumidor..

Risco jurídico



© grapestock Via Canva.com

O aumento da pressão regulamentar e legislativa sobre as empresas e instituições financeiras para evitar o desmatamento apresenta um risco de não cumprimento, especialmente se as empresas não estiverem preparadas para essas mudanças, o que, por sua vez, pode levar a sanções financeiras ou condenações penais nos mercados onde operam.

Risco para a reputação



© anyaberkut Via Canva.com

Os substanciais impactos ambientais, sociais e de governança (ESG) da conversão de terras representam um risco para as empresas de meios de comunicação social adversos e uma consequente diminuição potencial da procura por parte dos clientes e perda de valor das ações se for revelado que estão financiando direta ou indiretamente a conversão de terras - com agravante se estiverem ligados a alguma violação de direitos humanos neste contexto. À medida que as economias emergentes se tornam cada vez mais conscientes das questões ambientais e o comportamento dos consumidores reflete suas opiniões e decisões sobre a qualidade do serviço ou produto, os bancos nacionais de menor dimensão nestas jurisdições correm o risco de perder clientes, na medida em que os bancos internacionais de maior dimensão, se forem vistos como colaboradores líquidos para as mudanças climáticas e a degradação ambiental no seu próprio país ou a nível regional.

Risco físico

Risco jurídico

Risco de reputação

Além disso, embora, como observado, 84% dos países notem uma convergência entre o crime ambiental (que engloba o desmatamento ilegal) e outros crimes graves, o risco de crime antecedente e de lavagem de dinheiro colocados pela conversão legal de terras também é substancial (como descrito no Capítulo 4).



@ Blue Planet studio / Canva

3.2 Como estes riscos se concretizam?

Os riscos para as instituições financeiras decorrentes da exposição à conversão de terras podem materializar-se principalmente:



Em diferentes pontos ou fases das cadeias de valor destes produtos de base

Através de atividades comerciais desenvolvidas por instituições financeiras

Através dos produtos de base de alto risco a que as instituições financeiras podem estar expostas

3.2.1 Risco da atividade empresarial

As instituições financeiras podem estar expostas a riscos relacionados com a conversão de terras, direta ou indiretamente:



Exposição direta - Através do seu financiamento (por exemplo, dívida ou capital) de empresas que estão altamente expostas ao risco de conversão de terras, ou de prestação de serviços financeiro das a essas empresas.



Exposição indireta - Através de cadeias de investimento como investimentos de capital em bancos que emprestam - ou investimento em fundos com participações acionárias expostas - a entidades com risco de conversão de terras.

Alguns dos serviços financeiros mais expostos incluem:

Financiamento comercial - Embora uma parte do comércio de commodities seja autofinanciado, uma proporção substancial envolve financiamento comercial de instituições financeiras, deixando os bancos expostos aos riscos de conversão de terras associados a essas commodities comercializadas. O financiamento da comercialização implica que os bancos atuem como terceiros intermediários para assumir o risco envolvido no pagamento e no fornecimento de bens entre duas outras partes; por exemplo, fornecendo a um exportador valores a receber ou pagamentos ou concedendo crédito a um importador para atender o pedido comercial. É comumente usado para realizar o movimento de commodities que impulsionam a conversão de terras, como carne bovina e soja, e assim expõe as empresas a esses riscos e atividades. Um dos principais riscos para os bancos que financiam o transporte de commodities de risco florestal é a dependência contínua da documentação em papel, como os conhecimentos de embarque - documentos legais essenciais emitidos pelos transportadores aos carregadores, detalhando a quantidade, o tipo e o destino das mercadorias em trânsito - que são, por vezes, escritos à mão e susceptíveis de alterações que podem servir para obscurecer o risco de conversão da terra da mercadoria em questão (por exemplo, alterando a área de origem).

Empréstimos de bancos comerciais - O risco do banco comercial apresenta-se predominantemente através da concessão de empréstimos ou linhas de crédito para capital fixo e de exploração a empresas expostas ao risco de conversão de terras.

Banco de investimento - O risco do banco de investimento decorre de clientes bancários que podem estar direta ou indiretamente expostos à conversão de terras. Os dados indicam que USD 128 bilhões foram concedidos em crédito e subscrição de projetos de produtos de base ligados ao desmatamento entre 2016 e 2020. Os bancos de investimento podem estar expostos a um risco de reputação por não terem efetuado diligências suficientes em relação às atividades e aos potenciais impactos nos direitos humanos dos seus clientes, na medida em que estes possam estar ligados à conversão de terras (por exemplo, o desenvolvimento de operações de mineração na fronteira ou em florestas, a obtenção de licenças de prospecção de mineração ou novos desenvolvimentos agrícolas, tais como plantações em terras desmatadas pela destruição de florestas).

Correspondente bancário – Na atividade de correspondente bancário, uma instituição financeira internacional maior (o banco correspondente) presta serviços a uma instituição financeira menor, geralmente mais local (o banco respondente), que não pode prestar serviços ou acessar determinadas moedas em nome dos seus clientes. Desta forma, o banco correspondente atua como intermediário ou agente - por exemplo, facilitando transferências eletrônicas, realizando transações comerciais, aceitando depósitos ou coletando documentos em nome do banco inquirido. Através desta atividade, as empresas de maior dimensão estão expostas às atividades e riscos dos bancos de menor dimensão a quem prestam serviços de correspondente bancário. Estes podem estar em regiões de alto risco para a conversão de terras, em regiões menos regulamentadas, e/ou munidos de menos controles, verificações ou recursos para realizarem eles próprios a diligência prévia. Esta falta de supervisão pode permitir que os fundos fluam através das redes dos grandes bancos, financiando potencialmente projetos ou empresas envolvidas na conversão de terras. A relativa opacidade das relações de correspondência bancária - o banco maior nem sempre a visão do próprio "cliente final" - e a rastreabilidade comparativamente baixa dos fundos significa que o setor é vulnerável à exploração por atores com interesses ilícitos, incluindo os ligados à conversão de terras.



IN FOCUS:

CORRESPONDENTE BANCÁRIO: A OPINIÃO DOS PARTICIPANTES NOS GRUPOS DE DISCUSSÃO

Os participantes dos grupos de discussão consultados no âmbito deste projeto discutiram o desafio de se conseguir um efeito de alavanca bem sucedido sobre os bancos entrevistados, especialmente para persuadir esses bancos, que já estão atualizados em relação a outros fatores de risco, a incorporar normas adicionais relacionadas com a conversão de terras. Os participantes observaram que isto exigiria provavelmente, em primeiro lugar, um conjunto coerente e aprovado de normas relacionadas com a conversão fundiária nas suas próprias empresas (no seu papel de bancos correspondentes) - algo que, por sua vez, exigiria uma pressão mais clara e mais evidente por parte das UIF.



Ponto de ação para as instituições financeiras: Dada a recomendação do *Wolfsberg Group* de complementar o seu *Questionário de Diligência Prévia de Correspondente Bancário (CBIPQ)* com questões relacionadas com áreas adicionais de exposição ao risco, integrar a consulta em torno das normas e controles de conversão de terras como parte do processo de questionário de correspondente bancário.

IN FOCUS:

CORRESPONDENTE BANCÁRIO: A PERSPECTIVA DO GRUPO DE AÇÃO FINANCEIRA (FATF)

No seu relatório "Money Laundering from Environmental Crime» (Lavagem de dinheiro provenientes de crimes ambientais), o GAFI afirma que:

Os países ricos em recursos naturais podem enfrentar dificuldades no acesso aos mercados financeiros mundiais.

Consequentemente, dependem de relações de correspondência bancária.

As pequenas e médias empresas (PME) estão cada vez mais fora do âmbito de risco de muitos bancos, o que significa que têm de recorrer a bancos correspondentes para acessar o sistema financeiro global.

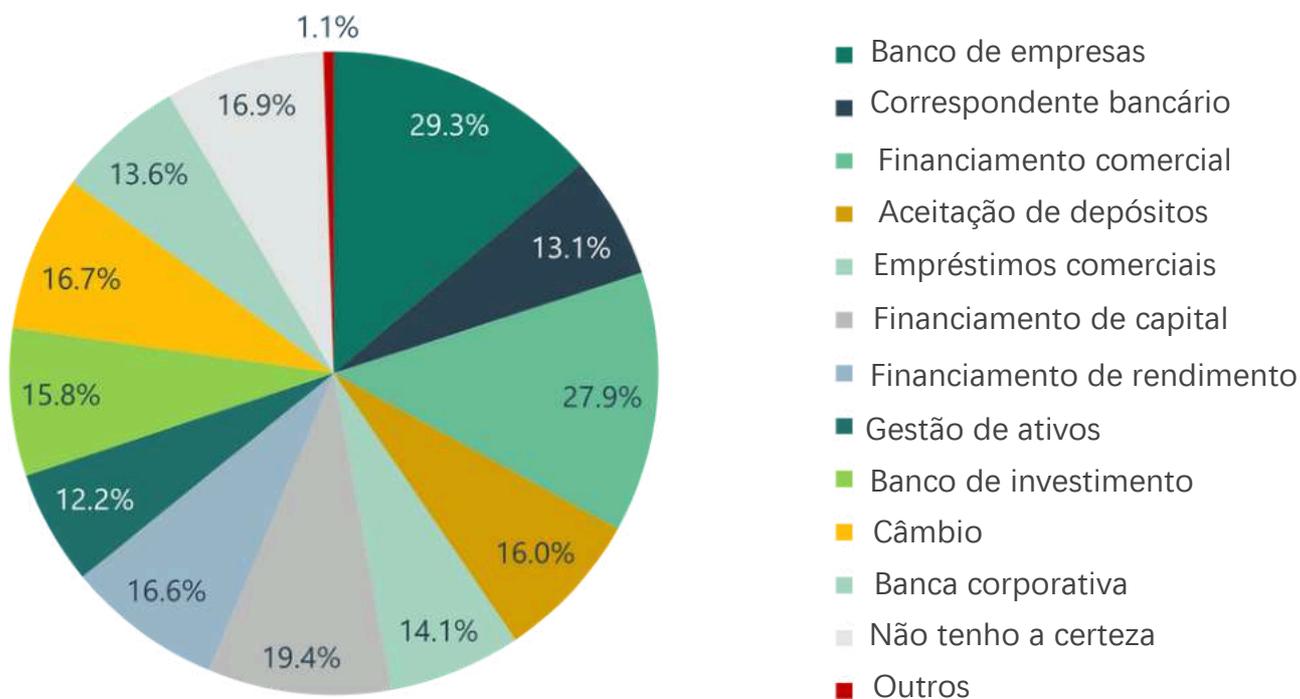
No entanto, muitos dos maiores intervenientes nas atividades de conversão de terras, como a silvicultura e a mineração, têm relações diretas com bancos nacionais e internacionais, pelo que não necessitam de relações de correspondência bancária.

Os correspondentes bancários tornam-se assim uma atividade de risco mais elevada em relação à conversão ilegal de terras (ou à conversão legal de terras que converge com outras atividades ilegais ou crimes financeiros), uma vez que são utilizados principalmente por pequenas e médias empresas do que por os bancos maiores, com controlos contra crimes financeiros e apetites de risco mais desenvolvidos, consideraram muito arriscados.

Os que se beneficiam da conversão ilegal de terras ou de atividades conexas podem utilizar os serviços de correspondente bancário para "aninhar" a atividade, o que cria camadas adicionais entre o emissor do pedido (por exemplo, os que realizam a conversão ilegal de terras ou atividades conexas) e oculta a sua propriedade efetiva, diminuindo o risco de identificação das transações associadas a estes crimes.

FIGURA 1: Gráfico que representa a avaliação dos entrevistados sobre as atividades comerciais mais vulneráveis da sua instituição financeira à conversão das terras*

Quais as áreas da sua organização que seriam mais vulneráveis à potenciais atividades de crime financeiro relacionadas com o desmatamento e outros tipos de conversão de terras? Selecione todas as opções que se apliquem.



*Com base em dados coletados no âmbito de uma pesquisa de atitudes concebido especificamente para este projeto, respondido por 644 profissionais do setor financeiro dos seguintes países: Argentina, Bélgica, Brasil, Canadá, China, Colômbia, Reino Unido, França, Estados Unidos, RAE de Hong Kong, Indonésia, Malásia, Países Baixos, Nigéria, Cingapura, Emirados Árabes Unidos e Vietnã.

© Aine / Themis



@Imaginima Via Canva

3.2.2 Risco de commodities

Os serviços e produtos financeiros estão principalmente ligados à conversão de terras através do financiamento da produção de commodities. Portanto, deve-se dar atenção especial aos produtos de alto risco relacionados.

A nível mundial, estima-se que mais de 90% da perda de florestas se deve à conversão de terras florestais em terras agrícolas, de acordo com imagens de satélite da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

Os principais produtos de base que impulsionam a conversão de terras em todo o mundo são o gado, a soja, a palma, a madeira, o café, o cacau, a borracha, os minerais, o petróleo e o gás. O nível de risco associado a cada produto de base depende da região de origem. Por exemplo, as pesquisas indicam que, no Sudeste Asiático, a borracha, o papel e a polpa e o óleo de palma são as mercadorias que mais impulsionam a conversão de terras; na América do Sul, a soja e o gado; e na África, o cacau, o café e a madeira.

Centenas de bilhões de dólares de financiamento para a produção nas seguintes cadeias de produtos de base englobam empréstimos diretos, financiamento comercial, dívida do mercado primário e emissões de ações.

Commodities leves

FIGURA 2: Risco de commodities leves

Commodities leves de alto risco: contribuição para a perda global de florestas de 2001 a 2015, em milhões de hectares

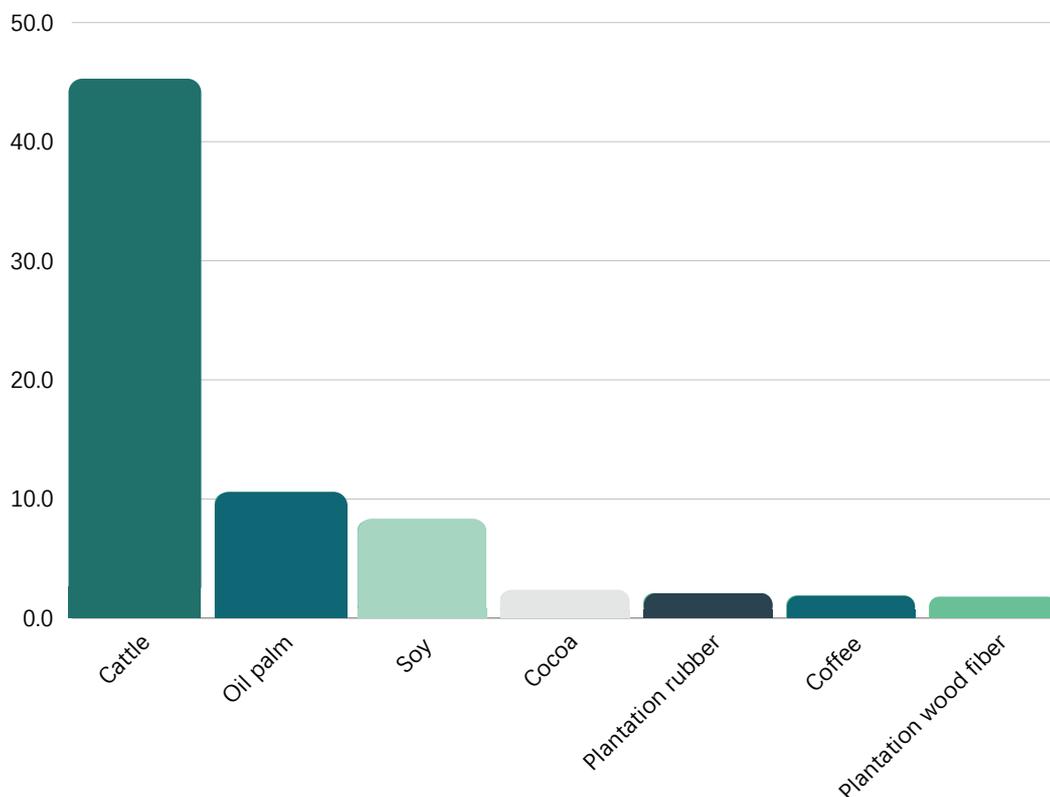


Gráfico baseado em dados do World Resources Institute's Global Forest Review

Gado



© mckensa Via Canva.com

O pastoreio de gado é um dos principais fatores da conversão de terras, incluindo o desmatamento, particularmente no Brasil (onde é responsável por 72% da perda de floresta do país). De fato, entre 2001 e 2015, a conversão de florestas em pastagens para gado em todo o mundo foi cinco vezes maior do que para qualquer outro produto. O Brasil foi responsável por 48% deste valor, seguido do Paraguai (9%) e da Colômbia (5%). A nível mundial, cerca de 40% do desmatamento pode ser atribuído ao pastoreio de gado (e este número não considera a terra adicional convertida em plantações de soja impulsionada pela procura de alimentos para o gado à base de soja).

Produtos de alto risco:

- Carne bovina
 - fresca;
 - congelada;
 - processada, inclusive em refeições prontas
- Couros brutos e curtidos;
- Produtos de couro acabados - para utilização em automóveis, mobiliário ou artigos de moda.

Óleo de palma



© yusnuzam Via Canva.com

O óleo de palma é um cultivo popular devido à sua vida econômica de 25-30 anos, requisitos de mão de obra relativamente baixos e capacidades elevadas de geração de rendimentos em comparação com as culturas alimentares de subsistência. A terra é desmatada para dar lugar a plantações, que incluem o plantio de culturas e a construção de moinhos de processamento no local (os cachos de frutos de palma devem ser processados no prazo de 24 horas após a colheita para manter a qualidade do óleo) - e é mais prevalente no Sudeste Asiático. Alguns estudos indicam que metade das novas plantações de óleo de palma na Indonésia e na Malásia substituem as florestas e que este desmatamento é em grande parte impulsionado pelo mercado - uma vez que os picos anuais de perda de floresta para este fim correspondem a picos nos preços do óleo de palma (compensados por uma defasagem de um ano).

Produtos de alto risco:

- Óleo de palma – para utilização em
 - alimentos processados, produtos de panificação e de confeitaria
 - biocombustível;
 - Óleo de palmiste - para utilização no setor oleoquímico para a fabricação de
 - sabão;
 - detergente;
 - cosméticos;
 - para uso industrial;
- Farelo de palmiste - para utilização
- na alimentação animal;
 - na produção de eletricidade;

Café



© amenic181 Via Canva.com

A perda de florestas e a conversão de terras para a produção de café ocorre predominantemente na Indonésia, Brasil, Madagáscar, Peru, Colômbia e Vietnã. As plantas de café tornam-se menos produtivas à medida que envelhecem, produzindo menos bagas (cujas sementes são os "grãos"), o que incentiva os agricultores a converter mais terras para plantar novas árvores.

Produtos de alto risco:

- Café.

Cacau



© narong27 Via Canva.com

Embora o cacau seja produzido em 62 países em todo o mundo, a maioria (65%) é proveniente da África seguido da Indonésia (17%). As pesquisas sugerem que o cultivo do cacau é um fator subjacente a mais de 37% da perda de floresta em áreas protegidas na Costa do Marfim e de até 40% no Gana. O desmatamento provocado pelo cacau na África Ocidental é agravado porque a atividade agrícola associada danifica o solo, assim os agricultores podem vir a se expandir para novas áreas, convertendo terra novas na esperança de maior produtividade e rendimento.

Produtos de alto risco:

- Licor ou pasta de cacau - para utilizar no chocolate
- -Manteiga de cacau ou cacau em pó - para utilização em chocolate e produtos de pastelaria ou confeitaria
- Polpa de cacau - para utilização em refrigerantes, álcool e pectina
- Cascas de vagens de cacau e cascas de grãos (menos comuns) - utilizadas para criar farelo de cacau utilizada na alimentação animal



@lionvision Via Canva

Soja



© naito8 Via Canva.com

Quase toda (cerca de 97%) a terra convertida para a produção de soja está na América do Sul (predominantemente no Brasil, Argentina, Bolívia e Paraguai). Atualmente, a produção global é mais de 13 vezes superior à do início da década de 1960 e duplicou desde 2000, atualmente em cerca de 350 milhões de toneladas por ano. Cerca de 77% desta produção é utilizada como alimento para o gado, para aves, suínos e aquicultura. As pesquisas também sugerem que, à medida que a produção de soja se expande para antigas pastagens, ela empurra essas pastagens ainda mais para terras florestais, expandindo a fronteira. Isto significa que algumas áreas florestais que foram substituídas por pastagens para o gado podem não ser atribuídas ao aumento da procura direta de carne bovina ou de produtos lácteos, mas sim ao deslocamento causado pela produção de culturas de soja (embora, em uma relação recíproca, a expansão da soja seja também ela própria impulsionada pela procura de alimentos para o gado).

Produtos de alto risco:

- Farelo de soja para alimentação animal - e, por consequência, produtos animais que possam ter sido alimentados com farelo de soja, incluindo aves, ovos, laticínios, carne bovina e suína.
- Óleo de soja - como óleo vegetal e ingrediente de alimentos processados, cosméticos, produtos industriais e biodiesel
- Soja para consumo direto - molho de soja, tempeh, tofu, farinha de soja, leite de soja, proteína vegetal texturizada e edamame
- Lecitina de soja - utilizada como agente emulsionante em produtos alimentares assados e creme para café, entre outros, bem como em cosméticos, têxteis, tintas, revestimentos e ceras.

Borracha



© nattananzia Via Canva.com

A borracha natural (em vez de ser produzida sinteticamente a partir de subprodutos do petróleo) é derivada da seringueira, que agora é predominantemente cultivada no Sudeste Asiático, que representa mais de 90% da produção global (embora nativa do Brasil e das Guianas, as seringueiras sul-americanas sofrem frequentemente de uma praga fúngica das folhas). O restante provém da América do Sul e Central e da África Central.

Produtos de alto risco:

- Bolas de borracha, equipamento médico, luvas de látex, balões, botas, pneus (que tendem a ser uma mistura de borracha sintética e natural)
- Como componente em aplicações industriais e de engenharia.

Madeira

O setor madeireiro abrange as árvores abatidas para produzir, entre outros, madeira serrada, compensado, aglomerado,, mobiliário, lenha, celulose e papel. A floresta existente pode ser abatida para dar lugar a plantações de monoculturas, ou as árvores podem ser abatidas e vendidas para obter madeira e produtos associados (como pellets de madeira, derivados de florestas da África Ocidental e utilizados para aquecer caldeiras com baixo teor de carbono em casas em toda a Europa). Em nível mundial, nas últimas duas décadas, houve uma mudança no setor , passando de madeira extraída das florestas naturais para o desbravamento de terras para o cultivo de monoculturas. Embora o consumo de papel na América do Norte e na Europa tenha diminuído desde o início da década de 1990, devido ao aumento da comunicação digital, a procura no mercado asiático continua aumentando.

Produtos de alto risco:

- Materiais de construção;
 - Em pisos, como blocos de madeira maciça, laminada ou parquet - esquadrias de janelas, portas e batentes de portas, rodapés, decks, edifícios de jardim, postes telegráficos, cercas, construção de barcos, dormentes de ferrovia e cabos de ferramentas
 - Em mobiliário - madeira macia (por exemplo, pinho), compensando ou laminado, mobiliário de embalagem plana e madeira de lei de luxo
- Como componente em processos industriais - frequentemente como paletes de madeira, por exemplo, para produção de eletricidade
- No processamento de alimentos - por exemplo, para produtos defumados
- Papel - utilizado em revistas, livros, artigos de papelaria, papel de escritório, caixas, embalagens, lenços de papel, etiquetas, lenços umídeos
- Para combustível.



© Lukas Via Canva.com



© sansara Via Canva.com

Commodities duros

Minerais



© Adam88xx Via Canva.com

Em algumas áreas, como o Suriname e a Guiana, as commodities duras, como os minerais, ultrapassaram as commodities leves, como o gado e a agricultura, como a principal causa do desmatamento (na verdade, a mineração é atualmente considerada o quarto maior fator de desmatamento em todo o mundo). Trata-se de uma tendência em aceleração: mais de 35% de toda o desmatamento relacionado com a mineração nas florestas tropicais nas últimas duas décadas ocorreu nos últimos cinco anos.

A mineração é um dos principais fatores de perda de floresta, uma vez que a terra é desmatada não só para a escavação de poços, mas também para as infra-estruturas associadas, incluindo estradas de acesso e assentamentos de trabalhadores. Isto tem cada vez mais impacto e invade áreas protegidas de terra; no Brasil, por exemplo, 219 áreas protegidas sobrepõem-se a áreas de atividade de mineração. Outros países, incluindo a Indonésia, a Rússia, o Canadá, os Estados Unidos, a Austrália, o Gana e Mianmar, também exibem uma tendência discernível de rebaixamento e redução das áreas florestais protegidas para permitir a atividade de mineração.

Os minerais relacionados com a conversão de terras são principalmente o ouro, o carvão, a bauxita, o minério de ferro e o cobre. Os minerais necessários para as tecnologias "verdes" ou de "energia limpa", como os automóveis elétricos, também contribuem para o desmatamento. Apesar do aumento da procura de minerais de energia limpa, no entanto, 71% do desmatamento global direto relacionado com a extração mineral ainda pode ser atribuída a apenas dois produtos minerais: carvão e ouro.

Produtos de alto risco:

- Ouro - encontrado em jóias, processadores e conectores em eletrônica como computadores, tablets, televisões, impressoras, consoles de jogos, modems e smartphones
- Carvão
- Bauxita - utilizada na produção de alumínio e na fabricação de outros produtos industriais, como abrasivos, cimento e produtos químicos
- Minério de ferro - predominantemente utilizado para produzir o aço presente em fornos, máquinas de lavar roupa, geladeiras, máquinas de lavar louça, aviões, trens, navios, caminhões e automóveis, e como componente na produção de alimentos para animais e fertilizantes
- Cobre - utilizado em geradores elétricos, fiação elétrica em casas, eletrodomésticos e automóveis, em telhados, encanamento e maquinário industrial
- Cobalto - utilizado em baterias de lítio, bem como em airbags para automóveis e ímãs
- Níquel - usado para fabricar aço inoxidável, bem como sulfato de níquel - um ingrediente fundamental na fabricação de baterias para veículos elétricos
- Elementos de terras raras- utilizados em turbinas eólicas, televisões, ímãs e raios X.

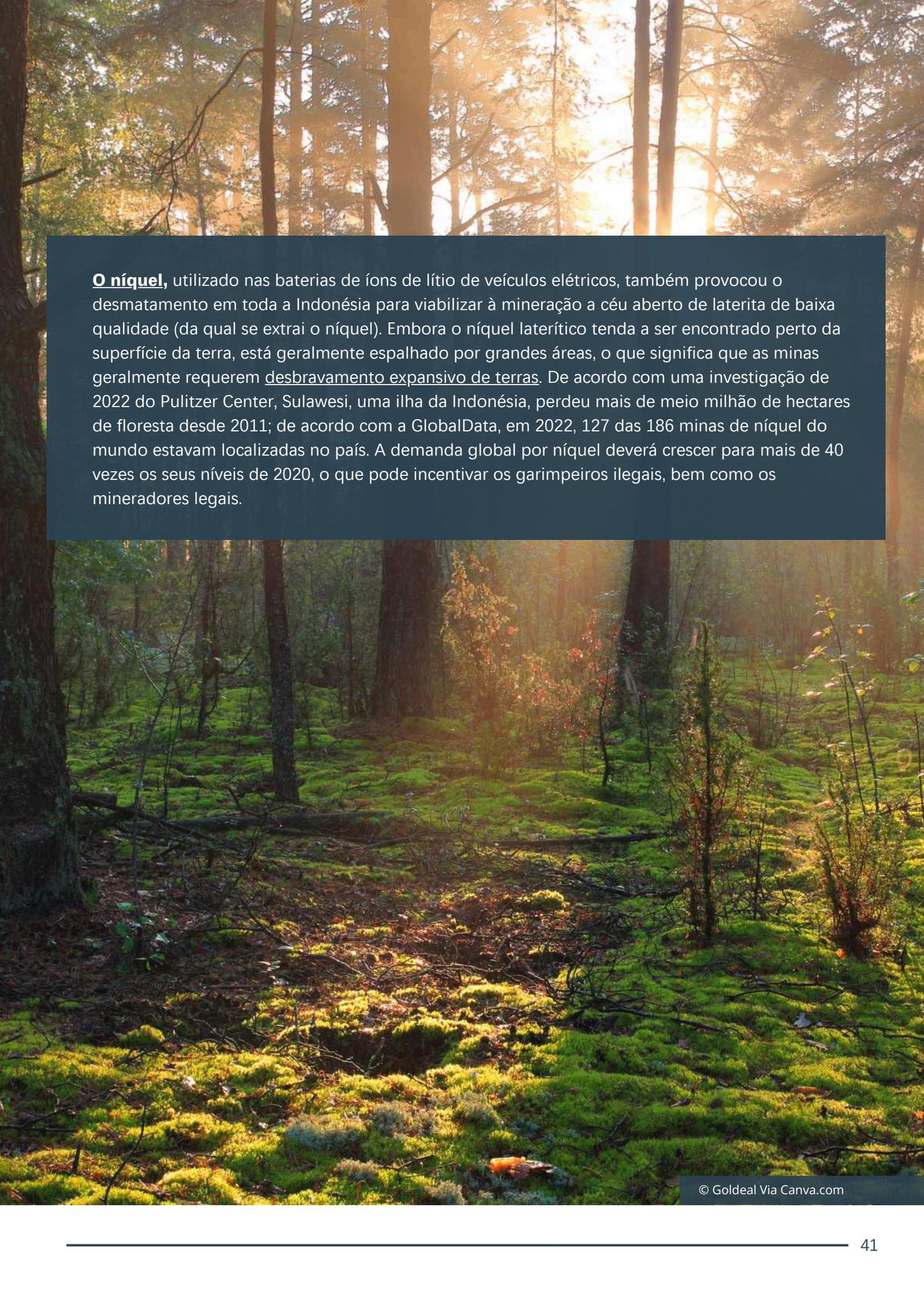
MINERAIS DE ENERGIA LIMPA: ALIMENTAR A ECONOMIA VERDE E O DESMATAMENTO?



O **cobre** é um mineral fundamental utilizado nos sistemas de energia renovável em todo o mundo para gerar energia a partir de fontes de energia "limpas", como a energia solar, hídrica, térmica e eólica, e para ajudar o mundo a abandonar os combustíveis fósseis. Na mineração em grande escala, o cobre é frequentemente extraído juntamente com o ouro, o que torna difícil atribuir o desmatamento a um único produto. No entanto, há índícios de que não está se extraindo cobre suficiente para satisfazer os requisitos da transição para fontes de energia com baixo teor de carbono, o aumento da procura e dos preços está também incentivando os garimpeiros ilegais. De fato, a exploração ilegal de cobre aumentou na Amazônia à medida que os garimpeiros de ouro diversificam os seus fluxos de rendimento, e em todo o Copperbelt da Zâmbia, onde o envolvimento de grupos de crime organizado é comum.

O **cobalto**, um componente fundamental nas baterias, contribui para a eliminação de chumbo na África Subsaariana. Embora seja difícil calcular quanto do desmatamento na Bacia do Congo é diretamente atribuído à mineração de cobalto, uma vez que a riqueza de recursos da região levou à perda de florestas para muitas atividades extrativistas sobrepostas, estima-se que milhões de árvores foram cortadas para este fim. A República Democrática do Congo possui metade das reservas de cobalto do mundo (quatro milhões de toneladas, em 2022), e atualmente é responsável por cerca de 70% da produção global. A elevada incidência de trabalho forçado e infantil associado à extração deste mineral fundamental no país levou os especialistas a cunharem o termo "cobalto de sangue".

Os elementos de terras raras - 17 elementos metálicos escassos que alimentam os ímãs utilizados em turbinas eólicas e veículos elétricos - requerem desbravamento de terras para a mineração. China, Tailândia, Mianmar, Brasil, Estados Unidos, Rússia, Madagascar, Índia, Austrália, Vietnã e Burundi, e têm sido associados a violações dos direitos humanos em muitas destas regiões. Por exemplo, uma investigação de seis meses da Global Witness sobre imagens de satélite e entrevistas com a comunidade local revelou que o número de minas de terras raras no estado de Kachin, em Mianmar, havia se expandido de apenas um punhado em 2016 para mais de 2.700 abrangendo quase 300 locais separados em março de 2022, com a área de colinas florestais impactadas equivalente ao tamanho de Cingapura. Esta expansão dramática, que também está financiando grupos ligados à junta militar, está supostamente sendo impulsionada pela terceirização da China da sua própria indústria de mineração de terras raras para Mianmar.

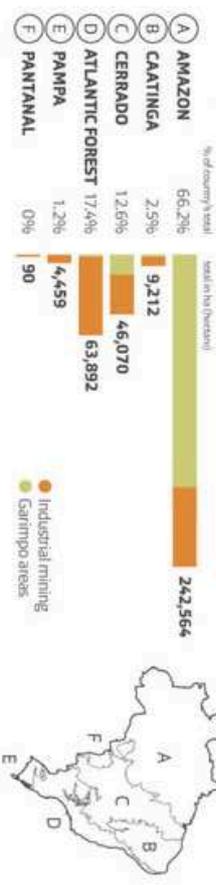


O níquel, utilizado nas baterias de íons de lítio de veículos elétricos, também provocou o desmatamento em toda a Indonésia para viabilizar a mineração a céu aberto de laterita de baixa qualidade (da qual se extrai o níquel). Embora o níquel laterítico tenda a ser encontrado perto da superfície da terra, está geralmente espalhado por grandes áreas, o que significa que as minas geralmente requerem desbravamento expansivo de terras. De acordo com uma investigação de 2022 do Pulitzer Center, Sulawesi, uma ilha da Indonésia, perdeu mais de meio milhão de hectares de floresta desde 2011; de acordo com a GlobalData, em 2022, 127 das 186 minas de níquel do mundo estavam localizadas no país. A demanda global por níquel deverá crescer para mais de 40 vezes os seus níveis de 2020, o que pode incentivar os garimpeiros ilegais, bem como os mineradores legais.

FIGURA 3: MUDANÇA NO USO DA TERRA NO BRASIL ASSOCIADA À MINERAÇÃO POR ÁREA, BIOMA E MINERAL

Mining in Brazil 1985-2021

Mining area by biome



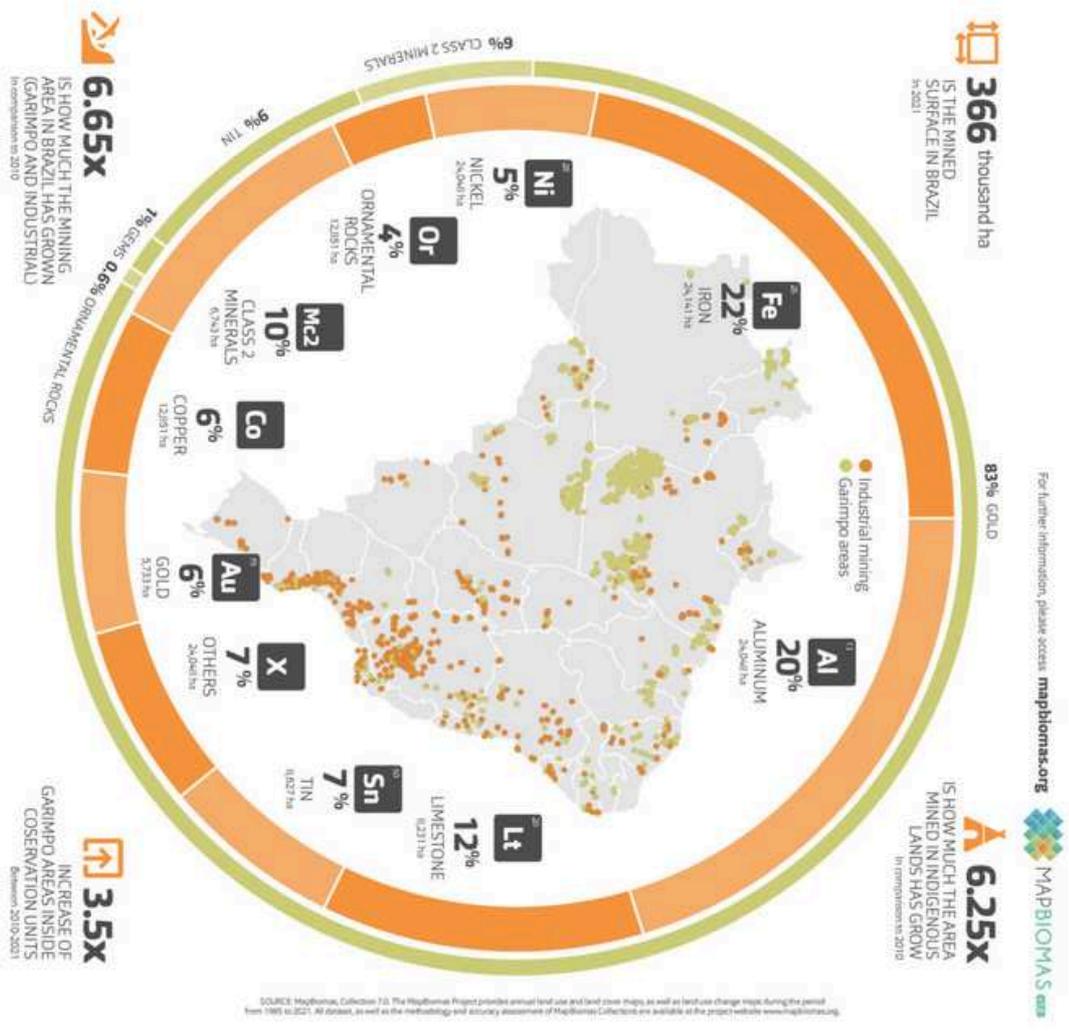
Ranking by states



Ranking by municipalities



Mining history in Brazil thousand ha



Source: MapBiomas

Petróleo e gás



© Kanoke_46 Via Canva.com

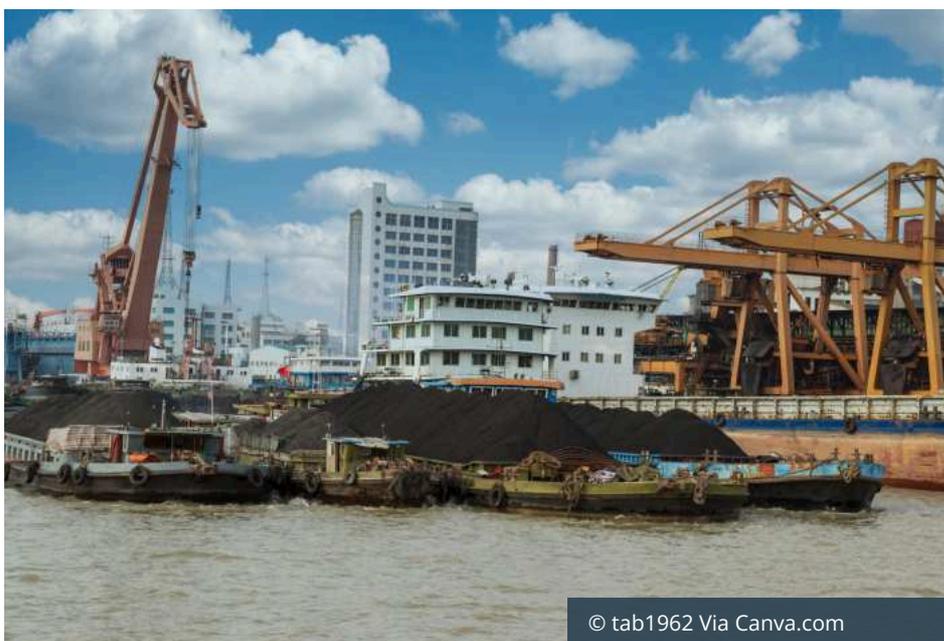
A Amazônia ocidental (Colômbia, Equador, Peru e Brasil) tem sido objeto de crescente atividade de exploração de petróleo e gás natural (de fato, mais de 70% da Amazônia peruana, que engloba múltiplos territórios indígenas e áreas de conservação, está agora sob esse tipo de concessão). A análise também revelou que mais de um terço da Bacia do Congoda África se sobrepõe a áreas de exploração e produção de petróleo e gás existentes ou planejadas. A bacia do Congo abriga a segunda maior floresta tropical do mundo, composta por turfeiras pantanosas que se estendem por seis países (Camarões, República Centro-Africana, República Democrática do Congo, República do Congo, Guiné Equatorial e Gabão) e atua como um sumidouro de carbono crítico que armazena cerca de 29 mil milhões de toneladas de carbono - equivalente a três anos de emissões globais de combustíveis fósseis. Estas turfeiras estão em risco de serem desbravadas para fins de exploração petrolífera, com a República Democrática do Congo leiloando direitos para a exploração petrolífera em grandes áreas da floresta e em outras áreas protegidas, como o Parque Nacional de Virunga, na parte oriental do país, que abriga espécies criticamente ameaçadas, como o gorila das planícies.

Produtos de alto risco:

- Gas natural;
- Petróleo;
 - Petróleo;
 - Artigos fabricados a partir de produtos derivados do petróleo, incluindo produtos farmacêuticos, componentes de veículos (por exemplo, pneus de borracha sintética, fluidos de freio e graxas para rolamentos), produtos eletrônicos, produtos de plástico e tintas.



© sykono Via Canva.com



© tab1962 Via Canva.com

ESTUDO DE CASO: EXTRAINDO LIÇÕES DO PROCESSO KIMBERLY PARA LIDAR COM O RISCO DE COMMODITIES DOS BANCOS

Ao conceber e implementar iniciativas para ajudar as instituições financeiras a lidar melhor com a conversão de terras a nível global, pode ser útil olhar para modelos anteriores utilizados no setor para combater outros crimes ambientais com uma componente de crime antecedente. O financiamento e o comércio de diamantes de conflitos é um exemplo disso, e uma lente através da qual se podem estudar tanto as realizações como os desafios.

No contexto de uma série de guerras civis e outros conflitos violentos em países como a Serra Leoa e o Zimbábue, no início da década de 2000, a atenção internacional foi atraída pelos chamados "diamantes de sangue" - diamantes obtidos de forma ilegal ou ilícita, recorrendo ao trabalho forçado e a práticas violentas. Em resposta, os líderes políticos e a indústria dos diamantes juntaram-se em 2003 para formar um regime de comércio multilateral denominado Processo de Kimberley. O processo, aclamado como um passo importante para terminar os conflitos alimentados pelos diamantes, conta atualmente com 59 participantes que representam 85 países (sendo a União Europeia considerada como um único participante). O núcleo deste regime é o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley (KPCS), de acordo com o qual os Estados membros implementam salvaguardas nas remessas de diamantes brutos, a fim de certificá-los como "livres de conflitos".

O Processo de Kimberly demonstra o valor da colaboração multilateral, com a iniciativa a reunir parceiros governamentais, da sociedade civil e da indústria. É necessário um envolvimento ativo, com os membros participantes e outras partes interessadas reunindo-se duas vezes por ano para discutir os progressos e as questões em curso relacionadas com o comércio ilícito de diamantes. A adesão e a implementação são também monitoradas para garantir o compromisso, nomeadamente através do intercâmbio regular de dados, da análise estatística e de relatórios anuais.

Os bancos desempenham um papel fundamental neste sistema, garantindo a conformidade da certificação dos diamantes antes de financiarem diretamente ou prestarem outros serviços financeiros a clientes que comercializam diamantes. Quando um cliente de um banco importa diamantes brutos, pode solicitar uma cópia do seu certificado do Processo de Kimberley para verificar se os diamantes foram examinados e aprovados pelas autoridades competentes em matéria de importação e exportação para confirmar a sua origem livre de conflitos.

O Processo Kimberley reduziu significativamente a utilização de diamantes de conflito no livre mercado e também estimulou o crescimento económico baseado no comércio legal de diamantes. Ian Smillie, um dos primeiros arquitetos do processo e uma autoridade em diamantes de conflito, estima que apenas 5 a 10% dos diamantes do mundo são comercializados de forma ilegal atualmente, em comparação com 25% antes de 2003.



É importante notar, no entanto, que apesar do êxito do Processo de Kimberley, alguns peritos consideram que este não foi suficientemente longe no combate ao comércio de diamantes ilícitos e aos crimes financeiros relacionados. Smillie, por exemplo, argumenta que as limitações se baseiam no fato de que a definição de conflito do regime ser muito restrita. Outros especialistas expressaram preocupações sobre a falta de cumprimento por parte dos governos participantes e as lacunas no processo que permitem continuamente que os diamantes de conflito passem para as mãos do consumidor, incluindo o tráfico generalizado nas regiões de origem. Estas questões realçam a importância de definições sólidas e de arcabouços de governança ao projetar e implementar iniciativas multilaterais.

ESTUDO DE CASO: EXPOSIÇÃO À CONVERSÃO DE TERRAS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE MAQUINÁRIO

Um relatório de investigação do Greenpeace levou a acusações de que o fabricante de máquinas sul-coreano HD Hyundai Construction Equipment (HD HCE) contribuiu para o desmatamento na Amazônia ao fornecer escavadoras a garimpeiros ilegais que operam em territórios indígenas, em áreas do Brasil que foram degradadas 202% mais entre 2019 e 2021 em comparação com a década anterior.

Nas terras indígenas Yanomami, Munduruku e Kayapó, foram identificadas 75 escavadeiras Hyundai durante levantamentos aéreos realizados entre 2021 e 2023. As atividades de mineração ilícitas conduziram a uma crise humanitária nestas áreas; por exemplo, os rios contaminados colocaram em risco a saúde de adultos e crianças .



© Sorapong's Via Canva.com

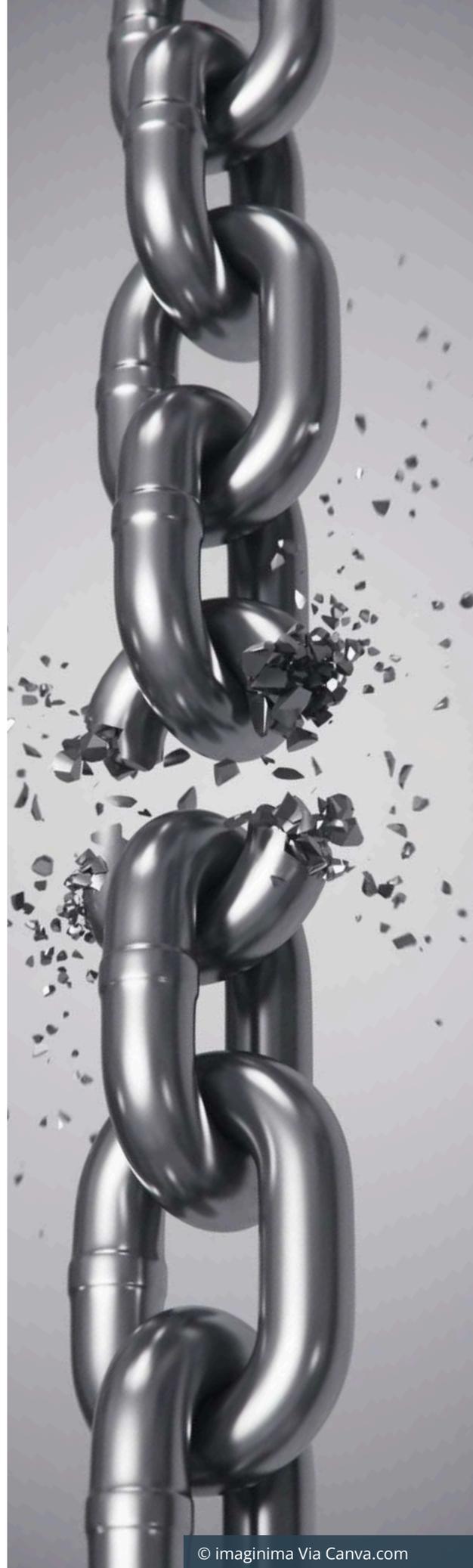
3.2.3 Risco da cadeia de valor

A exposição das instituições financeiras a produtos de base de alto risco pode ocorrer através dos seguintes pontos de contato nas cadeias de valor.

Custos de capital: Mesmo antes da commodity ser produzida (por exemplo, cultivada, criada, extraída), as empresas podem estar expostas ao risco de conversão de terras através do financiamento de atividades de compra e desmatamento da terra (como máquinas e equipamento) ou da criação das infra-estruturas necessárias para acessá-la (por exemplo, estradas, pistas de aterrissagem, portos e alojamento temporário para os que trabalham no local). Tal pode ser feito através da concessão de empréstimos ou linhas de crédito para capital fixo ou de exploração, de investimentos ou da angariação de fundos para entidades que desenvolvam estas atividades, ou de financiamento comercial para a exportação e importação de máquinas e materiais de construção.

Produção: A produção das matérias-primas que impulsionam a conversão de terras ocorre in situ, como o plantio ou a colheita de culturas, a extração de metais e minerais ou a criação de gado. As instituições financeiras podem expor-se ao risco se investirem ou concederem linhas de crédito, empréstimos ou seguros a entidades que desenvolvam tais atividades.

Processamento: Investir em, ou fornecer empréstimos de capital fixo ou de giro ou seguros a entidades envolvidas na produção de alimentos, seja em um estágio primário (por exemplo, moagem), secundário (por exemplo, produtos de panificação) ou terciário (por exemplo, refeições prontas que têm derivados de commodities embutidos), pode expor as empresas à conversão de terras, se a atividade de processamento ou produtos envolverem commodities de alto risco.



Transporte: As instituições financeiras podem estar expostas à conversão de terras se fornecerem financiamento comercial para o transporte de commodities de alto risco, incluindo o produto bruto (por exemplo, soja), produtos intermediários (por exemplo, óleo de soja processado) e bens de consumo (por exemplo, refeições prontas contendo soja ou carne de porco produzida a partir de porcos alimentados com farelo de soja). Podem também estar expostos através do seguro de navios que transportam estas mercadorias, ou do investimento direto em - ou provisão de financiamento a - empresas de transporte ou logística.

Comércio: As instituições financeiras estão direta e indiretamente expostas ao risco de conversão de terras através do mercado internacional de produtos de base - sejam elas próprias comerciantes nos mercados físicos ou de derivados, ou caso forneçam financiamento de produtos de base a comerciantes externos.

Varejo e distribuição: Os varejistas que vendem produtos derivados de atividades de conversão de terras estão cada vez mais sob o crivo dos meios de comunicação, e as instituições financeiras que emprestam ou investem nessas empresas correm o risco de se exporem ao mesmo. Por exemplo, o Relatório sobre Florestas anual do CDP classificou o setor do varejo e da alimentação e bebidas como um dos setores com pior desempenho no que diz respeito à concretização dos compromissos de desmatamento e ao reconhecimento das "dependências ocultas" das florestas integradas nas cadeias de suprimento. O relatório assinalou, por exemplo, que as explorações de grãos no Brasil, para as quais foram derrubadas árvores na floresta amazônica, foram rastreadas até a alimentação animal utilizada para produzir carne e produtos lácteos vendidos nos supermercados do Reino Unido.



© Chris J. Ratcliffe / WWF-UK



© Chris J. Ratcliffe / WWF-UK

4

CONVERGÊNCIA COM OS CRIMES ANTECEDENTES - O RISCO PARA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Permitindo o transporte, a importação e a distribuição dos produtos da reconversão das terras

“

"Esperar ou pedir a um país que combata a extração ilegal de árvores e, ao mesmo tempo, receber ou importar troncos ilegais não apoia os esforços de combate a estes crimes florestais.... De fato, permitir a importação e o comércio de produtos de madeira ilegais pode ser considerado como um ato de auxílio ou mesmo de prática de crimes florestais."

MUHAMMED PRAKOSA, MINISTRO DAS FLORESTAS DA INDONÉSIA, JANEIRO DE 2003.

4.1 Definições: crime antecedente

Crimes antecedentes são crimes que são componentes de um crime maior; em um contexto financeiro, servem como o ato criminoso subjacente que gera receitas ou fundos para a atividade ilegal subsequente. O termo é geralmente utilizado em relação à lavagem de dinheiro.

No âmbito dos esforços internacionais para combater a criminalidade grave, o GAFI enumera uma série de infrações principais (ou "infrações designadas", como são chamados) nas suas 40 recomendações, juntamente com normas e orientações para que os países apliquem medidas legislativas de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (AML/CFT) e estabeleçam arcabouços regulamentares para aplicá-las. Os países codificam os delitos qualificados na sua própria legislação nacional; por exemplo, a Sexta Diretriz da União Europeia contra a lavagem de dinheiro (6AMLD) enumera 22 delitos antecedentes (que o Reino Unido também adotou na legislação nacional antes de sair da UE) e a Lei do Sigilo Bancário dos EUA (ampliada pela Lei Patriota dos EUA) abrange mais de 200.

TABELA 1: LISTA DE 22 PRINCIPAIS INFRAÇÕES , COMO DEFINIDAS NA 6AML D

Crimes antecedentes de lavagem de dinheiro de acordo com a 6AML D	
Participação em um grupo criminoso organizado e extorsão de fundos	Rapto, sequestro e tomada de reféns
Terrorismo	Roubo ou furto
Tráfico de seres humanos e entrada clandestina de migrantes	Contrabando
Exploração sexual	Crimes fiscais relativos a impostos diretos e indiretos
Tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas	Extorsão
Tráfico ilícito de armas	Falsificação
Tráfico ilícito de bens roubados e outros bens	Pirataria
Falsificação e pirataria de produtos	Abuso de informação privilegiada e manipulação de mercado
Criminalidade ambiental	Corrupção
Homicídio e lesões corporais graves	Fraude
Falsificação de moeda	Crimes cibernéticos

O rastreio de rendimentos ilícitos e a compreensão da ligação entre os crimes antecedentes e a lavagem de dinheiro são fundamentais para os esforços das autoridades no sentido de desarticular e dismantelar as redes criminosas e as infra-estruturas financeiras que as apoiam. A identificação das infrações antecedentes e o reconhecimento destes crimes subjacentes permitem às autoridades policiais detectar os fluxos financeiros ilícitos e estabelecer ligações, bem como fornecer informações cruciais sobre a natureza e o âmbito das atividades criminosas. Além disso, permite que as autoridades policiais antecipem as tendências emergentes e adaptem as suas próprias abordagens de acordo, através de medidas preventivas para atenuar os riscos apresentados por estes crimes.

4.2 Crimes antecedentes e conversão de terras

A conversão de terras pode ser feita de forma legal ou ilegalmente, mas, de todo modo, cruza-se frequentemente com uma série de crimes que impulsionam, permitem e estão correlacionados com esta destruição ambiental. Isto significa que as instituições financeiras que têm ligações com atividades de conversão de terras através da sua atividade - mesmo que essas atividades sejam ostensivamente legais - podem também estar expostas a vários outros crimes graves (por exemplo, fraude ou evasão fiscal).

O que aumenta esse risco é que essa exposição poder ser indireta e, portanto, "desconhecida"; por exemplo, através de linhas de crédito ou de facilitação/apoio prestado a grandes empresas agro-industriais. Os bancos podem ajudar os investidores na compra de ativos de investimento ecológico, que geram fundos vinculados às principais empresas do setor do agronegócio implicadas em muitas das infrações previstas no presente relatório. Os bancos que facilitam essas transações de títulos definem o preço desses e os vendem aos investidores em troca de uma comissão vinculada ao valor total, expondo-os indiretamente ao risco de crimes financeiros relacionados.

Isto acontece frequentemente através de terceiros ou de fundos de investimento em grandes varejistas, cujos vínculos à conversão de terras são pouco compreendidos atualmente.. De fato, entre 2013 e 2019, cerca de 69% da agroconversão de florestas tropicais foi realizada com violação das leis e regulamentos nacionais (por exemplo, implicando abusos dos direitos humanos, fraude e corrupção, violações da legislação ambiental) - e é provável que este número esteja subestimado,, uma vez que a falta de provas de ilegalidade não é necessariamente indicativa de legalidade, mas sim de uma falta de dados ou de relatórios adequados.

Apresentamos a seguir uma seleção dos crimes antecedentes mais comumente associados à lavagem de dinheiro e, portanto, rastreados pelas instituições financeiras, em comparação com alguns dos principais fatores mais responsáveis pelo desmatamento.



FIGURA 4: FATORES DE DESMATAMENTO E CONVERGÊNCIA COM OS CRIMES ANTECEDENTES MAIS COMUMENTE ANALISADOS

© Lizzie / Themis

		Convergence With Other Predicate Crimes											
		Financial Crimes				Trafficking Fines		Environmental Crimes			Terrorist Financing	Organised Criminal Activity	Money Laundering (proceeds of crime)
		Corruption, Extortion & Bribery	Fraud	Tax Evasion	Trade Based Money Laundering	Human Trafficking	Drugs Trafficking	Illegal Mining	Illegal Logging	Illegal Wildlife Trade			
Drivers of Land Conversion	Agricultural Production			X		X	X					X	X
	Cattle Grazing / Ranching		X		X		X					X	X
	Oil & Gas Exploration	X											
	Forrestry	X	X		X		X		X	X	X		
	Mining	X			X	X	X	X	X		X	X	
	Infrastructure Development									X			

Dada esta ampla convergência, a presença de conversão de terras deve ser tratada pelas instituições financeiras como um sinal de alerta e um indicador importante de outros crimes graves e antecedentes; e os dados financeiros associados são uma fonte rica a partir da qual as autoridades policiais podem obter informações valiosas.

4.3 Fatores determinantes e facilitadores

4.3.1 Mineração ilegal

A mineração ilegal - em que a terra é desbravada tanto para minas como para as infraestruturas associadas - é uma causa motriz do desmatamento na Amazônia, no Sudeste Asiático e na bacia do Congo, e ocorre quando as licenças ou autorizações de mineração não foram obtidas, ou foram obtidas ilegalmente (por exemplo, através de falsificação ou suborno). A mineração ilegal pode ser gerida por empresas legítimas que operam para além dos parâmetros da sua licença, por grupos graves de crime organizado ou como parte da economia largamente informal da mineração artesanal ou de pequena escala (através da qual são utilizadas ferramentas básicas (em vez de maquinário de grande escala) para extrair minerais, metais preciosos e pedras preciosas, inclusive os designados minerais de conflito). Existe também um risco significativo associado às cadeias de suprimentos de mineração de origem legal se cruzarem com metais de origem ilegal e entrarem nos mercados de consumo.

No início da década de 2000, a interseção da "Guerra contra a Droga" liderada pelos EUA - que visava particularmente a Colômbia e o México - e o aumento dos preços do ouro incentivaram os grupos criminosos a diversificar as suas operações, afastando-se do tráfico de droga e passando a dedicar-se à extração de ouro, o que permitiu que gerassem margens de lucro muito mais elevadas com menor risco. De fato, na Colômbia e no Peru - os maiores produtores de cocaína do mundo - o valor das exportações ilegais de ouro excede o da cocaína; talvez não seja surpreendente, dado que o ouro pode valer quase o dobro do preço da cocaína, grama por grama.

Um relatório de 2022 da Interpol estimou que a mineração ilegal seja responsável por até USD 48 bilhões por ano globalmente em receitas criminais. No Peru, quase USD 7 bilhões dos USD 14 bilhões em transações ilícitas detectadas entre 2011 e 2020 estavam ligados à mineração ilegal, enquanto na Colômbia, o faturamento indevido do comércio no setor mineral representou mais de USD 5,6 bilhões em fluxos financeiros ilícitos entre 2010 e 2018.

Em geral, acredita-se que o garimpo represente a maior área de risco de crime antecedente, permitindo que os atores criminosos entrem no setor com facilidade; agindo como agregadores ou intermediários. No entanto, a mineração em grande escala pode apresentar um maior risco de corrupção e evasão fiscal, com empresas de fachada sendo frequentemente utilizadas para ocultar a propriedade beneficiária - e continua existindo um risco contínuo relacionado com a entrada de fluxos de origem ilegal nas cadeias de suprimentos estabelecidas.

Convergência com outros crimes antecedentes:



Corrupção, suborno, extorsão, fraude e crime cibernético (como a pirataria de bases de dados) podem ser usados para obter ilegalmente autorizações ou licenças de mineração, ou para **falsificá-las**.



Tráfico de seres humanos, trabalho infantil, trabalho forçado, e tráfico sexual e exploração sexual são frequentemente utilizados em operações de mineração ou encontrados em áreas de mineração.



Crime ambiental, por exemplo, através da poluição por mercúrio, que pode ter um impacto grave na saúde das populações locais, bem como nos ecossistemas circundantes.



As sociedades de fachada e as estruturas complexas das empresas incluindo o registro em regiões secretas e paraísos fiscais podem ser utilizadas para ocultar a propriedade beneficiária e sonegar impostos.



A atividade criminosa organizada é subjacente a grande parte da mineração ilegal, incluindo as que se dedicam ao tráfico de droga (e que pode ser usada para lavar o produto das suas atividades) Também pode ser utilizado para **financiamento do terrorismo** (como se observou na África Ocidental, por exemplo).



O ouro extraído ilegalmente é um veículo fundamental **para a lavagem de dinheiro com base em comércio**, uma vez que pode ser fundido em diferentes formas e/ou misturado com ouro lícito, bem como transportado em grandes volumes.



A mineração e suas infra-estruturas associadas (como estradas) permitem um acesso mais fácil a zonas de biodiversidade que os comerciantes ilegais de animais silvestres podem explorar. Os próprios mineradores são conhecidos por caçar de forma oportunista e furtiva e se envolverem no **comércio ilegal de vida silvestre**, inclusive através do corte ilegal seletivo de espécies arbóreas valiosas para posterior tráfico.

ESTUDO DE CASO

OURO ILEGAL: ALIMENTANDO E FINANCIANDO GRUPOS DE CRIME ORGANIZADO E PENETRANDO NOS MERCADOS LEGAIS

Uma investigação da ONG Verité concluiu que 91% das exportações de ouro da Venezuela e 87% das exportações de ouro da Colômbia são produzidas ilegalmente, muitas vezes controladas por grupos de crime organizado apoiados por investimentos em grande escala. Alguns grupos de crime organizado e grupos armados não-estatais mais ativos do mundo estão segundo consta diretamente envolvidos na produção e venda desse ouro ilegal, incluindo o cartel mexicano de Sinaloa e a máfia italiana 'Ndrangheta, bem como organizações brasileiras, russas e chinesas.

O ouro produzido ilegalmente na América Latina é exportado para refinarias (com a ajuda de agentes corruptos), fundido e misturado com ouro produzido legalmente e com sucata, ou misturado para fazer ligas, e depois exportado para os mercados mundiais. O Canadá e os EUA são os maiores importadores de ouro latino-americano - de fato, as importações de ouro da América Latina por parte deste último país excedem o volume de ouro que a América Latina afirma exportar.

Embora a Suíça seja responsável pelo refino de cerca de 70% do ouro produzido em nível mundial, algumas das refinarias do país deixaram de comprar ouro de fornecedores latino-americanos ligados à mineração ilegal de ouro e a violações dos direitos humanos, deixando uma lacuna no mercado que as refinarias norte-americanas se apressaram em preencher, comprando este ouro excedente no lugar da Suíça e introduzindo-o nos mercados globais. Na verdade, a Verité descobriu que 90% das empresas da Fortune 500 que apresentaram divulgações de minerais de conflito no ano passado (de telecomunicações, TI, fabricantes de automóveis e fabricantes de máquinas) compraram ouro de refinarias ligadas ao ouro extraído ilegalmente da América Latina.

Em 2022, foram contabilizados mais de 320 garimpos ilegais nos nove estados que compõem a Amazônia Legal brasileira. As principais facções do narcotráfico, inclusive o Primeiro Comando da Capital, infiltraram-se em operações de mineração em territórios indígenas, organizando esquemas de proteção, extorquindo impostos, controlando cavas e formando parcerias com gangues da vizinha Venezuela para vender minerais contrabandeados. O ouro é também a principal exportação da Bolívia, com a região de mineração atravessando parques e reservas nacionais

4.3.2 Exploração madeireira ilegal

As empresas madeireiras e os traficantes autônomos também comercializam ilegalmente espécies de madeira protegidas que são reguladas pela Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES), como o jacarandá e o mogno. Os madeireiros podem extrair árvores de espécies ou áreas em que as suas licenças não permitem; por exemplo, os valiosos ipês e suas variedades (englobando *Handroanthus* spp., *Roseodendron* spp. e *Tabebuia* spp.) visados pelos traficantes estão frequentemente rodeados por outros tipos de árvores, o que permite a extração seletiva sem se desmatar uma área inteira - as imagens de satélite podem, assim, ser enganadas e os traficantes escapam de sere detectados. Embora a extração seletiva de árvores possa não resultar no desmatamento total de uma área, degrada as terras florestais e é plamente viabilizada pelo comércio da madeira.

Convergência com outros crimes antecedentes:



Os trabalhadores envolvidos na extração madeireira ilícita em certas regiões (por exemplo, na África) são vulneráveis a condições de trabalho forçado, incluindo fraude envolvendo salários, horas de trabalho e legalidade do trabalho, abuso e assédio, e trabalho infantil.



A Agência de Investigação Ambiental (EIA) afirma que os crimes contra a vida silvestre e os crimes florestais estão "indissociavelmente ligados", com os traficantes que utilizam os mesmos métodos de comercialização e transporte para a extração ilegal de madeira e o "comércio ilegal de vida silvestre", e os produtos ilegais da vida silvestre a serem contrabandeados em madeira oca através dos mesmos pontos críticos geográficos. Muitos dos mesmos grupos de **crime organizado grave** estão por trás dos crimes contra a vida silvestre, do tráfico de droga e dos crimes contra as florestas.



A madeira legal e ilegal podem ser misturada para lavar de forma efetiva a madeira ilícita através de lavagem de dinheiro baseada em comércio.



A fraude, através da **declaração enganosa**, do abuso de licenças, e das autorizações falsas, é frequente, tal como a corrupção, incluindo o conluio de agentes, a evasão fiscal (por exemplo, através de preços de transferência ou da utilização de empresas de fachada) e a evasão de encargos: na Papua-Nova Guiné, por exemplo, consta que as empresas mudam de nome rapidamente quando recebem uma ordem judicial, para poderem continuar com a atividade ilícita.



Evasão de sanções; por exemplo, em 2021, a empresa alemã WOB Timber foi considerada culpada de violar as sanções da UE sobre a madeira importada de Mianmar. O Tribunal Regional de Hamburgo condenou a empresa por não ter cumprido as sanções relativas a 31 carregamentos de madeira no valor de milhões de euros, entre 2008 e 2011, quando a junta militar anterior, o Conselho de Estado para a Paz e o Desenvolvimento (SPDC), foi sancionada pela UE. Este não é um caso isolado; existem outros exemplos globais de exportações de madeira ligadas a indivíduos e empresas sancionados que entram nos mercados europeus e norte-americanos.

ESTUDO DE CASO: A EXPLORAÇÃO MADEIREIRA ILEGAL NA PAPUA-NOVA GUINÉ

As concessões de exploração madeireira cobrem quase 11 milhões de hectares - cerca de um quarto da área terrestre da Papua-Nova Guiné - e as fontes sugerem cada vez mais que são utilizadas por políticos corruptos como um instrumento de enriquecimento pessoal. O governador da província de Oro tem sido um crítico categórico dos cartéis madeireiros que operam na região na última década, descrevendo todos esses empreendimentos madeireiros como ilegais, uma vez que não têm o consentimento expresso dos proprietários das terras (e, de fato, um relatório da Chatham House considerou ilegal pelo menos 70% da exploração madeireira no país). Embora os madeireiros possam procurar espécies específicas de árvores com maior valor madeireiro (por exemplo, pau-rosa birmanês da Papua-Nova Guiné (*Pterocarpus indicus*)), grande parte desta atividade madeireira envolve, no entanto, a extração indiscriminada de árvores, que são posteriormente levadas para os depósitos de madeira e selecionadas, sendo as madeiras de maior valor selecionadas nesta fase.

De acordo com uma Avaliação Nacional de Risco de 2017 do Banco da Papua-Nova Guiné, a exploração madeireira ilegal no país representa uma ameaça significativa à lavagem de dinheiro. A avaliação indicou que existem fortes indicadores de corrupção e de exploração madeireira ilegal em grande escala no setor florestal do país, que resultam em elevados níveis de rendimentos ilícitos. É amplamente aceito que o problema é generalizado e que a perda de receitas é considerável.

Um relatório 2021 observou que, de acordo com os registros on-line das empresas na Papua-Nova Guiné, os bancos comerciais do país concederam pelo menos 300 milhões de kwanzas (USD 79 milhões) em crédito disponível às cinco principais empresas exportadoras de madeira desde 2000. No entanto, quase dois terços das operações de financiamento registradas são de montante não especificado e os cinco principais exportadores representam apenas 52% do total das exportações de toras. Dessa forma, é possível que o crédito total disponibilizado para todo o setor madeireiro seja três vezes maior do que esse valor.

4.3.3 Tráfico de droga

A produção de drogas impulsiona direta e indiretamente a conversão de terras. As chamadas atividades de "narco-desmatamento" incluem:



O reinvestimento das receitas do tráfico de droga - para fins de lavagem - na aquisição legal e ilegal de terras e na subsequente conversão da floresta em pastagens para gado ou terras agrícolas para plantações de soja e óleo de palma (o que também envolve frequentemente violações dos direitos humanos durante a expulsão forçada dos povos indígenas e das comunidades locais da terra).



O desbravamento de terras para abrir caminho para infra-estruturas e rotas de trânsito como estradas, portos fluviais improvisados e pistas de aterrissagem para transportar drogas.



A conversão de terras na América do Sul e Central para plantar coca, que é cultivada para a produção de cocaína.



A conversão de terras em plantações de papoilas para a produção de ópio e heroína no México.



A conversão de terras para plantações de maconha em Madagáscar e na América do Sul e Central (mais de dois milhões de plantas de maconha foram apreendidas na Amazônia Legal entre 2015 e 2020, por exemplo - mais de metade no estado do Pará, no Brasil).

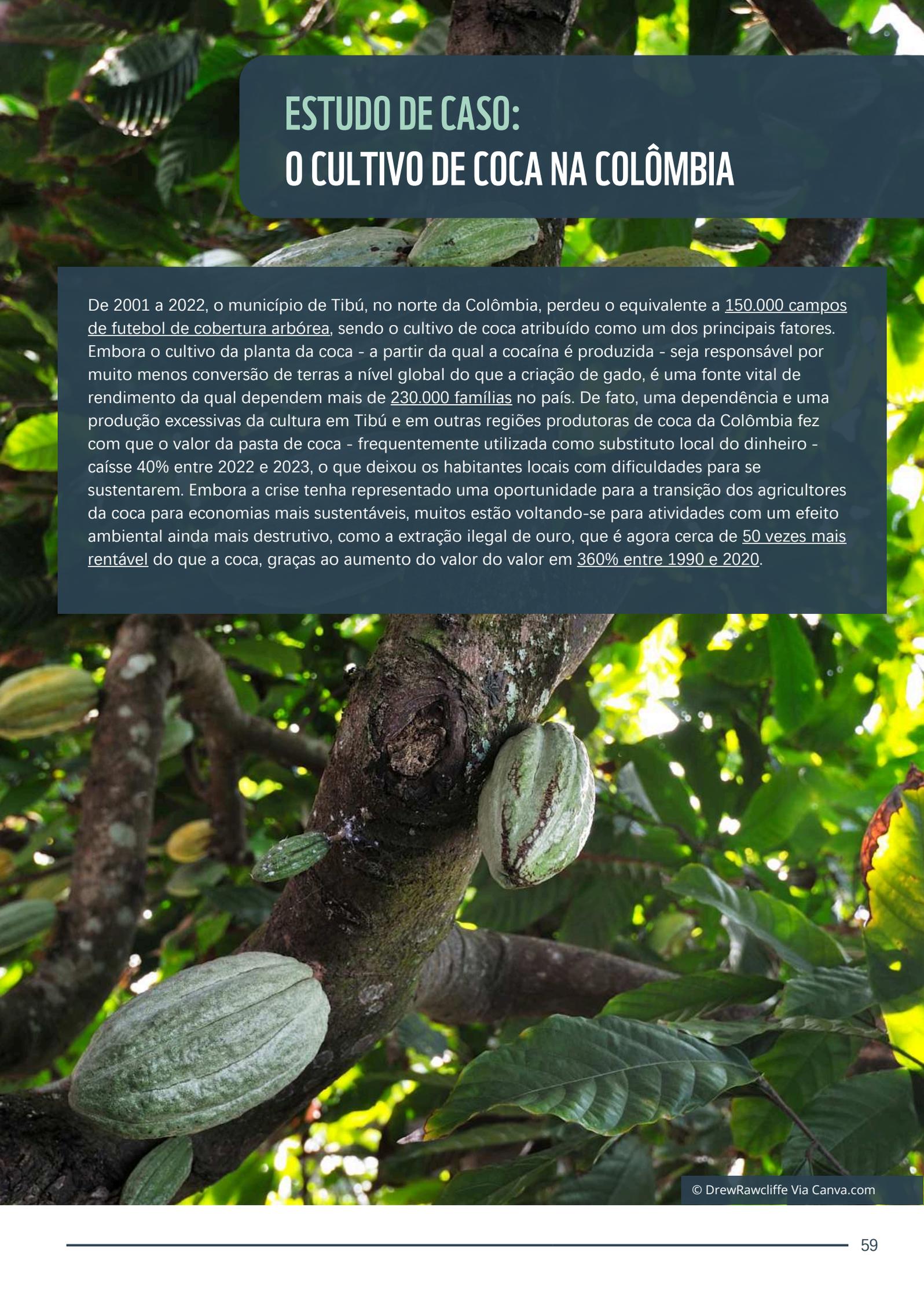


IN FOCUS: DIREITOS FUNDIÁRIOS DOS INDÍGENAS



A maior parte da cocaína do mundo - mais de 1.000 toneladas métricas por ano - transita pela Bacia Amazônica através de aproximadamente 900 rotas de droga diferentes para mais de 65 países de trânsito e destino. Existem mais de 1.200 pistas de pouso não registradas somente na Amazônia brasileira; pelo menos metade delas está localizada em terras protegidas ou territórios indígenas.

Frequentemente pouco policiados e com uma presença limitada do Estado e dos serviços sociais, os povos indígenas e as comunidades locais enfrentam impactos desproporcionais do desmatamento e da sua relação com o crime, sofrendo deslocamentos forçados, intoxicação pela poluição da água, do ar e do solo e uma maior exposição à violência e à vitimização.



ESTUDO DE CASO: O CULTIVO DE COCA NA COLÔMBIA

De 2001 a 2022, o município de Tibú, no norte da Colômbia, perdeu o equivalente a 150.000 campos de futebol de cobertura arbórea, sendo o cultivo de coca atribuído como um dos principais fatores. Embora o cultivo da planta da coca - a partir da qual a cocaína é produzida - seja responsável por muito menos conversão de terras a nível global do que a criação de gado, é uma fonte vital de rendimento da qual dependem mais de 230.000 famílias no país. De fato, uma dependência e uma produção excessivas da cultura em Tibú e em outras regiões produtoras de coca da Colômbia fez com que o valor da pasta de coca - frequentemente utilizada como substituto local do dinheiro - caísse 40% entre 2022 e 2023, o que deixou os habitantes locais com dificuldades para se sustentarem. Embora a crise tenha representado uma oportunidade para a transição dos agricultores da coca para economias mais sustentáveis, muitos estão voltando-se para atividades com um efeito ambiental ainda mais destrutivo, como a extração ilegal de ouro, que é agora cerca de 50 vezes mais rentável do que a coca, graças ao aumento do valor do valor em 360% entre 1990 e 2020.

Convergência com outros crimes antecedentes:



Os bandos criminosos organizados com fluxos de rendimento diversificados operam frequentemente operações de mineração ilegal e envolvem-se na exploração ilegal de madeira ao mesmo tempo em que traficam drogas.



Os traficantes de drogas podem recorrer à corrupção, suborno e extorsão para os ajudar a contrabandear as suas drogas ao longo das rotas de trânsito ou persuadir os agentes a ignorarem seu cultivo ou produção de drogas, bem como fraude para documentação de trânsito.

4.3.4 Atividades graves de crime organizado

Os crimes ambientais na Amazônia estão tornando-se cada vez mais organizados. As organizações transnacionais do crime organizado estão diversificando rapidamente as suas fontes de rendimento, envolvendo-se simultaneamente no tráfico de animais silvestres, drogas, minerais e madeira. Estas mercadorias dividem frequentemente as mesmas rotas de trânsito, métodos e processos comerciais e de transporte, passando pelos mesmos pontos de acesso geográficos, portos e centros de consolidação.

Os grupos criminosos que anteriormente operavam em cidades e zonas urbanas e que se deslocaram para a Amazônia para ocupar rotas de tráfico de droga ficaram para tirar proveito dos recursos naturais da floresta tropical, como o ouro e a madeira, conferindo-lhes um "alto potencial de crescimento."

Estas atividades requerem o desbravamento inicial das terras, sendo estas posteriormente convertidas para fins aparentemente legais, como a agricultura, a mineração e a agropecuária, que constituem um meio para as organizações criminosas lavarem os seus lucros ilícitos. No México, por exemplo, uma tática comum é desmatar a floresta, vender a madeira e plantar abacateiros lícitos no seu lugar. Em muitas regiões da América Latina, os governos investiram no agronegócio, oferecendo crédito subsidiado e subsídios e incentivos fiscais que atraem os atores ilícitos para o setor. Em Honduras, por exemplo, os narcotraficantes desmatam terras em zonas úmidas e manguezais para plantar culturas ilegais de palmeiras de óleo, tanto para legalizar os rendimentos do tráfico de droga como para legitimar a presença dos grupos em zonas por onde passam as rotas do tráfico.





IN FOCUS:

O CRIME ORGANIZADO TRANSNACIONAL



Não existe uma definição universalmente acordada sobre o crime organizado transnacional; na verdade, mesmo a Convenção das Nações Unidas sobre o Crime Organizado Transnacional (UNTOC) omite deliberadamente uma definição precisa, a fim de permitir a sua "aplicabilidade mais ampla a novos tipos de crime que surgem constantemente à medida que as condições globais, regionais e locais mudam ao longo do tempo." No entanto, a sua definição de grupo criminoso organizado é a seguinte:

- um grupo de três ou mais pessoas que não foi formado aleatoriamente;
- existe durante um período de tempo; e
- age em conjunto com o objetivo de cometer pelo menos um crime passível de pena com pelo menos quatro anos de prisão, a fim de obter, direta ou indiretamente, benefício financeiro ou outro benefício material.

O entendimento da UNTOC de crimes que são "transnacionais" é o de infrações cometidas em mais do que um estado; que têm lugar em um estado mas são planejadas ou controladas em outro; cometidas em um estado, por grupos que operam em mais do que um estado; ou que são cometidas em um estado mas têm efeitos substanciais em outro.

Tendo em conta a complexidade global da questão, o crime organizado transnacional engloba, portanto, "praticamente todas as atividades criminosas graves com fins lucrativos e com implicações internacionais".

IN FOCUS:

GRUPOS DE CRIME ORGANIZADO: COLABORAÇÃO E CONFLITO



Em algumas zonas, os grupos de crime organizado colaboram entre si, compartilhando infra-estruturas - como estradas e pistas de aterrissagem - e rotas de contrabando para expandir as suas operações. Em outros, os cartéis disputam recursos, o que resulta em conflitos e em violência entre gangues que são destrutivos para as comunidades locais e que podem atingir civis em fogo cruzado. As gangues colaboradoras podem também competir com outros grupos de entidades criminosas cooperantes; por exemplo, no México, em 2020, foi divulgado que La Línea e o Cartel de Juárez estavam lutando pelo controle da indústria da madeira ilegal contra a Gente Nueva (agora conhecida como Los Chapitos), uma facção armada do famoso Cartel de Sinaloa.

A Amazon Underworld, uma iniciativa de mapeamento e reportagem investigativa transfronteiriça, descobriu a presença de crime organizado e grupos armados em todos os municípios fronteiriços da Amazônia colombiana. Nesta região, os grupos armados ilegais ultrapassaram as barreiras culturais e linguísticas para trabalhar em conjunto e oferecer trabalho a indivíduos com poucas alternativas de oportunidades econômicas. Os bandos criminosos parecem procurar homens indígenas jovens, fisicamente fortes, capazes de carregar cargas pesadas e com bons conhecimentos e compreensão da selva.

Antigos membros dissidentes do grupo rebelde das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) tem sido ligados a grupos criminosos brasileiros, incluindo o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital (PCC), que são conhecidos por recrutar a população local para transportar ouro e drogas extraídos ilegalmente através da floresta tropical.

IN FOCUS:

O ASSASSINATO DE AMBIENTALISTAS DOS DIREITOS HUMANOS



Ambientalistas dos direitos humanos foram mortos a uma média de um a cada dois dias durante 2022, de acordo com a Global Witness, com um quinto dos assassinatos ocorrendo na floresta amazônica. Os assassinos foram em grande parte coordenados por invasores de terras e grupos de crime organizado, muitos dos quais ficaram impunes. De forma desproporcional, mais de 30% dos assassinados eram de povos indígenas, apesar de constituírem apenas 5% da população.

EXTORSÃO E VIOLÊNCIA



Os bandos de criminosos podem extorquir ou ameaçar os proprietários de terras com violência - fazendo ofertas baixas aos proprietários de terras e tomando-as violentamente se a oferta for recusada. Em certas áreas, uma ameaça comum é: "Se não quiser vender a terra, tudo bem. A viúva vende mais barato". Pode haver poucos recursos para os proprietários de terras ameaçados; por exemplo, no México, há poucas opções disponíveis para além de apresentar uma queixa aos funcionários federais que são frequentemente eles próprios ameaçados, raptados ou extorquidos pelos cartéis. Os povos indígenas e as comunidades locais que residem em ou perto de áreas vulneráveis à conversão de terras também estão frequentemente sujeitos a extorsão e ameaças de violência.

Convergência com outros crimes antecedentes:



Os grupos do crime organizado grave recorrem frequentemente às mesmas formas e redes de suborno, extorsão, e corrupção independentemente do tipo de tráfico no qual se envolvem.



Também utilizam as mesmas técnicas de fraude - como faturamento incorreto, comercialização de licenças, pirataria de bases de dados comerciais ou conhecimentos de embarque fraudulentos - quando fazem contrabando de mercadorias.



Sabe-se que vários grupos de crime organizado recorrem à mão de obra de vítimas de tráfico de seres humanos, especialmente nas suas atividades ilegais de mineração e de extração de árvores.



As organizações criminosas que lucram com a conversão de terras podem recorrer a empresas domiciliadas em países com elevado grau de sigilo e paraísos fiscais para sonegar ainda mais impostos

4.3.5 Financiamento de terrorismo e de conflitos

Sabe-se que muitos grupos armados não estatais e facções rebeldes se dedicam ao desbravamento de terras para financiar suas atividades através da comercialização de recursos naturais como a madeira; uma fonte de rendimento registrada em todo o mundo em países como Myanmar, a República Democrática do Congo, o Afeganistão e a República Centro-Africana - especialmente porque muitas zonas de conflito se situam nas proximidades de florestas onde os governos têm pouco alcance. Por exemplo, de acordo com um [relatório](#) do Grupo de Monitoramento do Comitê do Conselho de Segurança das Nações Unidas para a Somália e a Eritreia, uma das principais fontes de receita do Al Shabaab parece ser a [cobrança de encargos não oficiais sobre o carvão vegetal](#) nos postos de controle rodoviários e nos portos (o carvão vegetal na região é produzido a partir da madeira aromática das árvores de Acácia extraídas (Acacia bussei) e é um artigo de luxo muito procurado para grelhar carne nos Emirados Árabes Unidos, Omã, Arábia Saudita e Iêmen). No distrito de Badhadhe, na Somália, o grupo gerou até USD 18 milhões de dólares por ano, segundo consta, com a tributação do tráfico de carvão vegetal. Com efeito, o grau em que o carvão vegetal servir de fonte de rendimento para criminosos e grupos armados não estatais na Somália levou a que uma resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas [embargando](#) a exportação e a importação de carvão vegetal somali.



© 1001slide Via Canva.com

As Forças Democráticas para a Libertação de Ruanda (FDLR), um grupo rebelde armado ligado ao genocídio de 1994 em Ruanda e ativo no leste da República Democrática do Congo, também é conhecido por financiar as suas atividades através de carvão vegetal obtido ilegalmente de árvores que crescem no Parque Nacional de Virunga - uma área cada vez mais desmatada da Bacia do Congo.

Convergência com outros crimes antecedentes:



Na Somália, muitos bandos e redes criminosas organizadas operam em conjunto com o Al-Shabaab, utilizando redes étnicas e baseadas em clãs e a corrupção desenfreada para contrabandear commodities, como o carvão vegetal ilegal, para fora do país.



Fraudes, como a falsificação de documentação alfandegária, são amplamente utilizadas para disfarçar as origens do carvão somali ilegal quando chega aos Emirados Árabes Unidos e, em vez disso, indicar que foi enviado de países como o Paquistão, Gana, Djibouti, Costa do Marfim, Quênia, Tanzânia e Comores - permitindo assim também a evasão de sanções. Os certificados de origem podem ser totalmente falsificados ou obtidos por meio de corrupção, extorsão e suborno, com a participação de intermediários ou funcionários de consulados ou embaixadas.

4.3.6 Corrupção e suborno

A corrupção está na base e acelera uma parte significativa da conversão ilegal de terras. Muitas vezes, as mesmas agências encarregadas de salvaguardar espécies ameaçadas de animais, árvores, territórios protegidos e minerais preciosos são susceptíveis a suborno e coerção. São comuns os casos de agentes governamentais locais ou nacionais que emitem licenças dando permissão às empresas do setor extrativista operar em áreas ambientalmente protegidas ou em áreas em que são necessárias (mas evitadas) salvaguardas - como estudos - em troca de subornos.

A corrupção pode se apresentar de várias formas nas cadeias de suprimentos florestal. Como identificado pela INTERPOL, o suborno é a tipologia mais comum de corrupção no setor florestal, seguido de fraude, abuso de poder, extorsão e nepotismo. Por exemplo, podem ser pagos subornos a funcionários públicos para obter concessões de madeira ou para permitir que a madeira ilegal passe pelos postos de controle, ou a funcionários aduaneiros para facilitar a exportação ilegal da madeira. Aqui, os funcionários podem ser subornados para ignorar o caráter ilegal da madeira e forjar cadeias de suprimentos rastreáveis, verificando de forma fraudulenta a passagem da madeira da concessão através de postos de controle e para serrarias que nunca recebem a madeira propriamente dita. O fato de saber que os funcionários podem ser subornados e corrompidos incentiva ainda mais os criminosos a se envolverem em atividades lucrativas de conversão ilegal de terras.

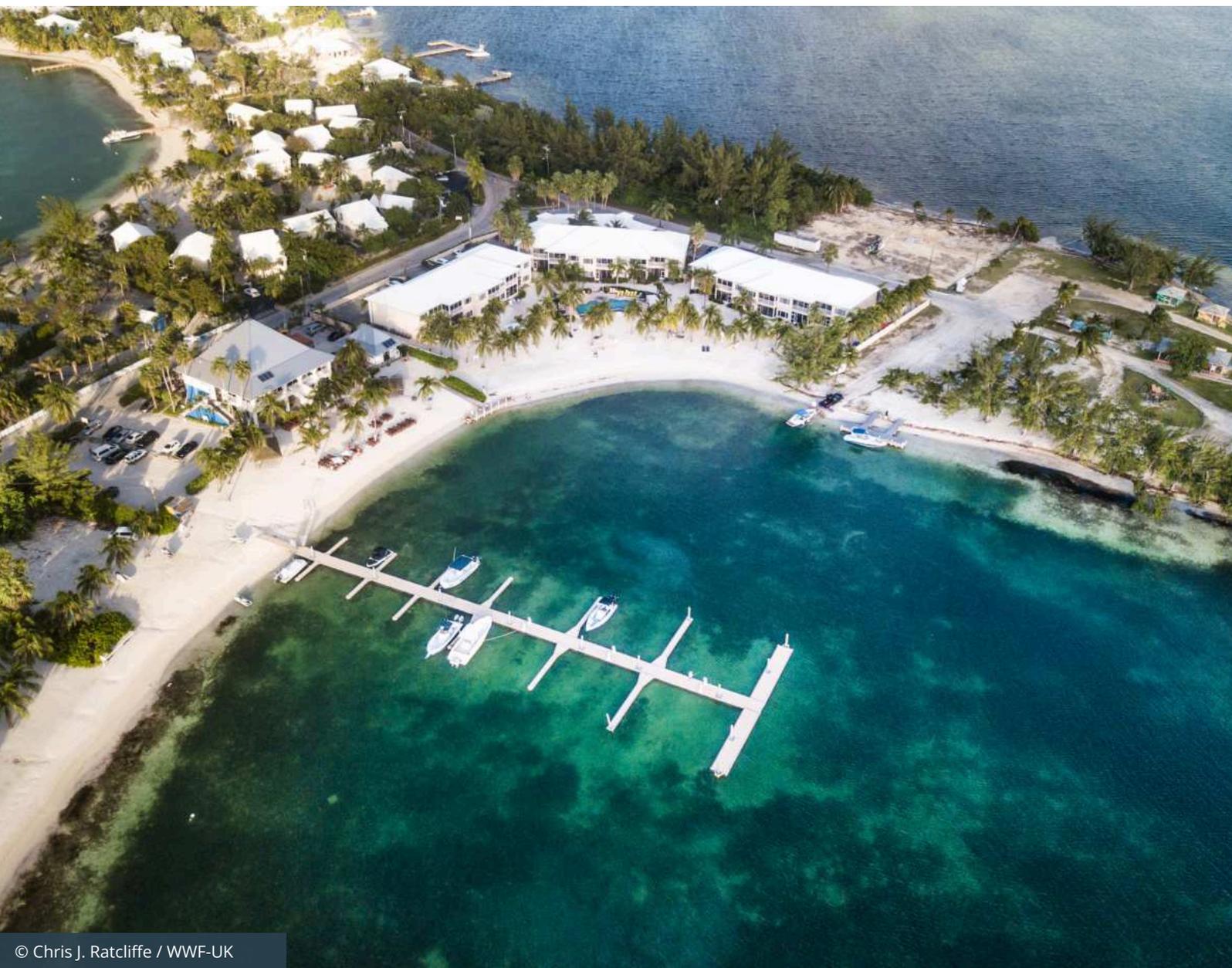
Os grupos criminosos organizados podem ser apoiados e respaldados por uma série de figuras políticas e econômicas que financiam, protegem e lucram com as atividades ilegais. A corrupção por parte de corretores, intermediários e agentes marítimos também é frequentemente necessária para garantir que as mercadorias ilícitas cheguem ao seu destino.

Em uma relação bidirecional, os "lucros substanciais" derivados das atividades de desmatamento podem também ser utilizados para subornar juízes e procuradores que trabalham contra grupos criminosos (incluindo os que praticam o desmatamento ilegal), alimentando ainda mais a corrupção e desestabilizando o Estado de direito.

4.3.7 Evasão fiscal

A utilização de territórios no exterior para criar estruturas empresariais que facilitam os crimes ambientais tem sido observada pelo terceiro setor na Ásia, África, bacia do Caribe, Oriente Médio e Europa. As consultas realizadas pelo GAFI no âmbito do seu relatório "Money Laundering from Environmental Crime" ("Lavagem de dinheiro proveniente de crimes ambientais", na tradução em português) indicam que os criminosos da América do Sul, por exemplo, estabelecem frequentemente entidades empresariais nas ilhas do Caribe que interagem diretamente com potenciais compradores envolvidos no refino do produto (como o ouro). Todos os fundos passam então por estas estruturas empresariais, permanecendo nestas áreas de trânsito como um meio de colocação ou regressando ao país de origem - provavelmente para financiar outras atividades ilegais.

O GAFI observa igualmente que os crimes fiscais relacionados com crimes ambientais demonstram a utilização de bancos estrangeiros, bem como de estruturas empresariais fora da região onde a atividade ilegal ocorreu.



IN FOCUS:

EVASÃO FISCAL: IMPULSIONANDO E FINANCIANDO DIRETAMENTE A CONVERSÃO DE TERRAS



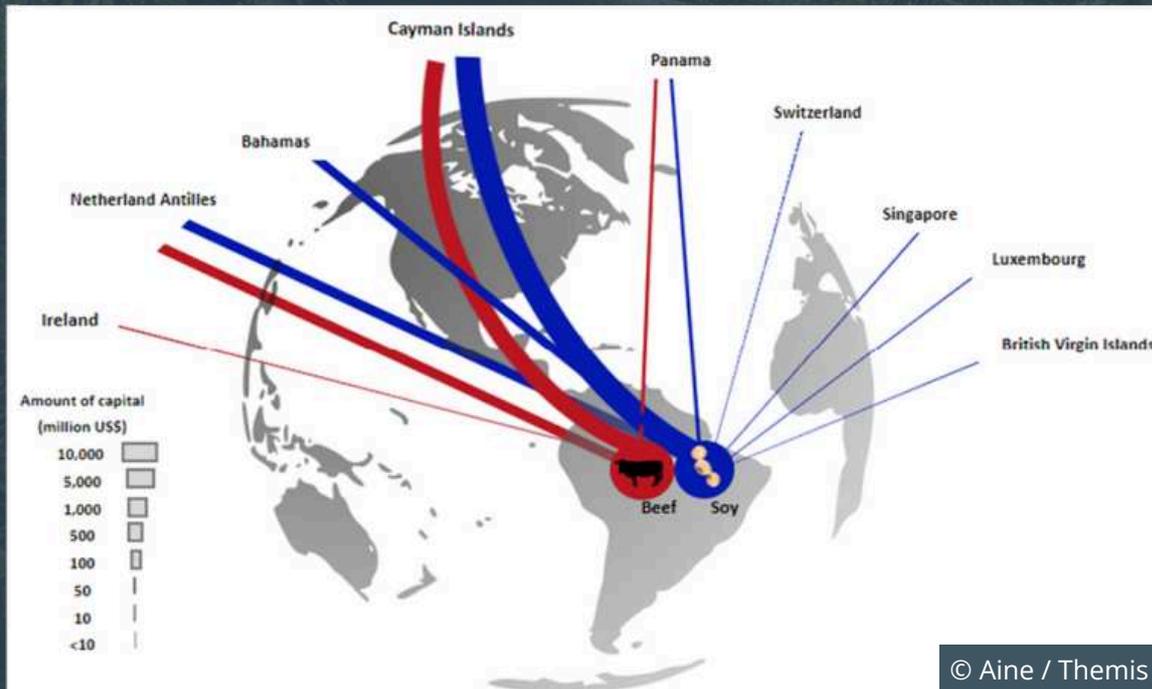
Um estudo descobriu que os paraísos fiscais oferecem um importante canal através do qual os investidores podem financiar o agronegócio em áreas tropicais; 68% de todo o capital estrangeiro investigado que flui para nove das principais empresas nos setores de soja e carne bovina na Amazônia brasileira foi transferido através de paraísos fiscais entre 2000 e 2011. Uma grande parte deste valor foi obtido através das Ilhas Cayman. O relatório observou que o sigilo e a transparência oferecidos por esses paraísos parecem ser importantes para aqueles que investem grandes somas em empresas do agronegócio responsáveis por uma conversão significativa de terras na Amazônia, provavelmente porque os protege e permite que ocultem seu envolvimento de forma mais eficiente.

“

"As cadeias de commodities são bastante complexas, claro, mas, em termos simples, as atividades econômicas no local necessitam de capital para poderem funcionar, e achamos interessante, e vale a pena discutir, que muito desse capital seja transferido de filiais localizadas em regiões de paraísos fiscais"

VICTOR GALAZ, PROFESSOR ASSOCIADO E DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE RESILIÊNCIA DE ESTOCOLMO DA UNIVERSIDADE DE ESTOCOLMO, AUTOR PRINCIPAL DO ESTUDO 'PARAÍÇOS FISCAIS E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL GLOBAL' (CONFORME DITO A MONGABAY).

FIGURA 5: FLUXOS DE CAPITAIS PROVENIENTES DE PARAÍSOIS FISCAIS PARA AS INDÚSTRIAS DA CARNE BOVINA E DA SOJA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA



Capitais estrangeiros (empréstimos, adiantamentos, importações financiadas e leasing/aluguel) transferidos de paraísos fiscais entre outubro de 2000 e agosto de 2022 para setores econômicos primordiais associados à alteração do uso da terra na Amazônia brasileira.

Com base nos dados de Tax havens and global environmental degradation, publicado na Nature, Ecology & Evolution.

© EriCatarina Via Canva.com

As estruturas empresariais complexas, que permitem a evasão fiscal também podem ser utilizadas para ocultar a identidade dos indivíduos e das organizações que, em última análise, controlam e beneficiam da destruição das áreas florestais. Os agentes ilícitos formam frequentemente essas estruturas com vários níveis de propriedade registrados em territórios estrangeiros caracterizados por alto nível de sigilo empresarial, permitindo a lavagem de dinheiro e a sonegação de impostos. Ao fazê-lo, privam os governos dos países de origem de receitas muito necessárias para apoiar, por exemplo, os cuidados de saúde, a educação e outras necessidades fundamentais. Assim, os impactos da conversão de terras nos direitos humanos são diretos (por exemplo, quando as populações indígenas e as comunidades locais são tratadas de forma violenta) e indiretos (uma vez que os fluxos financeiros ilícitos associados privam os governos da sua capacidade de disponibilizar os recursos necessários para cumprir as suas obrigações de direitos humanos).

De acordo com a GAFI, um desafio para os investigadores financeiros é diferenciar entre a utilização do faturamento para sonegar impostos e para ocultar atividades ilegais (como a mineração ilícita ou o desmatamento); a evasão fiscal pode acabar sendo um crime secundário meramente facilitado pela utilização de veículos em territórios estrangeiros cujo objetivo principal é, na verdade, ofuscar o crime subjacente.

4.3.8 Fraude

Técnicas específicas de fraude e falsificação são amplamente utilizadas em todas as fases da conversão ilegal de terras - desde autorizações fraudulentas utilizadas para acessar áreas florestais até documentos de faturamento comercial utilizados para transportar madeira ilegal.

As técnicas de fraude mais comuns incluem:

- Conhecimentos de embarque, frequentemente escritos à mão e facilmente alterados para mudar a origem do envio, a mercadoria listada ou a empresa responsável pelo envio de um contêiner.
- Subnotificação do tipo ou da quantidade de madeira de espécies protegidas nos documentos de transporte.
- Falsificação da certificação para madeira de qualidade superior ou de origem sustentável.
- Declarações fraudulentas de renda apresentadas às autoridades fiscais federais para sonegar impostos.
- Proprietários de terras que obtêm permissão para cortar mais árvores do que pretendem extrair, vendendo créditos não utilizados a serrarias e outros agricultores.
- Mistura de celulose obtida legalmente com madeira de plantio produzida legalmente. Depois de a madeira ser transformada em celulose, só a análise laboratorial das fibras pode revelar a espécie da árvore e o país de origem.

Convergência com outros crimes qualificados:



- A fraude é ainda utilizada como meio para possibilitar a evasão de impostos associados à conversão de terras e evasão de sanções (por exemplo, sobre a exportação e importação de carvão vegetal somali ilegal).



4.3.9 Lavagem de dinheiro com base em comércio

Como já foi detalhado, os traficantes de drogas e as quadrilhas do crime organizado contribuem para a conversão de terras quando deliberadamente desmatam terras através das quais lavam o rendimento ilícito das drogas; por exemplo, para fins de agropecuária, cultivo de abacate, monocultura de outras culturas como soja e dendê, mineração ou serrarias. Podem também misturar carregamentos de madeira ilegal e legal ou de produtos do desmatamento (por exemplo, minerais) como técnica de lavagem de dinheiro com base em comércio.

4.4 Crimes correlatos

4.4.1 Comércio ilegal de animais silvestres

Tanto a AIA como o GAFI identificaram uma convergência fundamental entre o comércio ilegal de animais silvestres e a exploração madeireira ilegal e o comércio associado. A disseminação de infra-estruturas ilegais, como a construção de estradas não autorizadas em parques nacionais para facilitar a exploração madeireira - que pode ser possibilitada pela corrupção e suborno de funcionários locais ou pela falta de capacidade de fiscalização - contribui significativamente para a conversão de terras. Desempenha também um papel fundamental ao permitir um acesso mais rápido à vida silvestre exótica, que os caçadores ilegais exploram. A caça ilegal oportunista - por oposição à estratégica e planejada - também ocorre, especialmente por parte de mineradores, madeireiros e outros trabalhadores da construção civil que estão envolvidos na degradação florestal e na conversão de terras - para fins de consumo imediato, comércio interno ou comércio internacional (por exemplo, para venda visando a utilização na indústria da Medicina Tradicional Chinesa (MTC), como foi documentado por mineradores e madeireiros oportunistas que caçam e matam onças-pintadas na floresta amazônica no Suriname, ou que o fazem "por encomenda" a comerciantes locais - a pasta de onças-pintadas pode render cerca de USD 3.000 por frasco como remédio da medicina tradicional chinesa para dores nas articulações e potência sexual).



As empresas madeireiras podem maximizar os lucros permitindo o tráfico de produtos ilegais da fauna e da flora silvestres, atuando como operações de fachada em que as suas atividades de exploração madeireira legal funcionam como cobertura e fornecem um meio de lavagem de produtos ilícitos. Por exemplo, tem ocorrido casos de espécies de flora ou fauna (bem como drogas) contrabandeadas em troncos ocos (que podem posteriormente ser preenchidos com cera e novamente selados) ou troncos falsos, ou escondidos entre carregamentos de madeira maiores, o que se pode manifestar na supervalorização ou subvalorização da carga.

4.4.2 Tráfico de seres humanos, trabalho forçado e escravo e trabalho infantil

Algumas estimativas indicam que, em todo o mundo, a maior parte do trabalho é realizado por vítimas de trabalho escravo moderno ou de trabalho forçado e que o desmatamento baseado no trabalho escravo é responsável pela emissão de cerca de uma tonelada de dióxido de carbono por ano. A utilização de vítimas de tráfico para realizar atividades fisicamente perigosas, como a exploração madeireira e o desmatamento de terras, permite aos responsáveis pelas operações reduzir os riscos e aumentar as suas atividades, poupando simultaneamente nos custos. O trabalho escravo e forçado é também muito utilizado em operações que exigem o desmatamento prévio ou o desbravamento de terras, como a mineração, a agricultura ou a produção de carvão vegetal.

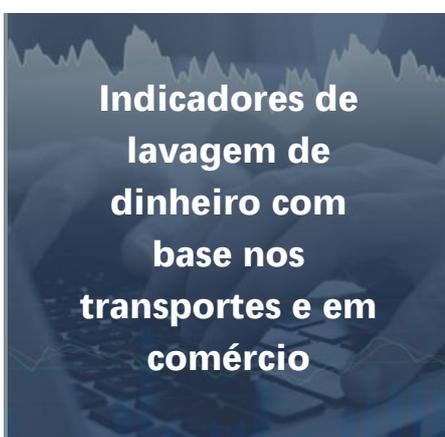
4.5 A importância do rastreio e do controle

Dada esta extensa convergência potencial, as empresas precisam compreender plenamente as possíveis ligações entre as atividades de conversão de terras e os crimes antecedentes, integrando estas tipologias em evolução nos seus sistemas de rastreamento e monitoramento para melhor discernir a sua exposição e risco, e para evitar infrações regulamentares. O conjunto de ferramentas agrupará estas áreas de convergência em sinais de alerta práticos que as empresas podem incorporar nos seus controles existentes, incluindo



© Andre Dib / WWF-Brazil

Indicadores geográficos (regiões de origem, trânsito e destino de alto risco e rotas comerciais).



Estas constituirão também a base de uma ferramenta digital de avaliação de riscos que as empresas podem utilizar para identificar e quantificar a sua potencial exposição a crimes associados a atividades de conversão de terras. O conjunto de ferramentas também conterá seções que detalham estudos de casos relevantes e orientações sobre como construir um quadro estratégico eficaz para gerir o risco relacionado com a conversão de terras (e, mais tarde, outros riscos relacionados com crimes ambientais), em termos e linguagem reconhecíveis para as empresas (incluindo sistemas e ferramentas, políticas e processos, formação e cultura, governança e tom, desde o início).

Por último, incluirá uma seção sobre as "vozes globais que lutam contra a conversão de terras", que mostrará os esforços internacionais e locais em campo para combater as atividades ilegais relacionadas com a conversão de terras.

O conjunto de ferramentas também incluirá um painel dedicado a sinais de alerta e tipologias associadas a crimes associados à conversão de terras; como tal, estes não serão reproduzidos em detalhes neste relatório. A compreensão dos sinais de alerta e das tipologias é fundamental para garantir uma avaliação e um acompanhamento exaustivos dos riscos de crimes antecedentes, uma vez que padrões aparentemente não relacionados podem ajudar a descobrir atividades suspeitas.

A seguir, uma lista de exemplos de indicadores de risco de corrupção e de suborno.

INDICADORES DE RISCO DE CORRUPÇÃO E SUBORNO

- O bem ou produto é originário de um país com níveis mais altos de corrupção, como um país listado como sendo de alto risco no Índice de Percepções de Corrupção da Transparência Internacional.
- O bem ou produto é originário de um país com um sistema opaco de extração de recursos e de emissão de licenças, incluindo regiões onde a presença de autoridades para monitoramento e aplicação da lei é limitada.
- O produto ou mercadoria faz parte de uma cadeia de suprimentos longa e muito complexa que permite que o suborno e a corrupção ocorram no ciclo de vida da aquisição, do fornecimento ou do transporte.
- Riqueza inexplicável ou atividade em espécie de um indivíduo, especialmente sem uma relação comercial ou histórico comercial claro, envolvendo altos funcionários, pessoas expostas politicamente (PEP), ou familiares de associados próximos (RCA) de PEP, especialmente aqueles com responsabilidades relacionadas com a gestão ou preservação de recursos naturais.
- As PEP ou os seus RCA recorrem a estruturas empresariais complexas quando fazem negócios em setores de maior risco, como a silvicultura ou a mineração.
- Pessoas com responsabilidades na gestão ou proteção ambiental ou funcionários públicos que se deslocam para territórios estrangeiros para atividades comerciais não divulgadas.
- Certificados de origem ou outra documentação que pareça enganosa, imprecisa ou suspeita.
- Empresas que operam nos setores de mineração ou florestal que detêm contratos de prestação de outro serviço ou atividade pública não relacionada.
- Indivíduos e entidades citados por autoridades policiais, meios de comunicação ou jornalistas investigativos como estando envolvidos em subornos, corrupção, crimes ambientais ou outros crimes organizados.

5

ESTUDOS DE CASO

Os estudos de caso que se seguem ilustram algumas das formas em que uma série de crimes antecedentes convergem com a conversão de terras e como certas tipologias são utilizadas para facilitar, ocultar ou lavar o produto de atividades ilegais associadas.

Serão fornecidos mais estudos de caso no conjunto de ferramentas como ilustração para as empresas, junto com listas detalhadas dos sinais de alerta e tipologias que correspondem a cada tipo de crime.

5.1 Lavagem de gado na América do Sul e Central

O gado pode ser lavado (se for pastoreado em terras que foram ilegalmente desbravadas e convertidas em pastagens) e utilizado como meio de lavagem de receitas criminosas de outras explorações, como o tráfico de droga.

No Brasil, o gado tem sido lavado para ocultar as suas ligações ao desmatamento, quando é transferido de fazendas que contribuíram para a conversão de terras para fazendas "limpas" que não resultaram em perda recente de florestas.

Em 2009, vários frigoríficos brasileiros assinaram o Termo de Ajuste de Conduta, uma iniciativa do Ministério Público Federal e do Compromisso Público da Pecuária, e um protocolo voluntário desenvolvido pelo Greenpeace, que os impede de comprar gado criado em terras desmatadas. No entanto, uma única vaca pode passar por até 10 fazendas antes de ser abatida (desde o nascimento, passando pela criação e engorda). Qualquer uma destas fazendas pode estar ligada ao desmatamento ilegal, mas muitos matadouros avaliam as ligações com o desmatamento apenas na última exploração por onde passa uma vaca - o seu fornecedor direto. Desde que a última fazenda da cadeia de suprimentos seja uma fazenda "limpa", sem desmatamento recente, é provável que os matadouros (e os transportadores e varejistas subsequentes, como os supermercados) as classifiquem como livres de desmatamento, mesmo que tenham passado a maior parte da sua vida em nove outras propriedades que foram convertidas a partir de terras florestais. De fato, os dados indicam que alguns pecuaristas possuem tanto propriedades "sujas" como "limpas" e lavam o gado através das suas próprias propriedades. Desde que uma propriedade seja mantida limpa, eles podem continuar a limpar a terra para pastagem de gado em qualquer quantidade de outras fazendas.

Outras investigações da Global Witness descobriram que os pecuaristas editaram de forma fraudulenta os limites de suas propriedades depois de terem desmatado áreas de terra, de modo a que esta conversão de terra já não esteja incluída no âmbito da propriedade e a propriedade pareça estar livre de desmatamento. Segundo consta, este é o caso da Fazenda Espora de Ouro II no estado brasileiro do Pará, que a Global Witness também descobriu que parece estar registrada em nome de um indivíduo que não poderia ser legalmente o seu proprietário (com base na avaliação de uma base de dados de títulos de terra e beneficiários).

3

O gado é vendido a matadouros que controlam apenas os seus fornecedores diretos - as fazendas de engorda

2

O gado é vendido a fazendas de engorda isentas de desmatamento

1

O gado nasce e é criado em terras que foram recentemente desmatadas e convertidas em pastagens

4

Os matadouros vendem a carne a varejistas

5

A carne parece estar livre de desmatamento



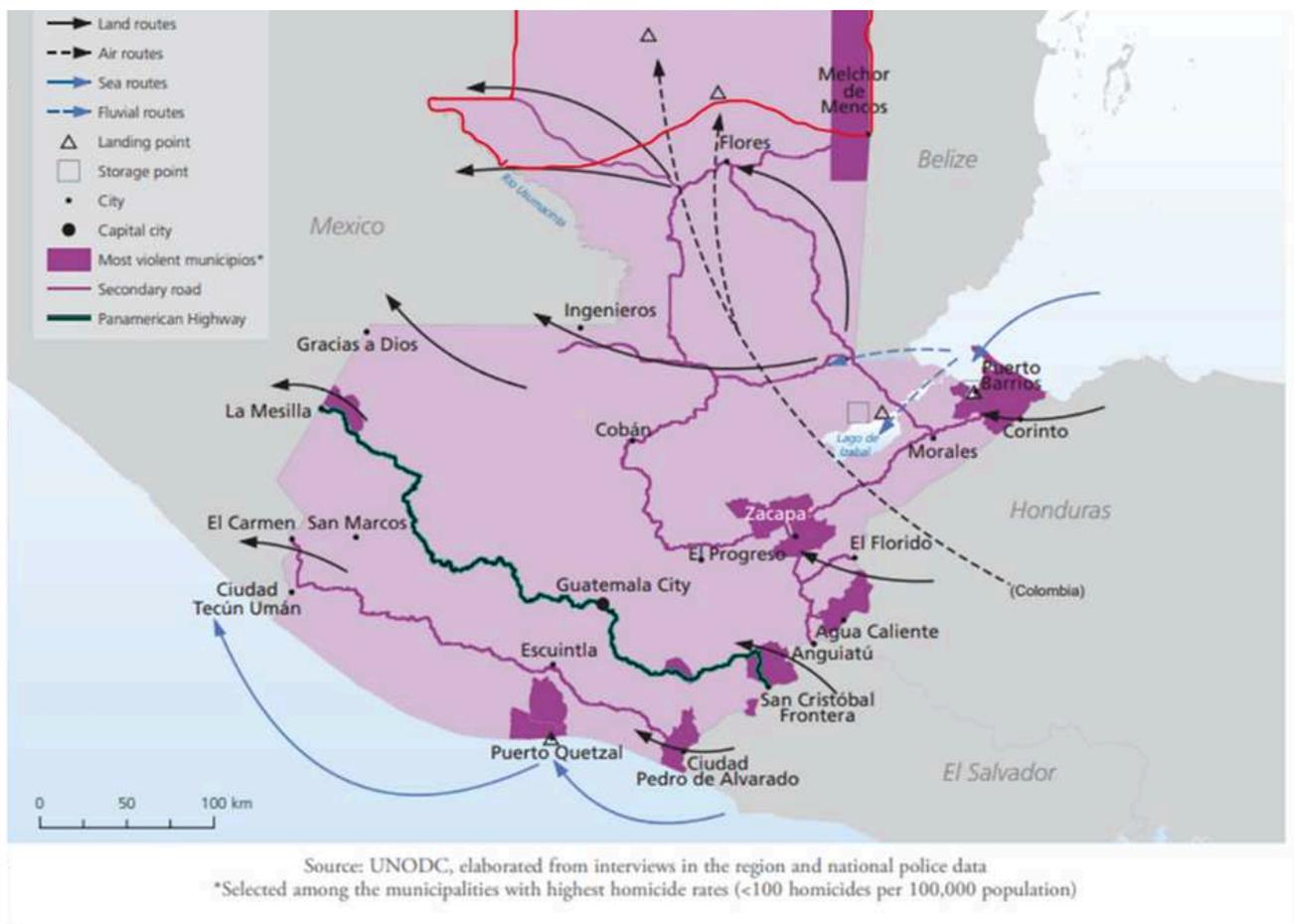
© Jeffrey Shwartz Via Canva.com

Com base nos dados de: <https://www.vox.com/science-and-health/2022/10/19/23403330/amazon-rainforest-deforestation-cattle-laundering>

O gado pode também - e simultaneamente - ser utilizado como meio de lavagem de produtos de atividades ilícitas. Os narcotraficantes - especialmente na Colômbia (onde a rastreabilidade dos produtos de carne bovina é particularmente baixa), Honduras, e Guatemala - são conhecidos por lavar as receitas das drogas comprando ou apoderando-se de terras que convertem em pastagens para o gado, que também compram com os proventos do narcotráfico. Quando o gado é vendido, os lucros são difíceis de serem rastreados até à rede de droga e os seus rendimentos ilícitos são efetivamente lavados. Suspeita-se que esta prática, conhecida como "narco-pecuária", contribua para até 87% do desmatamento na reserva da Biosfera de Maya, uma grande área florestal patrimônio da UNESCO que abrange mais de 2 milhões de hectares de floresta tropical no norte da Guatemala e faz fronteira com outras florestas protegidas no México e em Belize. A reserva é altamente vulnerável ao desmatamento por grupos criminosos devido à sua localização estratégica ao longo de uma importante rota de tráfico de droga que atravessa a Guatemala e o México e leva aos EUA.

A criação de gado nestas zonas também serve frequentemente para esconder pistas de aterrissagem e instalações de produção utilizadas pelos traficantes para produzir e transportar drogas ou outros produtos ilícitos. As pistas de aterrissagem estão agora espalhadas pela reserva da Biosfera Maya, e são utilizadas por aviões vindos da Colômbia e da Venezuela com cocaína para ser contrabandeada através da fronteira com o México.

FIGURA 6: ROTAS DO TRÁFICO DE COCAÍNA PARA A GUATEMALA ATRAVÉS DA RESERVA DA BIOSFERA DE MAYA (DELINEADA EM VERMELHO)



Fonte: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/Studies/TOC_Central_America_and_the_Caribbean_english.pdf

5.2 Lavagem de ouro extraído ilegalmente na Colômbia

Sabe-se que a mineração ilegal de ouro é um problema sério na Colômbia - demonstrado pelo fato de exportar mais ouro do que produz oficialmente. De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), as operações de mineração ilegal na Colômbia ocorrem em mais de 970 locais diferentes, abrangendo mais de 64.000 hectares - e em 2020, estima-se que 69% do ouro do país tenha sido extraído ilegalmente.

Em 2019, uma equipe de promotores da Procuradoria-Geral da Colômbia liderou uma operação apelidada de Leyenda del Dorado (Lenda do Ouro) para desmantelar uma rede de suspeitos de serem fornecedores ilegais de ouro, incluindo a C.I.J. Gutiérrez (CIJG), uma das maiores mineradoras de ouro do país. A empresa levantou a suspeita das autoridades quando os registros fiscais e aduaneiros indicaram que passou de um volume de exportação de ouro no valor de cerca de USD 146.000 em 2006 para mais de USD 453.000 seis anos mais tarde. Uma análise das transações financeiras da CIJG da última década revelou operações fictícias utilizadas para lavar dinheiro no valor de cerca de USD 740 milhões e viabilizar a venda de ouro extraído ilegalmente em mercados globais legais. Os principais destinos de exportação do ouro da CIJG foram os EUA e a Suíça, demonstrando a facilidade com que o ouro ilícito derivado de atividades ligadas à conversão de terras pode penetrar nesses mercados. De fato, as empresas de ouro estavam envolvidas em cerca de um quarto de todas as transações suspeitas nos arquivos FinCEN, uma investigação publicada em 2020 sobre fluxos financeiros ilícitos em todo o mundo.

Uma investigation de 2016 descobriu que cerca de 8% das 100.000 de áreas de mineração listadas na Agência Nacional de Mineração da Colômbia estavam registradas em nome de pequenas mineradoras artesanais ou de subsistência, conhecidos como barequeros (que extraem fragmentos de ouro nas margens dos rios sem a utilização de maquinário) que estavam mortos ou nunca tinham existido. As empresas utilizam estes falsos barequeros como pseudônimos para "provar" que o ouro foi adquirido legalmente através de operações de mineração autorizadas - um pré-requisito legal para poderem exportar o metal precioso. Os procuradores associaram esta prática à CIJG quando descobriram que dois homens assassinados estavam registrados como barequeros e como fornecedores de ouro à empresa.

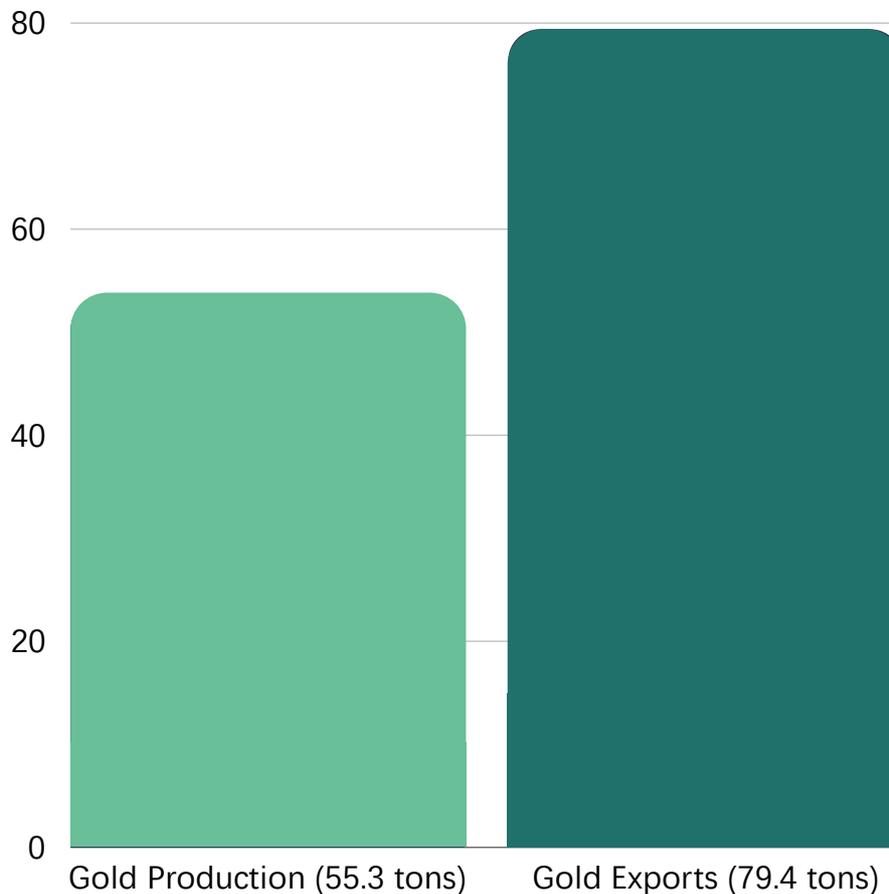
As licenças de mineração desses barequeros registradas pelo CIJG foram utilizadas para fins comerciais e para enviar milhões de dólares em transações, mas não há provas de qualquer atividade mineira correspondente (o que indica que foi extraído ilegítimamente noutro local). Este fato permitiu a lavagem de grandes somas de dinheiro no estrangeiro e a venda de ouro extraído ilegalmente em mercados lícitos na Europa e nos EUA.

Executivos de outra empresa colombiana de mineração de ouro, a C.I. Goldex, também foram detidos em 2015 sob a acusação de falsificar milhões em transações, o que incluía a falsificação de assinaturas e impressões digitais.



FIGURA 7: A DISCREPÂNCIA NOS DADOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE OURO DA COLÔMBIA, INDICANDO ALTOS NÍVEIS DE MINERAÇÃO ILEGAL

Dados da produção de ouro da Colômbia versus dados de exportação de ouro em toneladas para 2021



© Aine / Themis

5.3 Suborno, corrupção, evasão fiscal e violação dos direitos humanos nos setores do óleo de palma e da exploração florestal da Papua-Nova Guiné

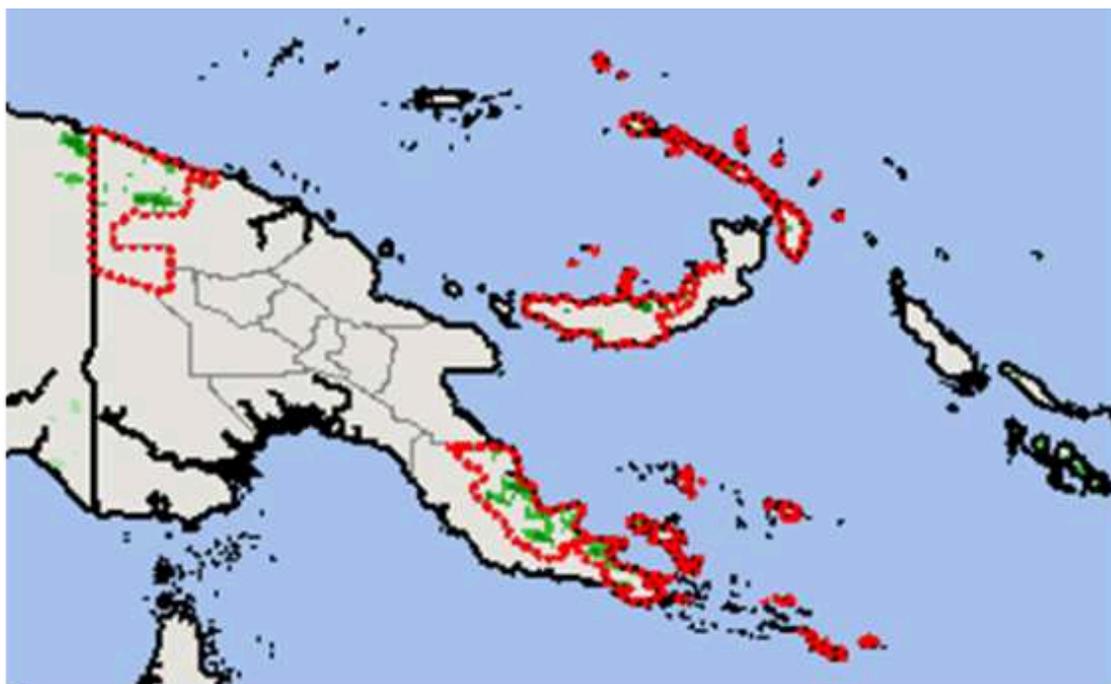
Por volta do ano 2000, a Malásia estava sofrendo com o desmatamento em um ritmo mais rápido do que nenhuma outra nação na Terra, perdendo 14% da sua floresta tropical - principalmente para plantações de óleo de palma - ao longo de apenas 12 anos. O aumento do controle e da pressão exercida sobre as empresas malaias e o papel que desempenharam na conversão de terras nas décadas seguintes incentivou-as a procurar novas oportunidades de negócio em outros locais, e as florestas virgens da Papua-Nova Guiné pareceram uma alternativa lucrativa. Com as empresas malaias de óleo de palma instalando-se rapidamente na região, a Papua-Nova Guiné tornou-se um dos maiores exportadores de madeira tropical do mundo, com muitas empresas procurando maximizar os lucros através do plantio posterior de plantações de óleo de palma em terras que tinham sido recentemente desmatadas para a produção de madeira. Atualmente, a Papua-Nova Guiné é um dos maiores produtores de óleo de palma do mundo e os seus interesses no mercado estão aumentando, uma vez que planeja aumentar dez vezes a produção até 2030.

Em uma investigação realizada em 2022 pela Global Witness, vários gestores de óleo de palma admitiram, de acordo com as informações, a corrupção e os abusos laborais ocorridos nos cinco anos anteriores, incluindo um antigo administrador adjunto da província da Nova Bretanha Oriental (uma região do país) que se tornou diretor fundador da Tobar Investment Ltd. uma empresa agrícola registrada na Papua Nova Guiné. De acordo com a Global Witness, a empresa (que opera junto com a East New Britain Palm Oil Ltd (ENBPOL) - parte do East New Britain Resources Group (ENBRG) apoiado pela Malásia - de acordo com um contrato de joint venture), também subornou a polícia local para realizar uma invasão violenta em uma aldeia para agredir os habitantes locais que haviam se oposto às plantações e às atividades de óleo de palma.

O gestor de aquisições de terras de outra empresa registrada na Papua-Nova Guiné (Tzen Niugini, propriedade da Kenlox Global Limited, que está domiciliada no paraíso fiscal e de sigilo das Ilhas Virgens Britânicas, mas tem diretores e acionistas malaios) teria se vangloriado de ter recorrido à corrupção e ao suborno de funcionários do governo para obter licenças de extração de árvores e acesso a terras. Os diretores da empresa também admitiram ter recorrido ao trabalho infantil, tendo trabalhadores com apenas 10 anos de idade trabalhando nas plantações, apesar de a legislação nacional estipular que as crianças com menos de 16 anos não podem ser empregadas em trabalhos pesados.

O inquérito revelou igualmente esquemas utilizados por estas empresas para sonegar impostos de importação na Índia. O diretor executivo da ENBRG teria admitido que as empresas que operam na Papua-Nova Guiné fez parecer que o seu óleo de palma era exportado da Malásia, uma vez que as importações de óleo de palma bruto da Malásia são objeto de uma tributação menos pesada do que as importações de óleo de palma bruto da Papua-Nova Guiné. Inúmeras marcas de produtos domésticos foram envolvidas na investigação da Global Witness, como compradores de óleo de palma e seus derivados produzidos nestas condições.

FIGURA 8: PRINCIPAIS ZONAS DE PRODUÇÃO DE ÓLEO DE PALMA NA PAPUA-NOVA GUINÉ (RESPONSÁVEIS POR 80% DA PRODUÇÃO NACIONAL) EM 2022



Com base em dados do Serviço Agrícola Estrangeiro, Departamento de Agricultura dos EUA

Em 2023, a Internal Revenue Commission (IRC) da Papua Nova Guiné também anunciou que havia aplicado um imposto de USD 40 milhões contra um proeminente operador madeireiro (cuja identidade, no momento em que este relatório foi escrito, foi omitida) por se envolver em evasão fiscal ilícita através de preços de transferência. Este preço de transferência implicava a depreciação das toras que eram vendidas e exportadas para uma empresa do mesmo grupo multinacional (um vínculo que o grupo procurava dissimular através da propriedade estrangeira), a fim de transferir os lucros para a empresa no território de menor tributação, reduzindo as margens de lucro e, portanto, os impostos devidos na Papua-Nova Guiné.

O IRC analisou os resultados financeiros do operador madeireiro, que indicavam que este se encontrava em uma situação muito precária para poder, de forma realista, manter-se e adotar um comportamento "de forma independente" com partes autônomas (como pretendia fazer com a sua filial não declarada).

O IRC atribuiu o êxito da investigação, em grande parte, aos progressos registrados nos últimos anos em matéria de cooperação fiscal internacional, juntamente com "ferramentas poderosas" como a norma de troca de informações, que permitiu a obtenção de informações sobre contribuintes estrangeiros junto das administrações fiscais de outros países e a confirmação da suspeita de associação. Vale a pena notar que os participantes em um grupo de discussão realizado no âmbito deste projeto também assinalaram a importância de fluxos de dados livres e de uma cultura e arcabouço de compartilhamento de informações entre países e instituições.

Os dados que ajudaram o IRC a confirmar a associação estão relacionados a:



Gestão (os mesmos diretores que gerem entidades supostamente não relacionadas)



Participações e interesses comuns (as mesmas pessoas detêm ações em entidades supostamente não relacionadas)



Acordos que nunca se realizariam de forma viável entre partes independentes e não relacionadas



Demonstrações financeiras que incluíam ambas as empresas como partes relacionadas.

Esta evasão fiscal, observou o IRC no seu comunicado, equivaleu a cerca de USD 2,2 milhões e roubou dos cidadãos da Papua-Nova Guiné as tão necessárias infra-estruturas, segurança, cobertura de saúde e educação, e outros bens e serviços públicos, sem os quais o país não poderia garantir o crescimento econômico e o bem-estar social.



6

A PERSPECTIVA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:

RESULTADOS DE UM INQUÉRITO QUE AVALIA A CONSCIENTIZAÇÃO E AS ATITUDES DO SETOR RELATIVO À CONVERSÃO DE TERRAS E AOS CRIMES ANTECEDENTES ASSOCIADOS

Quando se trata de questões como a conversão de terras, o setor financeiro é cada vez mais visto como um mecanismo para alavancar mudanças positivas (e, como tal, também é responsabilizado quando faz vista grossa). Este enfoque no sistema financeiro decorre da sua posição única, onde várias correntes de ilegalidade associadas à conversão de terras se cruzam e podem, portanto, ser detectadas e interrompidas, e do seu poder, ao fornecer apoio financeiro vital a projetos e empresas em todo o mundo. Como tal, o setor tem uma capacidade distinta de responsabilizar as empresas e de minar os operadores ilegais e criminosos.

Para este relatório, 644 profissionais de uma combinação de grandes instituições financeiras e PMEs em 17 países* responderam a uma pesquisa que procurou compreender as atitudes e abordagens relativas à gestão do risco de conversão de terras em todo o setor. A análise foi complementada por oficinas de grupos de reflexão e entrevistas individuais com peritos em matéria de risco e conformidade e peritos temáticos nos domínios da criminalidade ambiental e financeira.

*** Os entrevistados trabalham para instituições financeiras nos seguintes países:**



FIGURA 9: PRINCIPAIS DESAFIOS PARA RESOLVER O PROBLEMA DA EXPOSIÇÃO DO SETOR FINANCEIRO À CONVERSÃO DE TERRAS, SEGUNDO A PERCEPÇÃO DOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE DISCUSSÃO



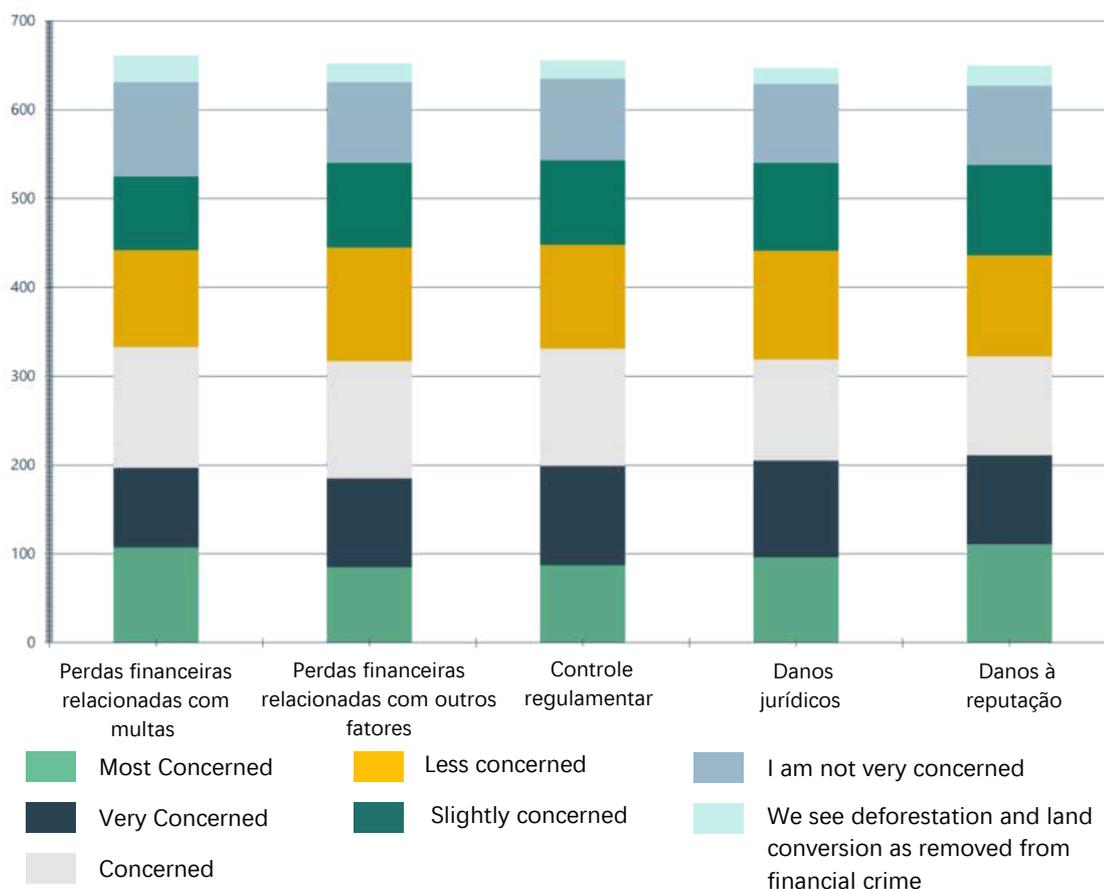
© Lizzie / Themis

6.1 Sensibilização, definição de prioridades e atitudes

6.1.1 Um problema compartilhado

Os entrevistados parecem estar sensivelmente preocupados com os **potenciais danos reputacionais, regulamentares, legais e financeiros** que a associação com crimes financeiros ligados à conversão de terras representa, conforme ilustrado no diagrama abaixo. Em cada categoria, um pequeno número de entrevistados (entre 2,8% e 4,5%) declarou que considerava a conversão fundiária como "afastada do crime financeira"

FIGURA 10: CLASSIFIQUE AS PREOCUPAÇÕES DA SUA ORGANIZAÇÃO RELATIVAS AOS CRIMES FINANCEIROS ASSOCIADOS À CONVERSÃO DE TERRAS (POR FAVOR, CLASSIFIQUE POR ORDEM DE IMPORTÂNCIA)



© Lizzie / Themis

Esta distribuição bastante equitativa das respostas sugere que uma **abordagem coordenada e multifacetada** tanto a nível interno (com contribuições de vários departamentos diferentes (incluindo perspectivas de compliance, bem como de comunicação e relações públicas) como externo (com consultoria e iniciativas de ONGs, bem como de governos e organismos consultivos) pode ser o meio mais convincente e bem-sucedido de **engajar os principais decisores** dentro das empresas.

6.1.2 A legislação e a regulamentação são incentivos fundamentais

Os dados dos grupos de discussão corroboram este fato, indicando que, embora as empresas estejam cientes dos relatórios das ONGs sobre a urgência de se combater a conversão de terras e o papel que o setor financeiro precisa desempenhar nesse sentido, bem como da potencial mídia meios de comunicação adversa que rodeiam as suas próprias atividades e as dos seus pares, isto **não é incentivo suficiente** por si só para que se comprometam **totalmente com o "financiamento sem conversão"**. O mesmo aconteceu com a autorregulação do setor, que os participantes nos grupos de discussão não consideraram um fator de mudança tão significativo no que diz respeito à conversão das terras. Em vez disso, muitos afirmaram que, com ou sem razão, seria otimista pensar/considerar que muitas instituições financeiras se comprometeriam com uma ação afirmativa tão forte sem uma regulamentação e legislação inequívocas que esclarecesse suas responsabilidades e obrigações a este respeito. Embora os arcabouços voluntários sejam um componente importante de uma abordagem setorial ao financiamento sem conversão, eles **não substituem o Estado de direito**.

Os instrumentos legais e regulatórios ajudam as instituições financeiras a exigir ou a justificar a alocação de recursos adicionais (incluindo formação, tecnologia e pessoal suplementar) e a eventual perda de certos clientes de produtos de alto risco de conversão que uma mudança para um modelo sem conversão pode implicar, bem como o aumento demonstrável do potencial impacto na sua organização caso não o resolvam adequadamente.

Esta necessidade de um cenário regulatório e legislativo robusto no que diz respeito à conversão de terras é ecoada pela GAFI, que expressa preocupação com a "**falta de ação governamental proporcional**" atualmente tomada pelos países para detectar e interromper os fluxos financeiros associados ao crime ambiental. O GAFI apelou aos países para que revejam a sua exposição ao risco - especialmente levando-se em conta que "o produto dos crimes ambientais é da mesma ordem de grandeza que outros crimes financeiros, gerando entre USD 110 e 281 mil milhões por ano", e que os crimes florestais, o desmatamento ilegal de terras e a mineração - juntamente com o tráfico de resíduos - representam 66% deste valor.

6.1.3 Recursos adequados

Os participantes da investigação também assinalaram a formação específica **para a conversão de terras** e recursos que visam as instituições financeiras como necessários para ajudar as empresas a ultrapassar obstáculos reconhecidos, incluindo a **priorização interna, vontade institucional e financiamento insuficientes**. Neste contexto, foi sublinhada a importância de tornar a formação específica para as diferentes funções e atividades empresariais, de modo que esta realmente considere e aborde desafios, preocupações e pontos de vista específicos.

6.1.4 Riscos e oportunidades

Durante os grupos de discussão, os profissionais destacaram o valor de se demonstrar a potencial perda substancial de valor associada à conversão de terras para as empresas, para encorajar ainda mais a priorização interna da questão. Reforçaram que, para que haja uma ação significativa, é necessário demonstrar que a conversão de terras é um "**risco financeiramente material**"; sem isso, não será priorizada. Foi sugerido que isso poderia envolver o fornecimento de um "**caso de negócios**" para as instituições financeiras, enquadrando a questão como **uma oportunidade de gerar receitas** e - tanto quanto possível - tentativas de se quantificar os riscos que são colocados pela conversão da terra.



Fontes de informação e apoio

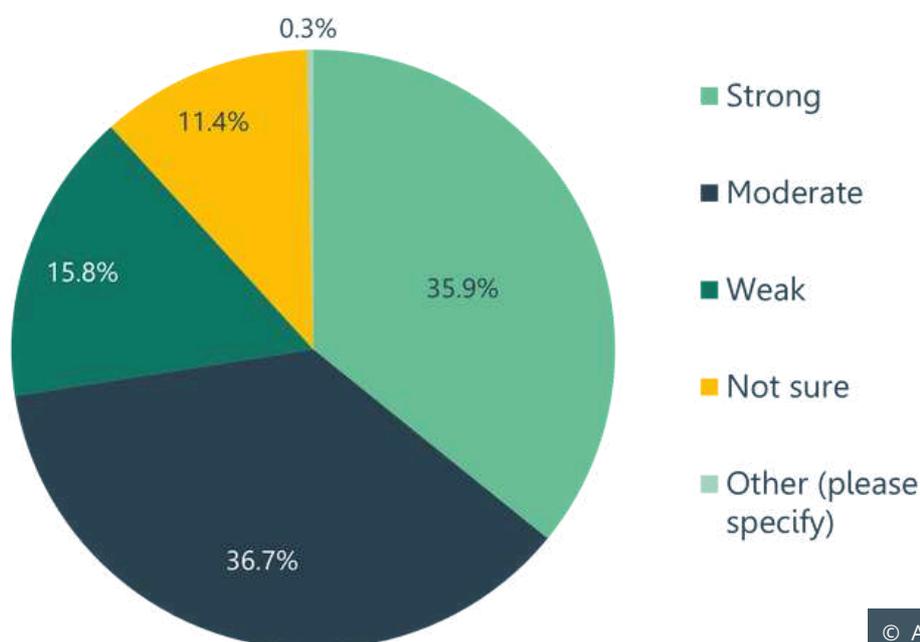
Os entrevistados indicaram que consideraram os relatórios (38,6%), as parcerias público-privadas (32,7%) e os compromissos internacionais (31,9%) como as iniciativas e fontes de informação, apoio e motivação mais úteis para resolver questões semelhantes (como o comércio ilegal de animais silvestres e os riscos ambientais mais amplos).

6.1.5 Políticas e controles

Mais de 60% dos entrevistados afirmaram que uma **política de risco de conversão de terras** não existia (45,7%) ou ainda não havia sido desenvolvida ou em vigor (18,6%) na sua empresa. Isso é consistente com a pesquisa de 2023 conduzida pela ONG Global Canopy, que constatou que 75% (536) das instituições financeiras avaliadas ainda não têm uma política pública de desmatamento, e apenas 10% (69) tinham uma política de desmatamento em vigor para as commodities de maior risco (produtos pecuários, soja, óleo de palma e produtos madeireiros). Além disso, 27,2 % dos entrevistados indicaram que a sua organização não dispõe de medidas específicas de "**diligência prévia**" para identificar potenciais crimes financeiros associados à conversão de terras; e 19,9 % dos entrevistados afirmaram que a conversão de terras não foi abrangida em nenhum treinamento de pessoal nem pelo arcabouço de governança da sua organização. Este fato é significativo, uma vez que quase metade (49,5%) dos entrevistados também respondeu que a sua organização tem clientes ou parceiros comerciais em setores ou países associados a níveis mais elevados de conversão de terras.

Esses dados destacam **lacunas no conhecimento institucional** em todo o setor, bem como **vulnerabilidades notáveis no sistema financeiro global** quando se trata de lidar com receitas de crimes financeiros relacionados à conversão de terras, se quase metade das instituições financeiras incluídas na amostra estiver operando com ou em setores ou áreas de alto risco, mas mais de 25% não estiver realizando a diligência prévia específica relacionada.

COMO O ENTREVISTADO CLASSIFICA A CONSCIENTIZAÇÃO E A COMPREENSÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SUA EMPRESA PARA OS RISCOS DE CRIME FINANCEIRO ASSOCIADOS À CONVERSÃO DE TERRAS?



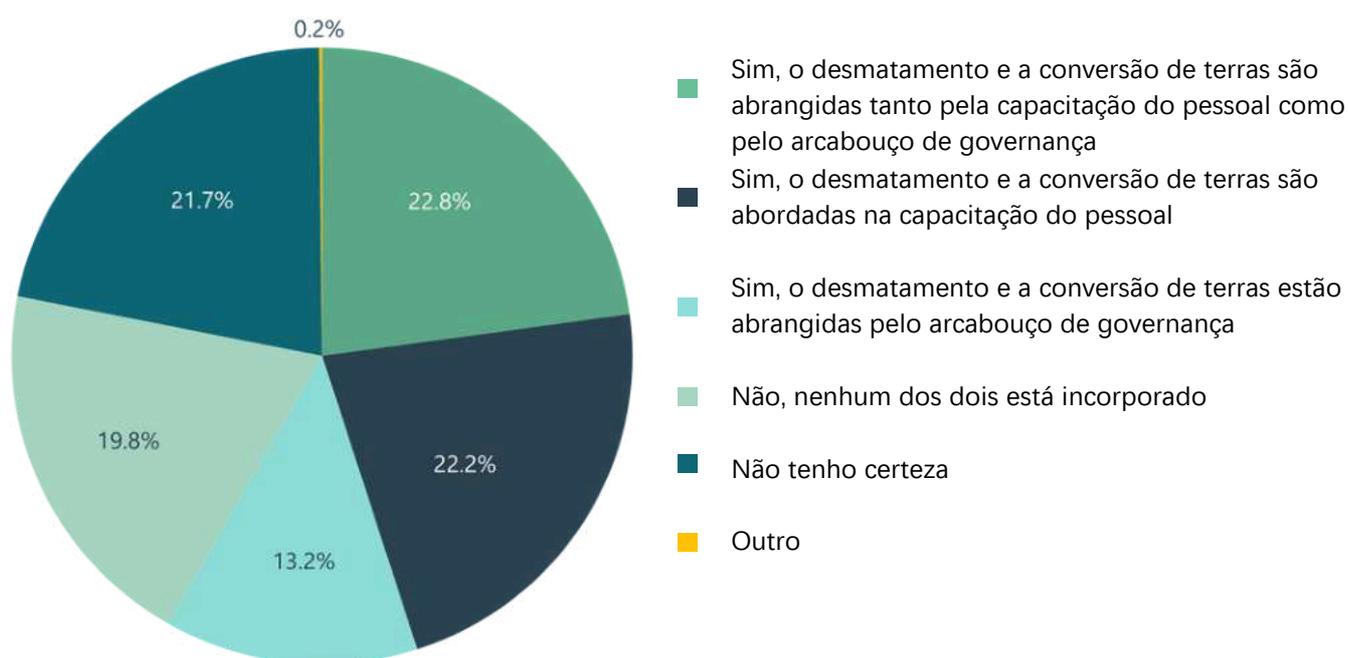
6.1.6 Variação regional na conscientização

Os entrevistados da **Indonésia** e do **Brasil** estavam entre os que relataram os **maiores níveis percebidos de conscientização e compreensão** dos riscos de crimes financeiros associados à conversão de terras dentro de suas empresas - talvez por estarem em regiões de alto risco para essas questões. Um número significativo de entrevistados na Indonésia relatou níveis fortes (50,0%) ou moderados (41,7%) de conscientização e compreensão dos riscos financeiros associados ao desmatamento e a outros tipos de conversão.

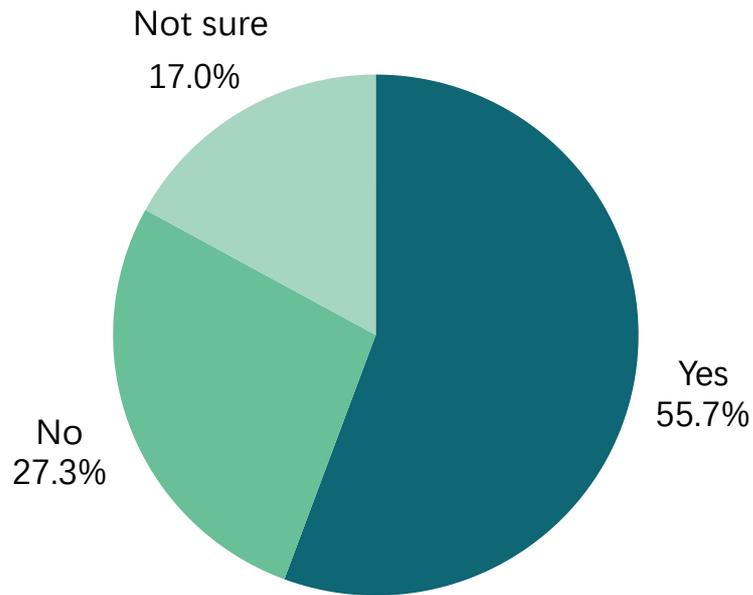
Enquanto isso, no **Brasil**, 84,7% dos entrevistados relataram níveis fortes (38,5%) ou moderados (46,2%) de conscientização e compreensão. Vale a pena notar que essa maior conscientização e compreensão entre os profissionais financeiros brasileiros **correlaciona-se com um ambiente de maior autorregulação** sobre a conversão de terras entre as instituições financeiras no país. Por exemplo, 81% das instituições financeiras do mercado de crédito brasileiro já assinaram o referido acordo de 2023 da Federação Brasileira de Bancos, exigindo que os frigoríficos e matadouros que buscam financiamento implementem o monitoramento ambiental de fornecedores que criam gado na Amazônia.

Este fato reforça ainda mais a **importância de uma abordagem multifacetada** à educação, à conscientização e ao incentivo, bem como à regulamentação, para estimular a compreensão da questão por parte das empresas. Levanta também uma questão relacionada com os diferentes níveis de conscientização para as diferentes formas de financiamento da conversão de terras pelos bancos. Por exemplo, embora o financiamento direto do agronegócio possa ser identificado, as ofertas públicas iniciais (IPOs), as listagens e os veículos de investimento podem não ser considerados no mesmo grupo; no entanto, também eles são facilitadores.

FIGURA 12: SUA ORGANIZAÇÃO INCORPORA ATUALMENTE O DESMATAMENTO E A CONVERSÃO DAS TERRAS NO SEU ARCABOUÇO DE GOVERNANÇA OU NA CAPACITAÇÃO DO SEU PESSOAL? SELECIONAR TUDO O QUE SE APLICA

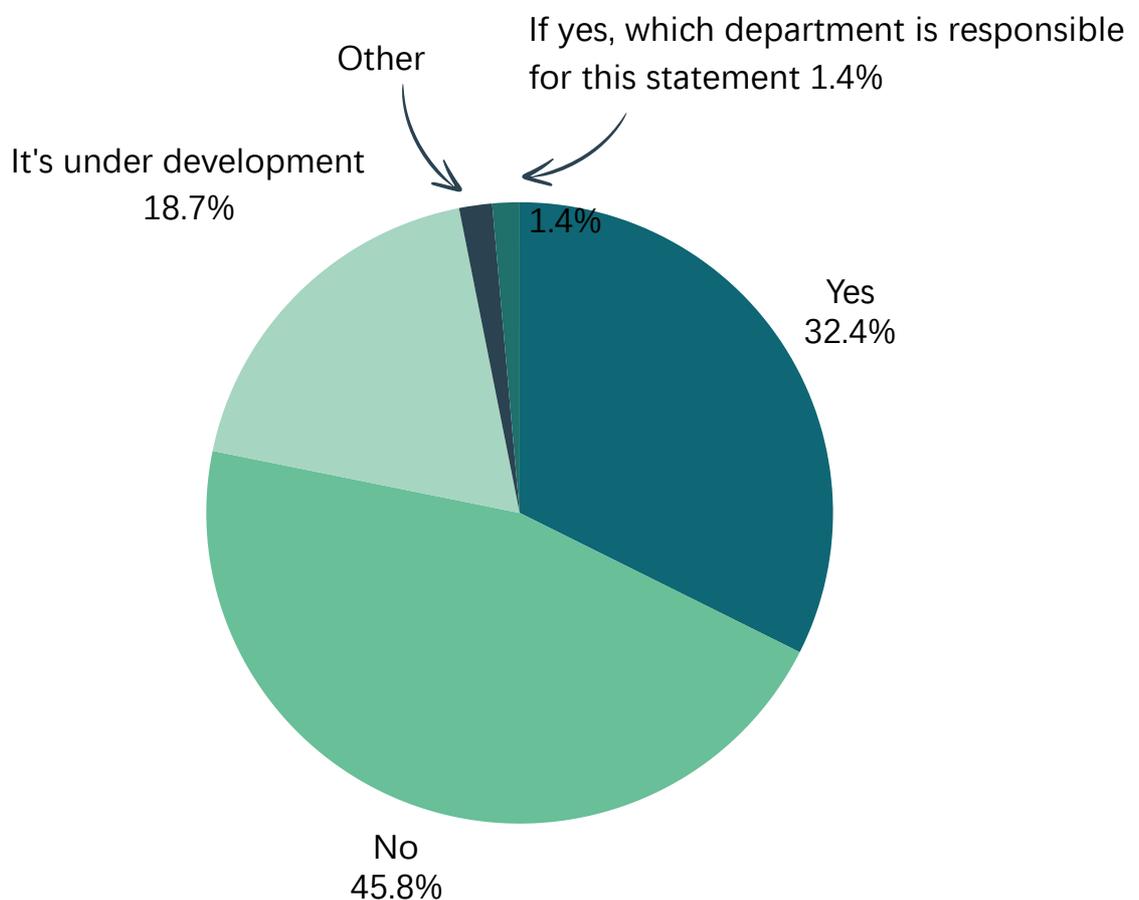


A SUA ORGANIZAÇÃO APLICA MEDIDAS ESPECÍFICAS DE DILIGÊNCIA PRÉVIA PARA IDENTIFICAR POTENCIAIS CRIMES RELACIONADOS COM O DESMATAMENTO E A CONVERSÃO DE TERRAS? SELECIONAR UMA



© Aine / Themis

A SUA ORGANIZAÇÃO TEM UMA POLÍTICA DE RISCO DE DESMATAMENTO E CONVERSÃO DE TERRAS? SELECIONAR UMA



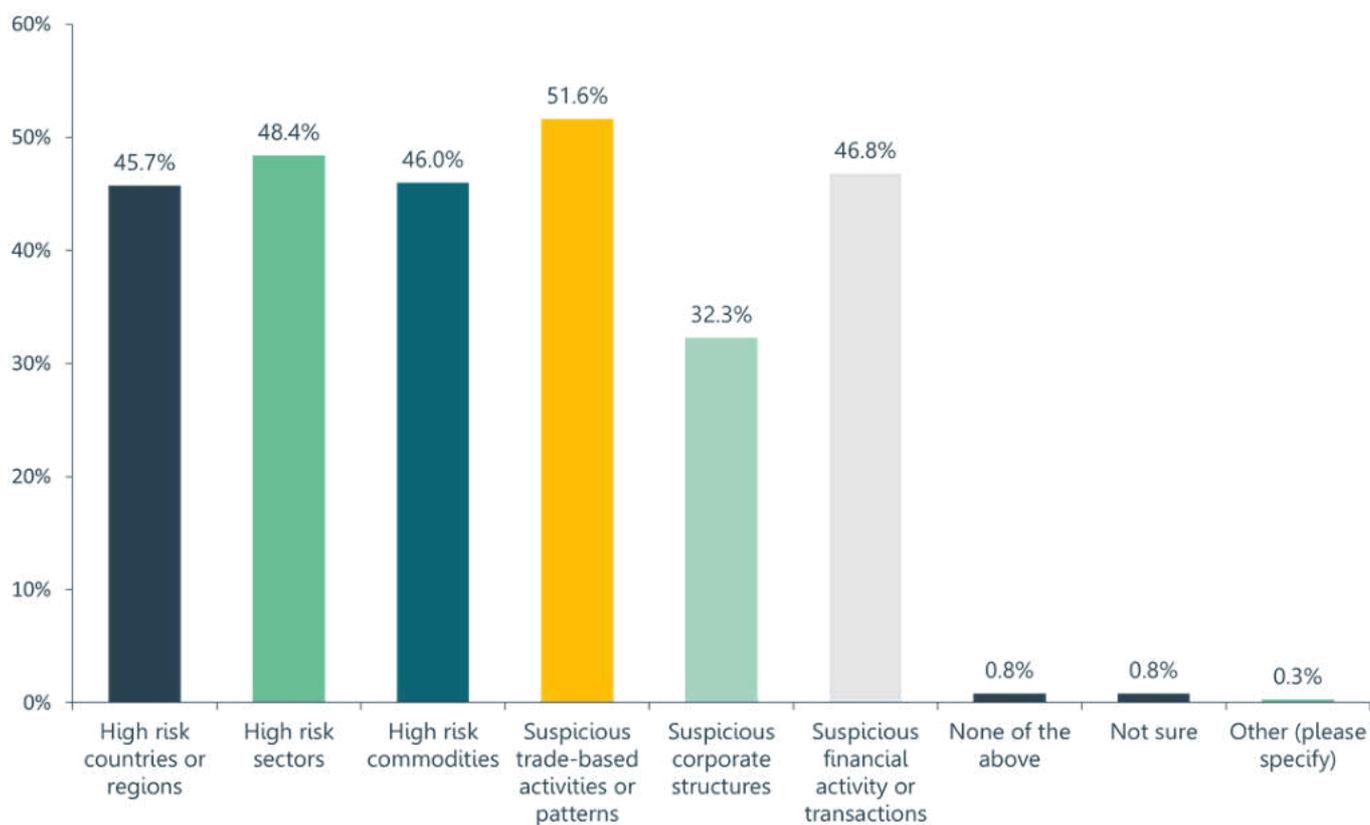
© Aine / Themis

6.2 Medidas de rastreamento e identificação

Para os entrevistados que afirmaram que a sua organização tem um conjunto específico de medidas de diligência prévia em vigor para identificar potenciais crimes financeiros relacionados com o desmatamento e outros tipos de conversão de terras, o **monitoramento de transações** (58,9%), a **verificação de identidade** (56,6%) e o **exame de redes** (50,7%) foram as três principais medidas utilizadas.

58,5% dos entrevistados afirmaram que a sua organização utiliza **indicadores de alerta** para identificar potenciais crimes financeiros relacionados especificamente com a conversão de terras, sendo que outros 16,8% não têm certeza se o fazem. Os principais indicadores de alerta identificados através da pesquisa estão descritos na figura abaixo.

FIGURA 15: INDICADORES DE ALERTA ANALISADOS PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



© Lizzie / Themis

Os entrevistados indicaram uma distribuição **relativamente equilibrada entre os alertas** rastreados - embora **relativamente poucos** (16,5%) entrevistados tenham afirmado que monitoram ou rastreiam empresas de **forma periódica ou contínua**, em oposição às fases iniciais de uma relação, o que indica uma **vulnerabilidade em todo o setor**, especialmente uma exposição ao risco de atores que só iniciam atividades ilícitas após terem sido integrados por um banco.

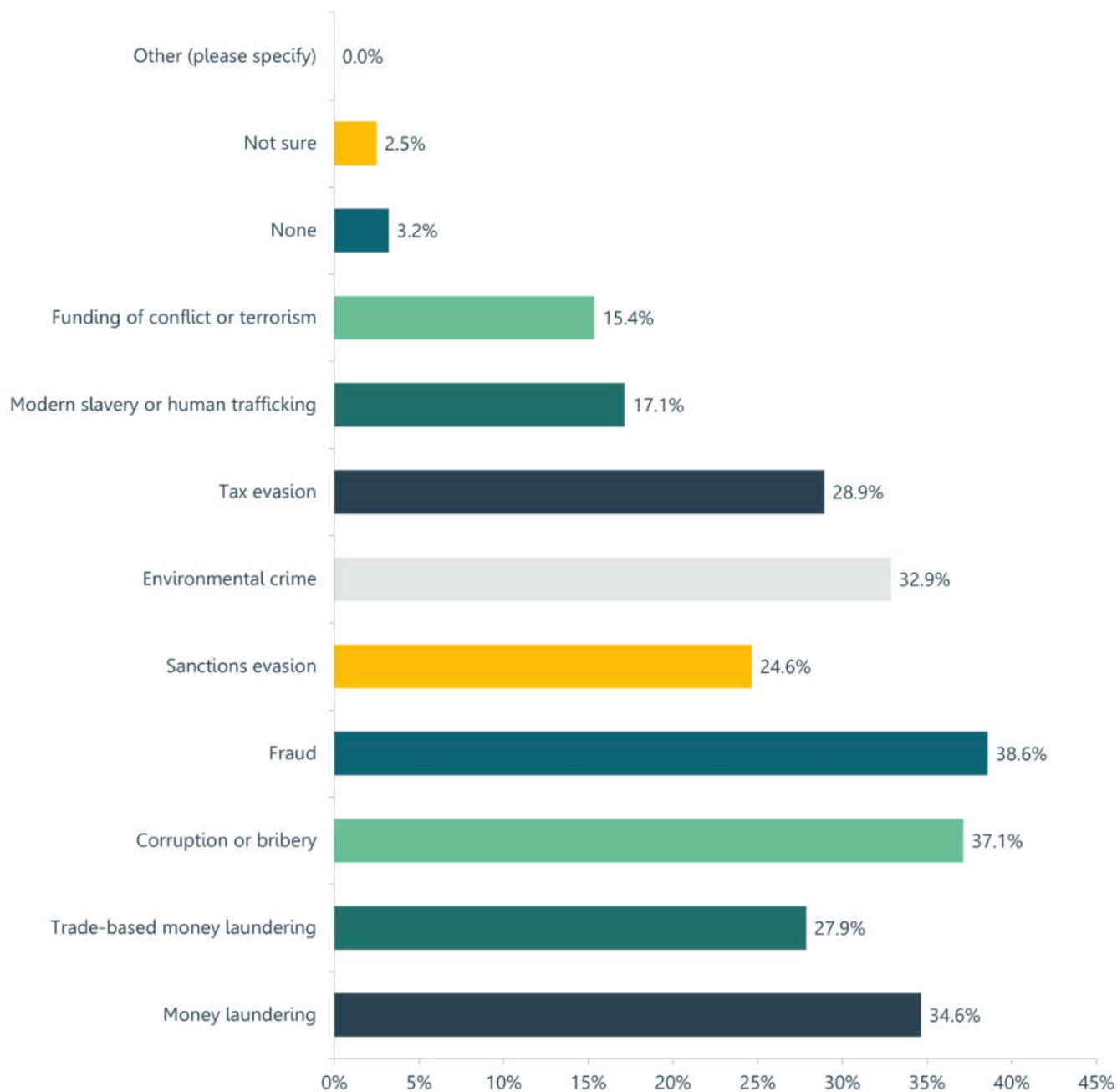
TABELA 2: SINAIS DE ALERTA UTILIZADOS PELAS EMPRESAS ENTREVISTADAS E FASES CORRESPONDENTES DA DILIGÊNCIA PRÉVIA

Sinais de alerta específicos detectados durante a diligência prévia	Fases da relação comercial em que são detectados sinais de alerta
Histórico de práticas ambientais pouco éticas (48,5%)	Antes de uma nova transação (50,4%)
Histórico de práticas ilegais, condenações ou multas regulatórias(43,9%)	Antes de prestar qualquer serviço financeiro (49%)
Histórico de fornecimento de produtos de países de alto risco ou sancionados (43,3%)	Antes de um investimento (45,8%)
Histórico de práticas pouco éticas relacionadas com os direitos humanos ou os direitos das comunidades locais (43%)	Antes do estabelecimento de uma relação comercial (41,7%)
Antecedentes de corrupção ou suborno (39,2%)	Periodicamente (16,5%)
Antecedentes de evasão fiscal (34,3%)	

6.2.1 Medidas de rastreamento e identificação

Os entrevistados classificaram os três principais crimes antecedentes percebidos relacionados à conversão de terras como **fraude** (38.5%), **corrupção e suborno** (37.1%) e **lavagem de dinheiro** (34.6% - mas muito mais alto quando a **lavagem de dinheiro baseada em comércio** (27.9%) é incluída em paralelo). Estas conclusões estão em consonância com a pesquisa documental e os resultados do jornalismo investigativo que indicam que a fraude, a corrupção e o suborno **facilitam amplamente a conversão de terras** em todo o mundo. Além disso, pode acontecer que os profissionais da criminalidade financeira estejam mais bem formados e conscientes para estes crimes do que para outros crimes antecedentes, como o tráfico de seres humanos, por exemplo - que é uma área de incidência relativamente recente para muitas empresas - ou que as suas ligações com o desmatamento de terras sejam mais facilmente compreendidas.

FIGURA 16: PRINCIPAIS TIPOLOGIAS DE POTENCIAIS ATIVIDADES CRIMINOSAS ASSOCIADAS À CONVERSÃO DE TERRAS, IDENTIFICADAS PELOS ENTREVISTADOS

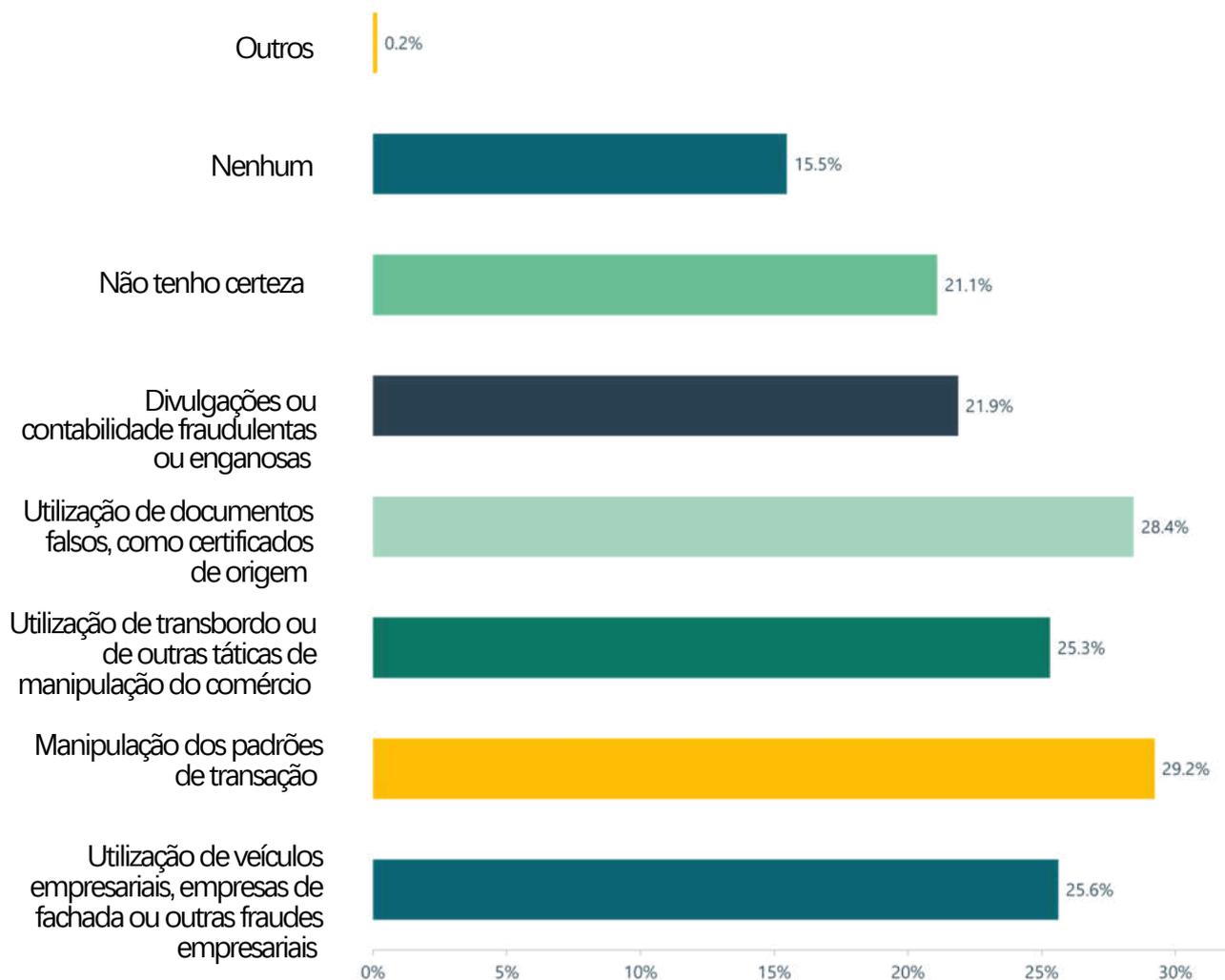


© Lizzie / Themis

6.2.2 Lidando com o crime financeiro relacionado com a conversão de terras

Entre 20 e 33% dos entrevistados também afirmaram que as suas empresas tinham testemunhado a tentativa de terceiros de ocultar crimes financeiros ou práticas comerciais pouco éticas relacionadas com a conversão de terras através de diferentes táticas, conforme descrito abaixo.

FIGURA 17: TÁTICAS OBSERVADAS PELAS ORGANIZAÇÕES POR ANTIGOS/POTENCIAIS CLIENTES OU PARCEIROS COMERCIAIS QUE TENTAM OCULTAR CRIMES FINANCEIROS OU PRÁTICAS COMERCIAIS POUCO ÉTICAS RELACIONADAS COM A CONVERSÃO DE TERRAS



© Lizzie / Themis

Quando questionados se a sua organização alguma vez **havia deixado de fazer negócios** com um cliente, investimento, fornecedor ou terceiro devido a preocupações com potenciais atividades de crime financeiro ligadas à conversão de terras, um encorajador 44,0% respondeu "sim", enquanto 36,4% "não" e 19,6% "não tenho certeza". Uma vez que a pesquisadora a opção - que muitos utilizaram - de responder às perguntas de forma anônima, é pouco provável que estas respostas tenham sido distorcidas ou deturpadas pelos entrevistados que tentaram dar uma imagem favorável da sua empresa, exagerando a sua reação às preocupações relativas ao crime financeiro relacionado com a conversão de terras.

Eles também são encorajadores na medida em que sugerem que **ênfatisar o risco de exposição** ao crime financeiro através da atividade de conversão de terras pode ser um **fator primordial** em última análise, reduzindo o financiamento desta atividade prejudicial - se quase metade dos entrevistados demonstraram vontade de terminar as relações com base em tais preocupações.

6.3 Questões relacionadas com os dados: externas e internas

6.3.1 Sistemas de rastreamento automático das empresas

As questões relacionadas com a **análise de dados** levantadas durante as discussões dos grupos focais incluíram a **qualidade, âmbito, e relevância** dos dados ligados à conversão de terras e ao crime antecedente relacionado, e o impacto que isso teve na capacidade das empresas de alimentá-los em sistemas de análise automatizados. As questões específicas incluíam **diferenças nas convenções de nomenclatura e grafias** nas diferentes regiões e a falta de **dados de nascimento** confiáveis ou exatos, o que dificultou os esforços das empresas para restringir as correspondências de indivíduos relevantes ou suspeitos.

Muitos participantes do grupo de discussão acreditavam que, em geral, há dados suficientes disponíveis, mas que a dificuldade está em analisá-los e saber qual inteligência usar ou privilegiar em detrimento de outras, bem como navegar na questão onerosa de **múltiplas correspondências falsas positivas** ao se rastrear nomes.

6.3.2 Compartilhamento de dados entre pares

Os participantes nos grupos de discussão também destacaram a falta de ferramentas ou plataformas adequadas para o compartilhamento de informações entre instituições financeiras, o que impede as empresas de obterem uma compreensão abrangente da evolução das tipologias dos crimes antecedentes. O compartilhamento de informações facilitaria os esforços para se construir o entendimento, mas os participantes estavam bem cientes das restrições relacionadas com a **Lei Geral de Proteção de Dados** (LGPD) sobre o compartilhamento de dados pessoais sobre indivíduos suspeitos como um obstáculo contínuo.

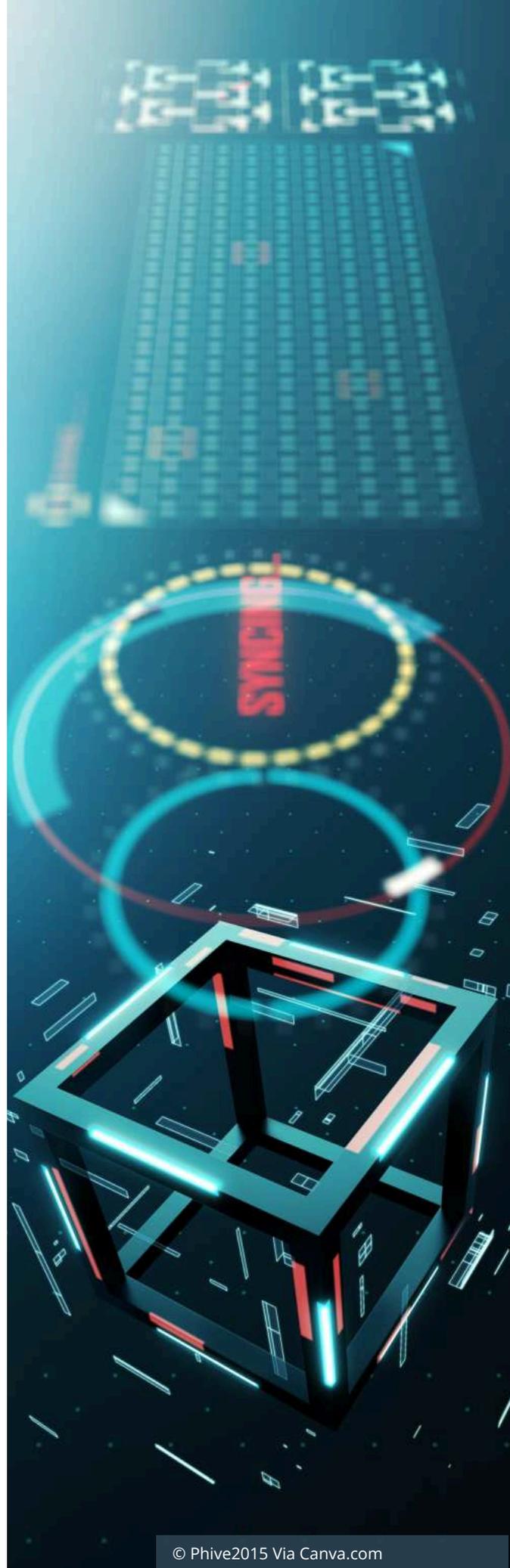
6.3.3 Dados pessoais e legislação em relação à proteção de dados

Uma das principais preocupações dos participantes nos grupos de discussão se centrou nas **diferentes leis nacionais que regem os dados pessoais** e na forma como isso pode ser um impedimento ao acesso a informações relevantes e precisas. Houve um consenso comum entre os participantes nos grupos de discussão de que os governos de todo o mundo devem disponibilizar e tornar **acessíveis ao público dados confiáveis**. Foi ainda referido que o acesso a **dados de pré-condenação** relativos a infrações relacionadas seria um recurso extremamente valioso no que diz respeito ao triagem das diligências prévias, uma vez que muitos criminosos que operam neste espaço ainda não foram e poderão nunca ser acusados. Este é especialmente verdadeiro quando a **corrupção e o suborno** se cruzam com a conversão de terras, uma vez que os criminosos com os recursos necessários, influência ou ameaças convincentes de violência podem muito bem se livrar das acusações antes da condenação.

Este fato é bem ilustrado pelo estudo de caso de Luis Valdez Villacorta, que foi preso por acusações de tráfico de droga sem condenação, o que permitiu que ele se tornasse presidente da câmara da província de Coronel Portillo, no Peru, o que viabilizou que aproveitasse seu poder e influência para empreender um amplo leque de atividades suspeitas de serem criminosas, incluindo lavagem de dinheiro, tráfico de droga e a ordem do assassinato de um jornalista. O caso também põe em evidência os riscos relacionados com o atraso das investigações sobre o crime organizado em muitos países, uma vez que sua complexidade significa que podem levar anos sendo objeto de uma ação penal - e, portanto, anos para que os dados relacionados sejam disponibilizados ao público.

Embora todos os participantes tenham concordado que esses dados fariam uma diferença substancial nos seus processos de monitoramento, também reconheceram que é muito improvável que isso alguma vez se concretize, uma vez que exigiria uma **revisão radical da proteção de dados** e dos processos legais em vários países.

Os participantes dos grupos focais também referiram a decisão do Tribunal de Justiça Europeu de 2023 que anulou o acesso público aos **registros de propriedade benéfica** dos países da UE de acordo com as diretrizes contra lavagem de dinheiro da UE. Com efeito, desde junho de 2023, a Áustria, a Irlanda, a Alemanha, a Bélgica, a Grécia, Malta e os Países Baixos encerraram o acesso público aos seus registros de beneficiários efetivos. Os Países Baixos são talvez uma preocupação particular neste contexto, uma vez que os entrevistados citaram o **porto de Roterdam** - um centro de mercadorias agrícolas - como um centro de trânsito de alto risco para produtos derivados da conversão da terra (em 2023, o país era o maior importador da UE de commodities de alto risco de desmatamento de países terceiros, incluindo soja, óleo de palma, cacau, madeira e carne bovina). As preocupações dos participantes foram alinhadas com as de grupos anticorrupção como Transparency International e OCCRP, que declararam publicamente que a decisão é um retrocesso em termos de exposição da corrupção e de outros crimes antecedentes e de prevenção de fluxos financeiros ilícitos.



6.3.4 Silos de dados

Durante a discussão, os participantes do grupo de foco também apontaram para os "**silos de dados**" externos e internos que existem entre diferentes autoridades policiais, sociedade civil, UIFs e entidades financeiras **dentro e entre continentes e entre departamentos dentro das empresas**, respectivamente. O acesso aos dados é uma ferramenta poderosa na luta contra a conversão de terras e os bloqueios de informações relacionadas podem realmente impedir os esforços dos bancos para monitorar e abordar a sua exposição, mas podem estar sujeitos a fatores políticos ou geopolíticos complexos. Por exemplo, quando o ex-presidente brasileiro **Jair Bolsonaro** foi eleito em 2019, seu governo restringiu o acesso público a registros de fazendas e gado em grande parte da Amazônia, roubando uma ampla gama de atores dessa fonte vital de dados relacionados à atividade de conversão de terras - e as taxas de desmatamento aumentaram enormemente durante seu mandato (em 75,5% na Amazônia brasileira em comparação com a década anterior, por exemplo).

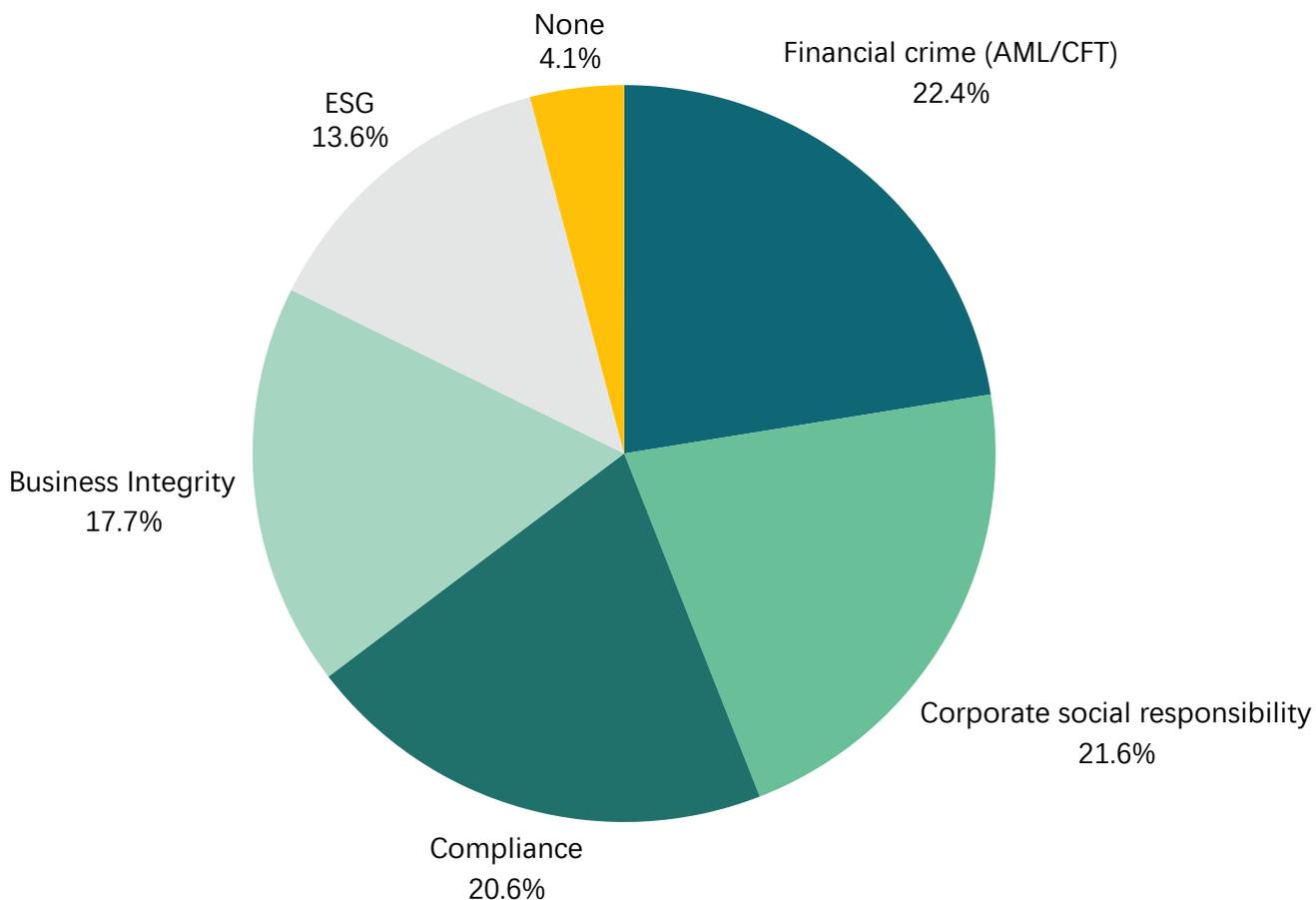
Os desafios com os fluxos de dados externos às empresas, que inibem o seu acesso a dados sólidos e oportunos sobre a conversão de terras, serão considerados e explorados em maior detalhe no conjunto de ferramentas, como uma preocupação fundamental e um obstáculo para o setor financeiro.

Em relação aos **silos de dados internos**, muitos profissionais de finanças consultados observaram que, para além das preocupações com os dados externos, existem desafios comuns e compartilhados relativos ao compartilhamento de dados internos nas organizações. Especificamente, destacaram que é necessário melhorar o **ciclo de feedback** entre os departamentos de **ESG e de crime financeiro das instituições financeiras** uma vez que estas funções utilizam frequentemente dados que beneficiariam a outra.

6.3.5 Responsabilidade departamental pelo risco de conversão de terras

Além disso, os entrevistados apresentaram uma distribuição relativamente uniforme em resposta à questão de onde **se encontra a responsabilidade pelos riscos de conversão da terra dentro da sua organização** - demonstrando uma **falta de consenso** em todo o setor sobre como enquadrar e lidar com a questão. Isto pode muito bem **aumentar os desafios na colaboração de dados** tanto externamente (entre empresas, por exemplo, em grupos de trabalho baseados em funções, se essas funções responsáveis não forem consistentes em todo o setor) como internamente entre departamentos e funções, que podem estar abordando a questão de diferentes perspectivas e discordando sobre quem está "liderando" a resposta de uma empresa a esta questão. Embora as empresas tenham indicado que estavam igualmente preocupadas com os riscos financeiros, de reputação, legais e regulatórios que os crimes relacionados com a conversão de terras representavam para elas, esta distribuição equilibrada do envolvimento com a questão entre departamentos também deve ser complementada por fortes princípios e processos internos de compartilhamento de dados, para que possa ser aproveitada de forma significativa.

FIGURA 18: EM QUE DEPARTAMENTO DA SUA ORGANIZAÇÃO SE ENCONTRA A RESPONSABILIDADE PELOS RISCOS E QUESTÕES RELACIONADOS COM A CONVERSÃO DE TERRAS?



© Lizzie / Themis

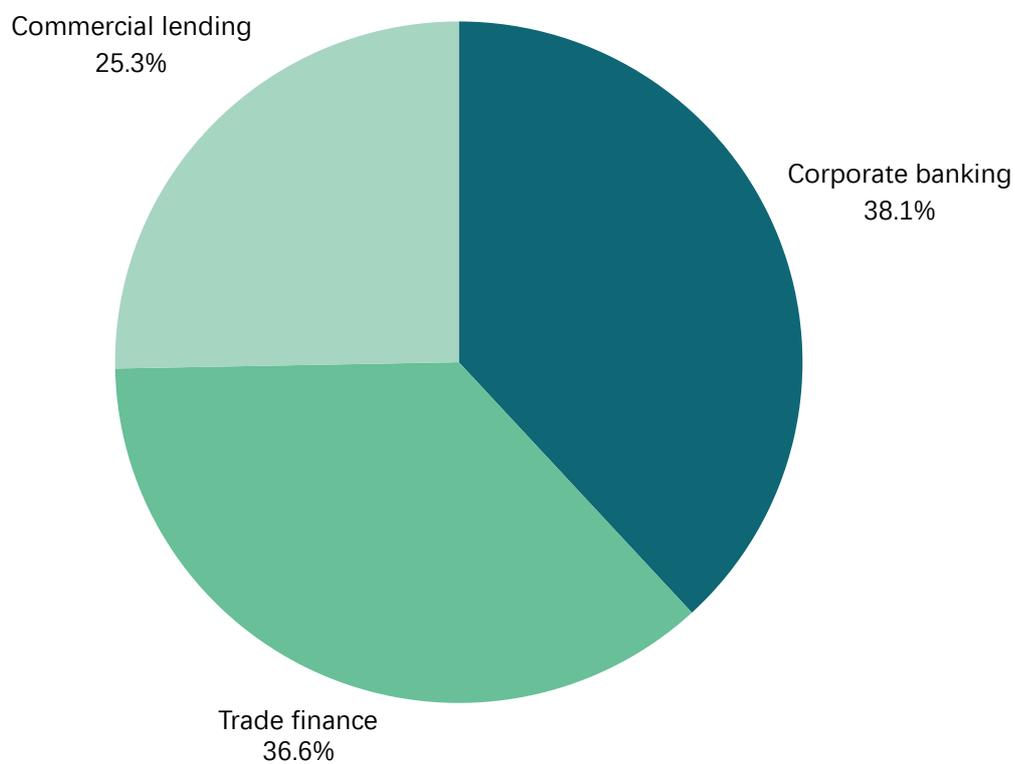
6.3.6 Principais áreas de risco

Os entrevistados consideraram que o seu risco de conversão de terras **não se limitava a um serviço ou produto financeiro**, com os serviços bancários corporativos (29,1%), o financiamento comercial (27,9%) e os empréstimos comerciais (19,3%) tendo sido destacados como preocupações especiais.



© kentoh Via Canva.com

FIGURA 19: PRINCIPAIS ÁREAS DE VULNERABILIDADE, SEGUNDO A PERCEÇÃO DOS ENTREVISTADOS



© Aine / Themis

Os entrevistados consideram que várias regiões apresentam um risco particularmente elevado de conversão de terras. Estas incluem os principais **países ricos em florestas tropicais da América do Sul e Central, África Subsaariana e Sudeste Asiático.**



© N.C. Turner / WWF

TABELA 3: ÁREAS DE ALTO RISCO DE ACORDO COM OS ENTREVISTADOS: REGIÕES DE INCIDÊNCIA EM RELAÇÃO À CONVERSÃO DE TERRAS



África	Ásia	Europa	América do Sul
<p>Região do Congo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Camarões • República Centro-Africana • República Democrática do Congo • Guiné Equatorial • República do Congo • Gabão 	China	Bélgica	Argentina
Quênia	Indonésia	Terras Altas da Escócia	Bolívia
Nigéria	Malásia	Rússia (região centro-leste)	Brasil
	Tailândia	Países Baixos	Colômbia
	Vietnam	Ucrânia	
		Reino Unido	

TABELA 4: EXEMPLO DE SETORES COM MAIOR RISCO DE EXPOSIÇÃO À CONVERSÃO DE TERRAS, SEGUNDO A PERCEPÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Setores	Países/regiões relevantes
<p>Petróleo e gás.</p> <p>Madeira exportada da Floresta Negra.</p>	<p>Oriente Médio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Afeganistão • Irã • Iraque • Emirados Árabes Unidos • Iêmen
<p>Empresas de fabricação de papel (preocupação com a fabricação de produtos a partir de madeira proveniente de áreas fortemente desmatadas no Sudeste e ao longo da Costa do Golfo).</p>	<p>Asia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bornéu • China • Indonésia • Mianmar • Singapura • Camboja • Índia • Malásia • Nepal • Vietnã
<p>Construção no setor privado (especialmente na Malásia).</p> <p>Produtos de base agrícolas (predominantemente soja e palma)</p>	<p>Asia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Malásia • Mianmar • Singapura • Nepal • Vietnã
<ul style="list-style-type: none"> • Indústria de mobiliário. • Indústria de casamentos. • Setor agrícola. • Indústria do cacau 	<p>África</p> <ul style="list-style-type: none"> • Angola • Gabão • Nigéria • Ruanda • África do Sur • Camarões • Gana • Nigéria • Somália • Região do Congo • Guiné Equatorial
<p>Indústrias econômicas e comerciais detidas pelo Estado (particularmente operando no Brasil).</p> <p>Setor petrolífero (no Brasil).</p> <p>Produtos de base duros e leves, incluindo palma, açúcar, soja, cereais, madeira e cobre (especialmente do Chile, Argentina e Brasil).</p>	<p>América do Sul e Central</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bolívia • Colômbia • Haiti • Paraguai • Chile • Equador • México • Venezuela

TABELA 5: ROTAS COMERCIAIS DE ALTO RISCO, SEGUNDO A PERCEPÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Rota comercial	Possível explicação
Da Amazônia à China	A China é um <u>grande importador</u> de produtos pecuários e de soja da floresta amazônica.
Florestas tropicais do Sudeste Asiático até a China	A China é o maior destino das exportações de <u>celulose solúvel da Indonésia (DWP)</u> . No contexto da EUDR, a Malásia declarou o objetivo de <u>aumentar as exportações</u> de óleo de palma para a China.
Da África ao Oriente Médio	O comércio de carvão vegetal é um risco fundamental para o desmatamento ao longo desta rota, especialmente a partir da África Oriental. Outros riscos importantes para os produtos de base ao longo desta rota comercial <u>incluem o cacau</u> , o café, o óleo de palma, a borracha e o chá.
Rotas comerciais que atravessam a região da Ásia-Pacífico	A geografia da Ásia-Pacífico inclui algumas das selvas tropicais e áreas de biodiversidade mais críticas do mundo. Com o rápido crescimento populacional e econômico da região, existe <u>um risco aumentado de exploração</u> da madeira e de outros produtos florestais.
Da <u>América do Sul</u> para a <u>América do Norte</u> , particularmente através e ao longo da costa do Golfo do Texas	Os EUA e o Canadá são países de destino de alto risco para as importações ligadas à conversão de terras. Exemplos de commodities incluem <u>carne bovina</u> , <u>óleo de palma</u> , <u>celulose e cana de açúcar</u> do Brasil; <u>café da Colômbia</u> e <u>Peru</u> ; <u>cacau do Equador</u> , <u>Colômbia</u> e <u>Peru</u>
Rotas comerciais que atravessam zonas florestais ou parques nacionais	As rotas comerciais que atravessam ou têm origem em zonas florestais e parques nacionais ou na sua proximidade são de alto risco para a circulação de madeira ilegal ou de outros produtos relacionados com o desmatamento. Por exemplo, a <u>rede de exploração madeireira ilegal</u> que teve origem no Parque Nacional de Virachey, no Camboja, até ao porto de Sihanoukville, onde a madeira é enviada para Hong Kong.

Rota comercial	Possível explicação
Rotas comerciais que atravessam a região do Congo-Nilo	Os fornecimentos de madeira têm frequentemente origem e transitam <u>por países da região do Congo-Nilo</u> . A exploração madeireira ocorre frequentemente nas florestas do leste da RDC e transita para Uganda através do posto de fronteira de Mpondwe, para o Quênia por estrada através do posto de fronteira de Busia, para os mercados internacionais através do porto de Mombaça e para a Tanzânia por estrada através do posto de fronteira de Mutukula.
A rodovia Transamazônica	Cortando a floresta amazônica, esta rodovia de <u>3.220 km</u> oferece acesso fácil à madeira e aos recursos minerais da floresta.
A rodovia Transsaariana	Trata-se de uma rota comercial vital entre o Norte e o Sul, que desempenha um papel crucial na circulação de produtos agrícolas, o que a torna vulnerável a uma utilização abusiva para o transporte de mercadorias de origem ilícita.
Rotas através da zona montanhosa de Changbai (atravessando o nordeste da China e a Coreia do Norte)	As regiões montanhosas dos planaltos asiáticos são <u>conhecidas</u> por servirem de cobertura para o comércio ilegal e as rotas de tráfico.
Rotas ao longo e através da fronteira de Yunnan (que faz fronteira com a China, Laos, Mianmar e Vietnã).	Nos últimos anos, tem havido uma <u>preocupação crescente</u> com os níveis cada vez mais altos de madeira que flui para a China, com estimativas de que centenas de milhões de dólares de madeira ilegal saem de Mianmar para a China todos os anos. Esta situação é agravada por novos investimentos em infra-estruturas em Mianmar por parte de empresas chinesas.
Todas as rotas comerciais com origem na América do Sul	<u>A América do Sul</u> , lar de vastas extensões de vegetação, é uma das regiões de maior risco do mundo para a conversão de terras-commodities.
Rotas comerciais com destino aos Países Baixos	Em 2023, os Países Baixos eram <u>o maior importador da UE</u> de produtos com elevado risco de desmatamento provenientes de países terceiros, incluindo soja, óleo de palma, cacau, madeira e carne bovina.
<u>Província de Hebei na China</u>	Uma região com uma geografia variada, com montanhas, litorais, planícies e lagos e que faz fronteira com o Mar de Bohai a leste, o que pode proporcionar grandes oportunidades para o transporte de mercadorias através de uma série de rotas e meios. A província de Hebei é um <u>centro fundamental</u> para o processamento e fabricação de produtos de madeira.

TABELA 6: PORTOS DE ALTO RISCO, SEGUNDO A PERCEÇÃO DOS ENTREVISTADOS

Porto	Commodities que transitam habitualmente pelo porto
Países Baixos: Porto de Rotterdam	O <u>porto de Rotterdam</u> é um centro de produtos agrícolas, incluindo as que estão em alto risco de associação com a conversão de terras, como a <u>soja</u> e o <u>óleo de palma</u> .
Canal do Panamá	<u>Troncos de cocobolo</u> .
<u>Equador</u>	<u>Sândalo</u> , <u>painéis de madeira</u> , <u>fibra</u> , <u>bambu</u> , <u>látex</u> , <u>goma</u> , <u>produtos de palmeira</u> .
<u>Portos da Nigéria: Ilha de Tin-Can, Lagos, Calabar, Delta, Porto Harcourt e Porto de Onne</u>	<u>Gado (carne e couro)</u> , <u>cacau</u> , <u>produtos de madeira</u> , <u>cajus</u> , <u>óleo de palma</u> , <u>sésamo</u> .
Paraguai (por exemplo, portos do rio Paraná)	<u>Soja</u>
A República Democrática do Congo: Porto de Banana, Porto de Kinkole	<u>Toras de madeira</u> .
Croácia: Porto de Rijeka	<u>Produtos de madeira</u>

© Ghia / Themis

SOBREPOSIÇÃO ENTRE PAÍSES DE ORIGEM E DE TRÂNSITO

É importante que as instituições financeiras estejam conscientes de que frequentemente há uma sobreposição entre os países de origem e de trânsito de commodities de alto risco. Uganda, por exemplo, não é apenas um país de origem primordial, mas também um mercado de trânsito crucial; cerca de 80% da madeira ilegal da República Democrática do Congo é transportada através de Uganda para outros mercados na África Oriental, incluindo o Sudão do Sul.

É provável que os principais países e mercados de destino mudem à medida que o aumento da regulamentação e da legislação relacionadas com a conversão de terras proíbe a importação destes produtos para a UE e que os países de origem procuram inevitavelmente novos mercados - por exemplo, em África, na Ásia e na Australásia.

Area de risco

6.3.7 Complexidade das cadeias de suprimentos e das rotas comerciais

Os dados coletados nos grupos de discussão destacaram que os produtos de base associados à conversão de terras envolvem frequentemente cadeias de suprimentos complexas, que representam desafios significativos à realização de uma diligência prévia eficaz devido aos numerosos atores e partes interessadas envolvidos. Os participantes observaram que esta complexidade é aumentada pelo fato de todos os países envolvidos na cadeia de suprimentos (**origem, trânsito e destino**) necessitarem de análise.

Os participantes sugeriram que possa ser necessário um levantamento abrangente de todos os participantes na cadeia de suprimentos para compreender as questões da conversão de terras, junto com os riscos associados. Ressaltaram também que as instituições financeiras devem ser encorajadas a falar diretamente com os clientes e com os diferentes atores e partes interessadas ao longo da cadeia de suprimentos para compreenderem melhor a conversão das terras e os riscos associados (por exemplo, iniciar diálogos com os clientes das fábricas de papel para melhor compreenderem a forma como a madeira ilegal entra nas cadeias de suprimento). Isto representa uma oportunidade para uma maior colaboração entre as instituições financeiras e os peritos no campo, bem como com os organismos governamentais locais e nacionais - e pode também ajudar a resolver os desafios com os fluxos de dados externos já salientados.



7

CONCLUSÃO

Dada a ameaça muito variada de convergência com crimes antecedentes, as instituições financeiras devem considerar que a conversão de terras representa uma ameaça tão grave como muitos dos outros riscos que analisam. Este fato é ainda mais importante quando se considera o risco para a reputação das empresas no contexto do crescente controle da sociedade civil, dos investidores e do público, e da atenção dada à justiça social e ambiental. À medida que os governos e os reguladores procuram cada vez mais legislar e regulamentar contra a conversão de terras, as instituições financeiras têm um papel fundamental a desempenhar e uma oportunidade de utilizar os seus conhecimentos e o seu acesso singular aos dados para ajudar as autoridades policiais e para protegerem a si próprias - e às comunidades locais - dos riscos quando se trata de crimes associados e convergentes.

As restrições ao compartilhamento e ao acesso aos dados foram apontadas como um problema em toda a pesquisa. No entanto, e de forma encorajadora, muitas das empresas consultadas se mostraram dispostas a compartilhar suas próprias experiências e exemplos de boas práticas na abordagem da conversão de terras e a compreender melhor a questão e os desafios associados; o impacto que tem na sua própria atividade e o que podem fazer para ajudar a resolver esta preocupação tão global.

Este conjunto de ferramentas foi concebido para apoiar as instituições financeiras, fornecendo detalhes sobre a evolução dos sinais de alerta, orientações para elaboração de relatórios e regulamentação, assim como compartilhando exemplos de boas práticas da dedicação e do trabalho árduo que é realizado de forma contínua por organizações e indivíduos que investigam e contestam questões relacionadas com a conversão de terras. Infelizmente, os criminosos estão constantemente inovando e evoluindo suas tipologias em resposta ao reforço da aplicação mais rigorosa da lei, desta forma, o compartilhamento de informações é mais vital do que nunca se quisermos reprimir, em conjunto, estes indivíduos e empresas.

A WWF e a Themis esperam que este relatório e o conjunto de ferramentas inicial forneçam um recurso útil para as instituições financeiras, que ajude a conduzir uma resposta de todo o sistema para detectar e intervir contra crimes relacionados com a conversão de terras.



A

APÊNDICE 1: A VISÃO DOS REGULADORES

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO GLOBAL COM IMPACTO NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Tradicionalmente, os crimes ambientais têm sido tratados como uma questão de conservação - e uma questão predominantemente abordada por organizações não governamentais (ONGs). No entanto, os arcabouços regulatórios e jurídicos tendem a seguir a opinião da sociedade civil, que se preocupa cada vez mais com o clima, a natureza, a conservação das espécies ameaçadas, os direitos humanos e a justiça ambiental e social, e que se expressa de forma cada vez mais clara sobre estes temas.

De fato, as questões relacionadas com a conversão de terras eram, até há pouco tempo, consideradas pelo setor privado como questões de reputação, com as instituições financeiras e as empresas procurando evitar as mídias sociais desfavoráveis, os protestos ou os boicotes relacionados com o desmatamento. No entanto, nos últimos anos, os governos têm procurado cada vez mais consagrar as instituições financeiras com a responsabilidade de abordar a forma como as suas práticas comerciais podem alimentar a conversão de terras, promulgando novas leis sobre crimes ambientais e antecedentes que têm em maior consideração o papel do setor privado.



A UNIÃO EUROPEIA

O regulamento da União Europeia sobre o desmatamento (EUDR)

O EUDR, uma decisão histórica que entrou em vigor em junho de 2023, exige a diligência prévia obrigatória nas e sobre as cadeias de suprimentos da UE para garantir que os produtos vendidos na UE não tenham conduzido ao desmatamento ou à degradação florestal. Embora nenhum país ou produto seja banido, as empresas só estarão autorizadas a vender produtos na UE se o fornecedor do produto tiver emitido uma "declaração de diligência prévia" que confirme que o produto não provém de terras desmatadas.

O EUDR estabeleceu um período de transição de 18 meses para os operadores ou comerciantes de produtos de base de alto risco - que abrangem o gado, a soja, a madeira, o óleo de palma, a borracha, o cacau e o café, bem como os produtos de base derivados (como a lenha, os pneus, o couro e o glicerol) - antes de poderem provar que os produtos em causa não contribuíram para a degradação das florestas nem tiveram origem em terras desmatadas. O regulamento é notável na medida em que visa tanto a conversão ilegal como a legal de terras, responsabilizando as empresas pelas práticas associadas que ocorrem ao longo das suas cadeias de suprimentos. A multa máxima por não cumprimento deve ser de, pelo menos, 4% do volume de negócios anual total na UE do operador ou comerciante em falta.

No entanto, a EUDR não abrange a proteção de terras arborizadas, prados e zonas úmidas. Isso coloca em risco importantes pontos críticos biológicos sul-americanos que se enquadram nessas categorias, como o Cerrado Brasileiro (uma região de savana) e o Gran Chaco (a segunda maior floresta do continente e uma planície semi-árida que abrange áreas da Argentina, Brasil, Bolívia e Paraguai). De fato, como já foi mencionado, desde que foram implementadas políticas para proteger a Amazônia, estas áreas foram identificadas como as "novas fronteiras de desmatamento", com o Cerrado registrando a sua maior taxa de desmatamento em 2023, desde 2018, e o Gran Chaco sofrendo com o desmatamento a uma taxa equivalente a uma perda de 20% da vegetação nativa em 15 anos. Além disso, as principais mercadorias associadas ao desmatamento e aos abusos de direitos humanos associados, como o açúcar e as aves, não estão incluídas no âmbito do EUDR.

Atualmente, as instituições financeiras não fazem parte do âmbito de aplicação da EUDR. No entanto, o Parlamento Europeu apresentou uma nova proposta - que deverá ser revista em 2025 - no sentido de incluir no regulamento as instituições financeiras com sede ou atividade na UE.

Se for adotada, esta proposta exigirá que as instituições financeiras - que englobam todas as atividades relacionadas com serviços bancários e investimentos - realizem e demonstrem a diligência prévia, a avaliação dos riscos e a atenuação dos riscos antes de prestarem serviços financeiros a clientes cujas atividades econômicas envolvam a negociação ou a comercialização de mercadorias e produtos relevantes no mercado da UE. Essas instituições serão de se certificar de que não há riscos negligenciáveis de que os serviços financeiros que prestam "apoieem direta ou indiretamente atividades que conduzam ao desmatamento, à degradação ou à conversão florestal."



O RISCO DO EUDR : PREPARAÇÃO

A análise da Forest 500 sugere que muitas das empresas globais de produtos de base que se apressam em cumprir o EUDR ainda não estão significativamente preparadas para tal, com falta de requisitos de rastreabilidade e diligência prévia em todos os setores. As instituições financeiras devem se preparar ativamente com antecedência para evitar riscos semelhantes de não cumprimento da regulamentação, caso a proposta de inclusão das instituições financeiras no âmbito da EUDR seja adotada em 2025.

IN FOCUS:

ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE A UE E O MERCOSUL (EMTA, NA SIGLA EM INGLÊS)



A UE e os países do Mercosul - incluindo a Argentina, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai - estão se aproximando das fases finais de um acordo de livre comércio que eliminará 93% das tarifas aduaneiras para os produtos do Mercosul destinados à UE e oferecerá um tratamento preferencial para os demais 7%. Após anos de negociações iniciadas em 2000, e com ambas as partes aparentemente "desejando chegar a um acordo" até ao final de 2023, as conversações estagnaram e, no momento da redação do presente documento, não existe um objetivo ou prazo claro para a assinatura do EMTA.

Com o agronegócio nas nações do Mercosul sendo um dos principais fatores do desmatamento, os apoiadores do acordo comercial estão confiando fortemente na EUDR para mitigar os potenciais impactos negativos do acordo comercial - incluindo a maior exposição das empresas europeias ao desmatamento e à degradação da terra através das cadeias de commodities. No entanto, como já foi referido, há limitações no âmbito da EUDR que colocam riscos substanciais do ponto de vista ambiental.

O EMTA expõe o setor financeiro a um maior risco de financiamento do desmatamento e conversão, uma vez que incentiva e facilita o investimento e a expansão operacional nesta região de alto risco e que a EUDR não abrange atualmente (e, por consequência, não protege) o setor financeiro.

A diretriz de diligência prévia de sustentabilidade corporativa (CSDDD, na sigla em inglês)

Com o objetivo de fechar as lacunas legislativas em relação à responsabilização das grandes empresas que operam na UE, o diretriz de diligência prévia de sustentabilidade corporativa obriga essas empresas a identificar e resolver os impactos adversos nos direitos humanos e no ambiente no âmbito das suas cadeias de valor, trabalhando para atenuar os potenciais impactos e prevenir abusos. Isto engloba preocupações com o trabalho infantil ou escravo, a exploração dos trabalhadores, a poluição, a perda de biodiversidade e a degradação ambiental - que normalmente convergem com a conversão de terras - e se aplica não só às operações da própria empresa, mas também às ações de suas subsidiárias ou de quaisquer outras entidades na sua cadeia de suprimentos. As instituições financeiras estavam anteriormente fora do âmbito de aplicação, mas em 2023 o Parlamento Europeu adotou propostas para abrangê-las, assim como para associar uma "parte significativa" da remuneração dos gestores à diligência prévia ambiental e social das empresas. A diretriz é atualmente adotada como texto em negociação e é provável que seja oficialmente adotada em 2024. No entanto, as empresas são aconselhadas a planejar com antecedência e a compreender como irão obter os dados necessários para atender aos novos requisitos de informação e de diligência prévia.



Os financiadores terão que se preparar para serem eventualmente incluídos na EUDR e na CSDDD da UE, com a sociedade civil aumentando a pressão sobre eles. Poderão enfrentar riscos financeiros se não cumprirem os esforços de implementação e conformidade.

INVESTIGAÇÃO SOBRE A REAÇÃO EM CADEIA, 2023





ESTUDO DE CASO: BANCOS VISADOS POR LAVAGEM DE DINHEIRO PROVENIENTES DO DESMATAMENTO ILEGAL

Em novembro de 2023, a ONG internacional Sherpa apresentou uma queixa ao Ministério Público Nacional francês em colaboração com a Harvest, o Centro de Análise de Crimes Climáticos, a Repórter Brasil e a Transparência Internacional. A queixa visa quatro grandes bancos franceses e é a primeira queixa criminal contra bancos no país com base na recepção de bens roubados e na lavagem dos lucros do desmatamento ilegal. O processo diz respeito ao apoio financeiro dos bancos às principais empresas agropecuárias do Brasil, nomeadamente a JBS e a Marfrig, que foram implicadas em práticas ilegais de desmatamento na Amazônia. Os bancos em questão investiram coletivamente USD 70 milhões entre 2013 e 2021 nestas empresas de gado - que renderam cerca de USD 11,73 milhões - apesar de numerosas investigações durante o mesmo período terem revelado violações ambientais e de direitos humanos no fornecimento de gado. Esta queixa alega que, ao deterem títulos emitidos por empresas que lucram com o desmatamento ilegal e com crimes financeiros e ambientais relacionados, estes bancos estão contribuindo para reintroduzir o produto destas infrações no circuito legal - lavagem de dinheiro - uma vez que os títulos são reembolsadas com receita dessas atividades ilícitas.

A diretriz de relatórios corporativos sustentáveis (CSRD, na sigla em inglês)

A diretriz de relatórios corporativos sustentáveis entrou em vigor em janeiro de 2023 como uma nova diretriz que reforça as regras relativas às informações sociais e ambientais que as empresas são obrigadas a divulgar. Substitui a diretriz relativa aos relatórios não financeiros (NFRD) com o objetivo de padronizar a divulgação da sustentabilidade na UE para as grandes empresas. Aplica-se às empresas da UE com mais de 250 trabalhadores e um volume de negócios superior a EUR 40 milhões, incluindo todas as empresas voltadas para o mercado de capitais, como as companhias de seguros e os bancos. Além disso, as empresas não comunitárias com um volume de negócios líquido de EUR 50 milhões na UE e as PMEs listadas estão sujeitas a esta diretriz. Estas empresas devem apresentar relatórios de sustentabilidade utilizando as padrões europeus de relatórios de sustentabilidade e tornar esta informação acessível eletronicamente como uma seção específica nos seus relatórios de gestão.

A diretriz exige que as empresas apresentem uma abordagem de dupla materialidade. Isto significa que devem comunicar simultaneamente questões de sustentabilidade que sejam financeiramente relevantes, tais como informações sobre as suas cadeias de suprimentos, bem como as consequências que têm para o desmatamento, os ecossistemas, as mudanças climáticas, as populações locais e a governança. Este último destina-se a promover a conscientização, incentivando simultaneamente as empresas a atenuar o impacto negativo e a identificar oportunidades de impacto positivo. A intenção é que a divulgação de informações sobre a materialidade financeira e de impacto permita às instituições financeiras que atenuem os riscos associados ao desmatamento e à conversão em resultado da identificação desses riscos nas suas carteiras.

RISCO DE TRANSIÇÃO

As instituições financeiras que adiarem a abordagem da sua exposição direta e indireta à conversão de terras podem enfrentar o risco de transição se não estiverem preparadas para alterações na regulamentação, como as propostas no EUDR. As alterações políticas que acompanham a transição para uma economia mais ecológica podem resultar em mudanças nos valores dos ativos ou no aumento dos custos operacionais e as empresas que não estiverem preparadas para as mudanças podem sofrer perdas significativas. Algumas empresas estão optando por reduzir os investimentos em determinados setores para as ajudar a gerir estes riscos.



Area de riesgo

O Regulamento Taxonomia da UE

O Regulamento Taxonomia da UE estabelece um arcabouço de classificação que define quando uma atividade econômica pode ser considerada sustentável na UE. O regulamento entrou em vigor em 2020 e aplica-se às instituições financeiras, exigindo que divulguem a proporção das suas atividades financeiras que são elegíveis e alinhadas com a taxonomia. O arcabouço constitui um importante instrumento de transparência do mercado e ajuda a orientar os investimentos para as atividades econômicas mais alinhadas com os objetivos ambientais e de sustentabilidade.

GREENWASHING

Area de risco



LA Autoridade Bancária Europeia (EBA) registrou um "claro aumento" de potenciais casos de greenwashing (alegações enganosas e exageradas sobre a sustentabilidade de produtos ou serviços) em todo o setor financeiro nos últimos anos, particularmente em relação aos serviços bancários e de investimento. O greenwashing acarreta sérios riscos para a reputação, financeiros e de litígio. A EBA observou um problema particular com os bancos e investidores que promovem o apoio a iniciativas como a energia limpa sem mencionar o seu financiamento de projectos ligados ao desmatamento, aos combustíveis fósseis e às violações dos direitos humanos. Alguns bancos sediados na UE também foram alvo de críticas por investirem em empresas que estão suspeitas de estarem ligadas ao desmatamento na Amazônia, apesar de afirmarem fazer o contrário - particularmente através do mercado de títulos verdes (ou Certificados de Recebíveis do Agronegócio) no Brasil.

O rápido crescimento deste mercado - talvez de forma perversa - representa um risco de conversão de terras para as instituições financeiras. Estes títulos foram criados para apoiar práticas de pequenos agricultores sustentáveis no país, mas na prática - o mercado inchou em cerca de EUR 8 mil milhões - estes títulos financiam frequentemente grandes empresas e os seus fornecedores que têm sido associados a atividades de desmatamento e suspeitas de trabalho escravo. Para reduzir o risco de greenwashing, o Conselho Europeu adotou um regulamento que cria um títuloverde europeu padrão em outubro de 2023, estabelecendo requisitos uniformes (incluindo de divulgação voluntária) para os emissores de tais títulos. Este regulamento entrará em vigor em outubro de 2024 e abrange todas as entidades já cobertas pelo regulamento da Taxonomia da UE.

Regulamento de divulgação de finanças sustentáveis (SFDR, a sigla em inglês)

O regulamento de divulgação de finanças sustentáveis, adotado por lei em março de 2021, estabelece normas mínimas de divulgação rigorosas para evitar o greenwashing em produtos de investimento que se alegam alinhados com objetivos ESG ou relacionados com ESG. Aplicável a todas as instituições financeiras e consultores financeiros da UE, o SFDR visa conferir maior transparência às divulgações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, tanto a nível das entidades como dos produtos financeiros. Esta informação de duplo nível e dupla materialidade destina-se a ser integrada nos seus processos de tomada de decisões de investimento.

Embora o SFDR não se concentre primordialmente no desmatamento, as divulgações obrigatórias e voluntárias do regulamento irão expor as instituições financeiras que investem em empresas com práticas prejudiciais de uso da terra que afetam negativamente áreas sensíveis à biodiversidade, ou aquelas que não têm uma política relativa ao desmatamento. No entanto, a degradação dos solos é abrangida pelo conceito de divulgação voluntária e não obrigatória no âmbito do SFDR.



REINO UNIDO

Lei Ambiental do Reino Unido de 2021 e plano de melhoria ambiental de 2023

A Lei Ambiental de 2021 introduziu novas disposições que tornam ilegal para as grandes empresas que operam no Reino Unido a utilização de produtos de risco florestal que tenham sido cultivados em terras ocupadas ou utilizadas ilegalmente. Com base nesta lei, o governo do Reino Unido publicou o seu plano de melhoria ambiental 2023 em janeiro, que define ações específicas em torno de crimes ambientais. O plano inclui o objetivo de mudar para cadeias de suprimentos mais sustentáveis para combater o desmatamento e um esboço da intenção do governo de operacionalizar as disposições da Lei Ambiental de 2021 através de legislação secundária. As empresas abrangidas pelo âmbito de aplicação serão obrigadas a realizar um exercício de diligência prévia nas suas cadeias de suprimentos e a divulgar um relatório público sobre esse exercício todos os anos - ou correm o risco de a sofrer multas e outras sanções civis. O governo se comprometeu** a aplicar estes regulamentos o mais rápido possível.

Em janeiro de 2024, a Comissão Parlamentar de auditoria ambiental de todos os partidos do parlamento do Reino Unido publicou um relatório sobre a contribuição do Reino Unido para combater o desmatamento global, com a recomendação explícita de que "o Governo apresente legislação para colocar as empresas do setor financeiro do Reino Unido no âmbito do regime do Anexo 17 da Lei Ambiental de 2021. Esta disposição prevê que o governo estabeleça um sistema de diligência prévia para os produtos de base com risco florestal e define um arcabouço para a regulamentação da utilização destes produtos em atividade comercial. O relatório observa que há uma necessidade de legislação secundária para determinar os produtos e empresas no âmbito, os requisitos de divulgação de relatórios, o arcabouço de fiscalização e os prazos de implementação - defendendo a inclusão do setor financeiro.

Projeto de lei sobre serviços e mercados financeiros

A alteração 91 à cláusula 65 da Lei dos Serviços e Mercados Financeiros foi aprovada na Câmara dos Lordes em 2023 e, se aprovada pelos deputados, exigirá que as instituições financeiras implementem um regime de diligência prévia para garantir que as suas atividades - tanto diretas como indiretas - não apoiem o desmatamento ou a conversão de terras e estejam em conformidade com as leis locais relevantes. Incluem-se aqui as atividades comerciais relacionadas com os produtos de base de risco florestal e os seus produtos derivados (como o papel e a celulose).



VARREDURA DO HORIZONTE: A TAXONOMIA VERDE DO REINO UNIDO

A taxonomia verde do Reino Unido está sendo desenvolvida desde 2021 e, se implementada, ajudará o Reino Unido a combater a lavagem ecológica, a reduzir as emissões de carbono e a atingir os seus objetivos de zerar as emissões de carbono. O grupo consultivo técnico ecológico do Reino Unido (GTAG, na sigla em inglês), um painel de peritos criado para prestar consultoria independente ao governo do Reino Unido sobre a criação de uma taxonomia verde, apela para a implementação urgente do arcabouço. O objetivo da taxonomia verde do Reino Unido é fornecer um arcabouço comum para determinar quais as atividades podem ser definidas como "ambientalmente sustentáveis". As recomendações do GTAG incluem o desenvolvimento de definições e critérios claros para determinar quais atividades econômicas que se qualificam como ambientalmente sustentáveis. As orientações destacam os indicadores-chave de desempenho específicos no monitoramento e divulgação de informações sobre atividades alinhadas com a taxonomia, que estão estruturados para abordar vários aspectos ambientais, como as emissões de carbono, a utilização de água e a produção de resíduos. Um dos principais objetivos da Taxonomia Verde do Reino Unido é melhorar a integridade do mercado e combater os casos crescentes de greenwashing por parte de empresas e instituições financeiras, fornecendo um sistema transparente para avaliar a sustentabilidade ambiental de várias atividades. Embora o arcabouço final ainda não tenha sido publicado, a previsão é que se alinhe estreitamente e se baseie no arcabouço da Taxonomia da UE que entrou em vigor em 2020.

VARREDURA DO HORIZONTE: GRUPO DE TRABALHO DA GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI)

O grupo de trabalho da GRI, uma organização independente criada pelo governo do Reino Unido, recomendou:

- O estabelecimento de uma "meta juridicamente vinculante" para acabar com o desmatamento nas cadeias de suprimentos de produtos agrícolas e florestais do Reino Unido, logo que possível e no máximo até 2030, começando pelos "produtos de base e produtos derivados que contribuem de forma mais significativa para o desmatamento, antes de se estender a outras cadeias de suprimentos".
- A introdução de uma exigência obrigatória de diligência prévia para as empresas e as instituições financeiras no que diz respeito à conversão de terras



ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Departamento do Tesouro dos EUA

O Departamento do Tesouro dos EUA tem se envolvido ativamente no combate aos crimes ambientais através de várias iniciativas.

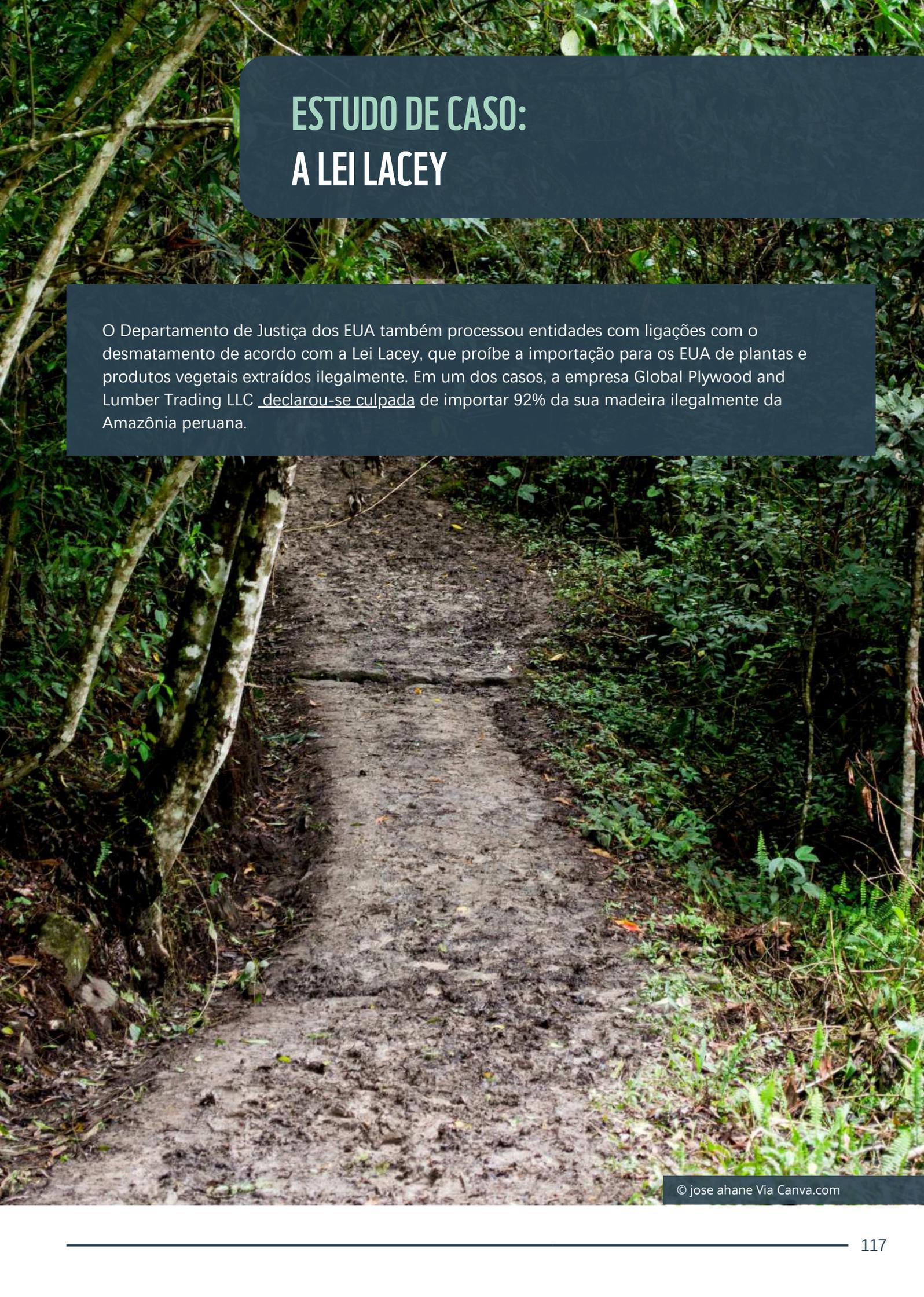
A rede de combate aos crimes financeiros (FinCEN, na sigla em inglês)

FinCEN, um órgão regulador do Departamento do Tesouro dos EUA, expressou preocupação com o financiamento de crimes ambientais, publicando um anúncio para instituições financeiras destacando o risco de atividade financeira ilícita relacionada à extração ilegal de madeira e ao seu comércio associado. Além disso, em 2023, os EUA publicaram vários relatórios sobre as medidas que devem ser tomadas para reduzir o desmatamento internacional.

Gabinete de controle de Ativos Estrangeiros

O Departamento do Tesouro dos EUA tem se envolvido ativamente no combate ao crime ambiental através de várias iniciativas, bem como através de sanções contra indivíduos e entidades ligadas à extração de recursos. Por exemplo, em maio de 2023, o gabinete de controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (OFAC, na sigla em inglês) sancionou quatro contrabandistas de carvão vegetal envolvidos na exportação ilegal de carvão vegetal da Somália, que afirmou ter desempenhado um papel no financiamento do grupo terrorista al-Shabaab, bem como no desmatamento e em danos ambientais. Também sancionou um cidadão cambojano, Try Pheap, por ter criado um consórcio de exploração madeireira ilegal em grande escala que contava com a conivência de funcionários cambojanos, incluindo militares e funcionários do parque nacional, e com a compra de proteção do governo. Pheap traficava a sua madeira e a vendia a compradores no Vietnã, na China, na Europa e na Rússia através do exército cambojano.





ESTUDO DE CASO: A LEI LACEY

O Departamento de Justiça dos EUA também processou entidades com ligações com o desmatamento de acordo com a Lei Lacey, que proíbe a importação para os EUA de plantas e produtos vegetais extraídos ilegalmente. Em um dos casos, a empresa Global Plywood and Lumber Trading LLC declarou-se culpada de importar 92% da sua madeira ilegalmente da Amazônia peruana.

VARREDURA DO HORIZONTE: ORDEM EXECUTIVA SOBRE O FORTALECIMENTO DAS FLORESTAS, COMUNIDADES E ECONOMIAS LOCAIS DA NAÇÃO

Em outubro de 2022, o Departamento de Estado dos EUA publicou um pedido de feedback público sobre as opções de legislação proposta, sob uma potencial Ordem Executiva sobre o Fortalecimento das Florestas, Comunidades e Economias Locais da Nação, que abrangeria uma "abordagem de todo o governo para combater o desmatamento internacional". As opções propostas incluem:

- limitar ou retirar das cadeias de suprimentos agrícola produtos de base específicos cultivados em terras desmatadas ilegalmente, ou legal e ilegalmente após 31 de dezembro de 2020; e
- parcerias público-privadas com os principais compradores de produtos agrícolas, comerciantes, instituições financeiras e outros intermediários para reduzir ou eliminar voluntariamente a compra desses produtos e, em vez disso, incentivar a aquisição de produtos agrícolas produzidos de forma sustentável.

Como parte disso, a Coalizão de Responsabilidade Financeira e Transparência Corporativa (FACT), (uma aliança não partidária de mais de 100 organizações estaduais, nacionais e internacionais) apresentou recomendações para "abordar de forma mais holística o papel que o financiamento ilícito desempenha em permitir e recompensar a extração ilegal de madeira e o desmatamento no exterior", "incluindo os financiadores dos EUA ligados ao desmatamento ilegal no escopo das partes regulamentadas para limitar ou retirar commodities específicas cultivadas em terras desmatadas ilegalmente das cadeias de suprimentos agrícola".

VARREDURA DO HORIZONTE: A LEI FOREST

Uma proposta legislativa - a Lei Fomentando o Estado de direito ultramarino e o comércio ambientalmente saudável (FOREST, na sigla em inglês) (reapresentada para revisão no Congresso dos EUA em dezembro de 2023) - procura proibir a importação para os EUA de produtos ligados ao desmatamento ilegal. A lei alteraria a lei de tarifas dos EUA, acrescentando uma nova seção que proíbe a importação de produtos fabricados a partir de matérias-primas produzidas em terras sujeitas o desmatamento ilegal na data ou após a data de promulgação da lei FOREST.

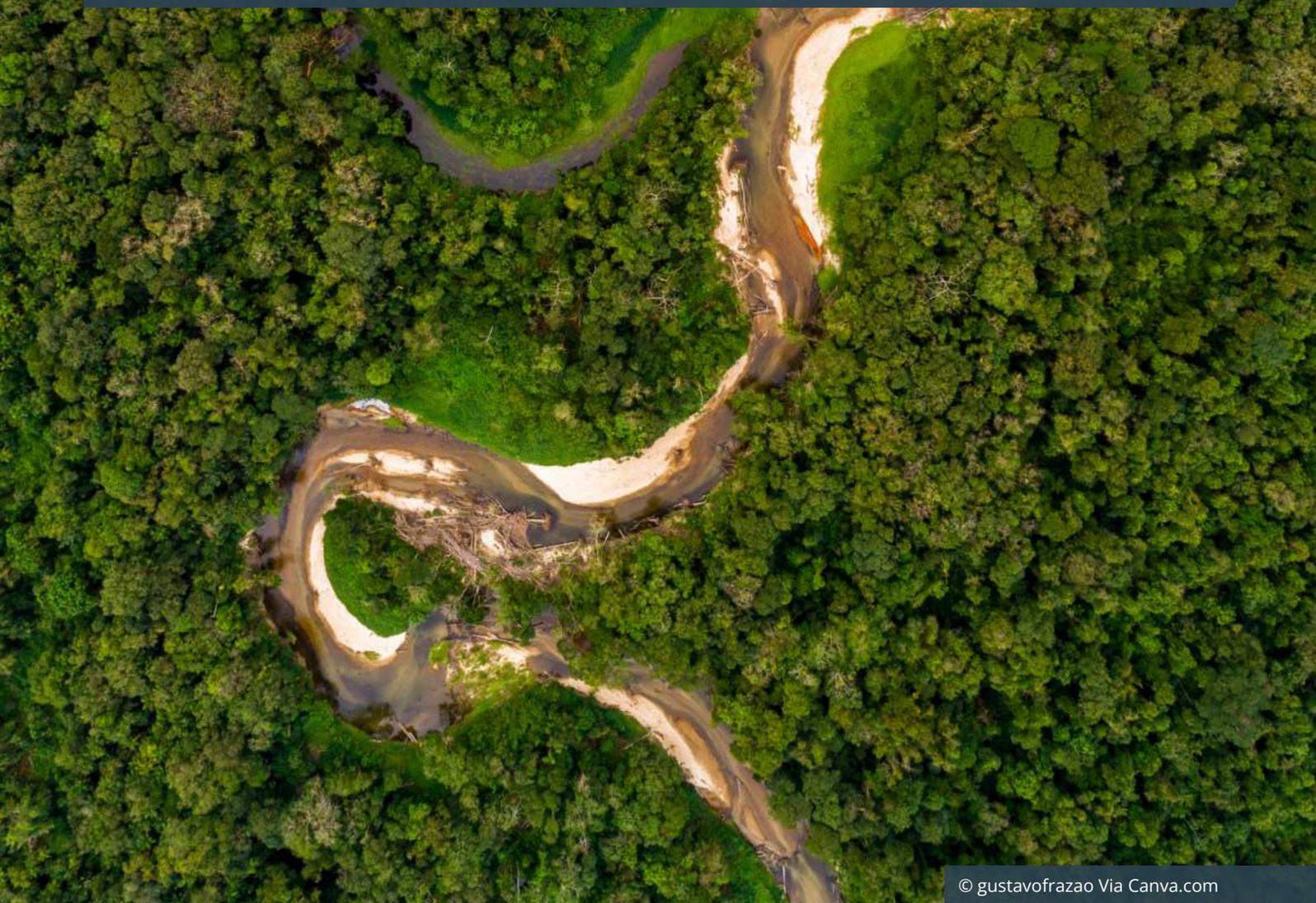
Inicialmente, estes produtos abrangeriam o óleo de palma, a soja, o gado, o cacau, a borracha e a celulose, mas esta lista seria atualizada anualmente. Os importadores terão de provar que os seus produtos estão isentos de desmatamento, através de uma maior transparência e de relatórios de maior qualidade nas suas cadeias de suprimentos.

O projeto de lei propõe igualmente a "inclusão" do desmatamento ilegal como uma infração prevista no estatuto penal de lavagem de dinheiro dos EUA. Se considerarmos o desmatamento ilegal através de uma lente de crime antecedente, os EUA poderão, então, entrar com ações judiciais contra aqueles que utilizam o desmatamento ilegal para financiar o terrorismo ou outras organizações criminosas.

Em dezembro de 2023, a Câmara dos Deputados e o Senado dos EUA reapresentaram no Congresso a "Lei sobre a promoção do Estado de direito ultramarino e do comércio ecológico de 2023" (Lei FOREST de 2023). O projeto de lei visa proibir as importações ligadas ao desmatamento ilegal, definidas como "desmatamento conduzido em violação da lei (ou de toda ação que tenha a força e o efeito da lei) do país em que o desmatamento está ocorrendo, incluindo leis anti-corrupção, leis relativas aos direitos de posse da terra e leis relativas ao consentimento livre, prévio e informado dos povos indígenas e das comunidades locais". O projeto de lei propõe medidas rigorosas para os importadores que lidam com produtos ligados ao desmatamento ilegal, abrangendo o óleo de palma, a soja, o cacau, o gado e a borracha. Os importadores destes produtos (e derivados especificados) teriam que demonstrar que tomaram medidas consideráveis para avaliar e atenuar os riscos de que nenhuma mercadoria abrangida utilizada para fabricar um produto abrangido seja produzida em terras sujeitas o desmatamento ilegal na data ou após a data de promulgação do projeto de lei. No momento da redação, o projeto de lei deixa pouco claro os detalhes do processo de diligência prévia e instrui ao Departamento de Segurança Interna que elabore orientações sobre o que constitui "cuidado considerável".

Nos termos do projeto de lei, os importadores seriam obrigados a certificar a atenuação dos riscos de desmatamento e a se submeter a auditorias por parte das Alfândegas e Proteção das Fronteiras dos EUA (CBP, na sigla em inglês). Um programa de comerciantes de confiança ofereceria processos simplificados aos importadores com um registro de conformidade e um "sistema de diligência prévia transparente e confiável". O projeto de lei prevê a prestação de assistência técnica para ajudar os países a eliminar o desmatamento ilegal, financiado por multas aplicadas aos importadores penalizados.

Além disso, o projeto de lei incluiria o desmatamento ilegal como atividade ilícita na seção 1956(c) (7)(B) do título 18, tornando-a assim uma atividade ilícita especificada de acordo com a legislação norte-americana sobre lavagem de dinheiro. De acordo com esta disposição da legislação dos EUA, os indivíduos e as entidades (incluindo os cidadãos estrangeiros envolvidos em transações nos EUA) podem ser multados e presos se participarem em transações financeiras que envolvam propriedade derivada de uma atividade ilegal com conhecimento de causa. Esta disposição pode se revelar um instrumento significativo de fiscalização em campanhas contra o desmatamento ilegal, e as instituições financeiras devem considerar esta disposição como uma nova consideração de conformidade nos seus processos de mitigação de riscos. Nesta fase, as instituições financeiras não estão abrangidas pelo âmbito de aplicação da proposta de lei FOREST, mas há apelos para que sejam incluídas e, dada a forma como a legislação está evoluindo para abranger o setor financeiro na UE e no Reino Unido, é provável que continuem a ser consideradas.



La extraterritorialidad

La extraterritorialidad de la mayoría de la legislación relativa a la criminalidad financiera de los Estados Unidos de América implica que incluso si las instituciones o actividades no intervienen en el suelo de Estados Unidos de América, las mismas pueden ser llevadas ante los Tribunales a causa de un ámbito de aplicación expandido de la responsabilidad penal corporativa. Por ejemplo, la legislación de Estados Unidos de América puede aplicarse a las personas y entidades del país, pero también a productos y actividades que pasan por el sistema financiero de Estados Unidos de América. El ámbito de aplicación es muy amplio, cubriendo cualquier transacción con o en los Estados Unidos de América que tenga lugar en el mundo, no solamente en Estados Unidos de América.

El riesgo para las organizaciones por lo que se refiere a una acción extraterritorial por parte de los Estados Unidos de América se ha demostrado de modo repetido; por ejemplo, a través de las sanciones impuestas a empresas europeas por haber violado la Ley sobre las prácticas corruptas en el extranjero (Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)). Debería tratarse de un riesgo esencial para las organizaciones que se encuentran expuestas a la conversión de tierras a través de sus relaciones con terceros, dado que dichas actividades se ven asociadas, a menudo, a delitos financieros como la corrupción y el blanqueo de capitales. Las leyes de Estados Unidos de América de especial relevancia son las siguientes:



La FCPA -Las disposiciones de lucha contra la corrupción y sobre la rendición de cuentas de la FCPA pueden aplicarse a los delitos forestales, y a través de las mismas, el Departamento de Justicia de los Estados Unidos de América puede llevar ante los Tribunales penales a los individuos y entidades (y la Comisión de Valores y Bolsa (US Securities and Exchange Commission (SEC)) del país imponer sanciones civiles o administrativas. En particular, si una corporación emisora tiene una contabilidad y unos registros falsos, si no realiza controles internos o si evita estas exigencias para ocultar delitos forestales, el emisor (y las partes asociadas) pueden ser declarados responsables.



La Ley de lucha contra el blanqueo de capitales (Anti-Money Laundering Act) - En el marco de esta ley, si una transacción comercial implica en conocimiento de causa los ingresos procedentes de un delito correspondiente a “actividades ilegales especificadas” (incluso en la ausencia de una implicación directa en el delito subyacente) entra dentro del perímetro del blanqueo de capitales. Eso incluye los beneficios de las empresas derivados de contratos o aprobaciones de licencias reglamentarias obtenidos/as a través de sobornos (por ejemplo, entidades de los sectores de la madera, de las semillas de soja, del cacao y del aceite de palma pagan a funcionarios a cambio de concesiones o exenciones en la aplicación de la reglamentación. Por ejemplo, en el caso de un magnate del aceite de palma que crea un banco de tierras a través de medios corruptos, plantando cultivos agrícolas y después utilizando el sistema financiero de los Estados Unidos de América para vender la empresa, todas las partes que participen en la adquisición que estén al corriente de dicha situación pueden ser responsable.



© Tarcisio Schneider
Via Canva.com

La Ley global Magnitsky (Global Magnitsky Act) - En aplicación de esta ley, las transacciones financieras con funcionarios extranjeros listados declarados culpables de corrupción o de violaciones de derechos humanos se proscriben, como las transacciones con individuos y entidades que sostienen y financian a dichos funcionarios extranjeros. Es importante tenerlo en cuenta en el contexto de la conversión de tierras, dada su frecuente convergencia con la corrupción y la violación de derechos humanos (incluyendo el acaparamiento de tierras, el tráfico de seres humanos y la violencia contra los Pueblos Indígenas). Por ejemplo, en 2018, se impusieron sanciones en aplicación de la Ley Magnitsky contra Dan Gertler y las entidades presuntamente asociadas con él, por corrupción en el marco de la explotación minera (estrechamente asociadas al desbroce de tierras) en África Occidental. Los Estados Unidos de América pretenden utilizar penas similares a través de la Ley para sancionar a delincuentes que participan en actos de corrupción y violaciones de derechos humanos para facilitar la deforestación en Amazonia.



© Naeblys Via Canva.com

ESTUDO DE CASO: DAN GERTLER

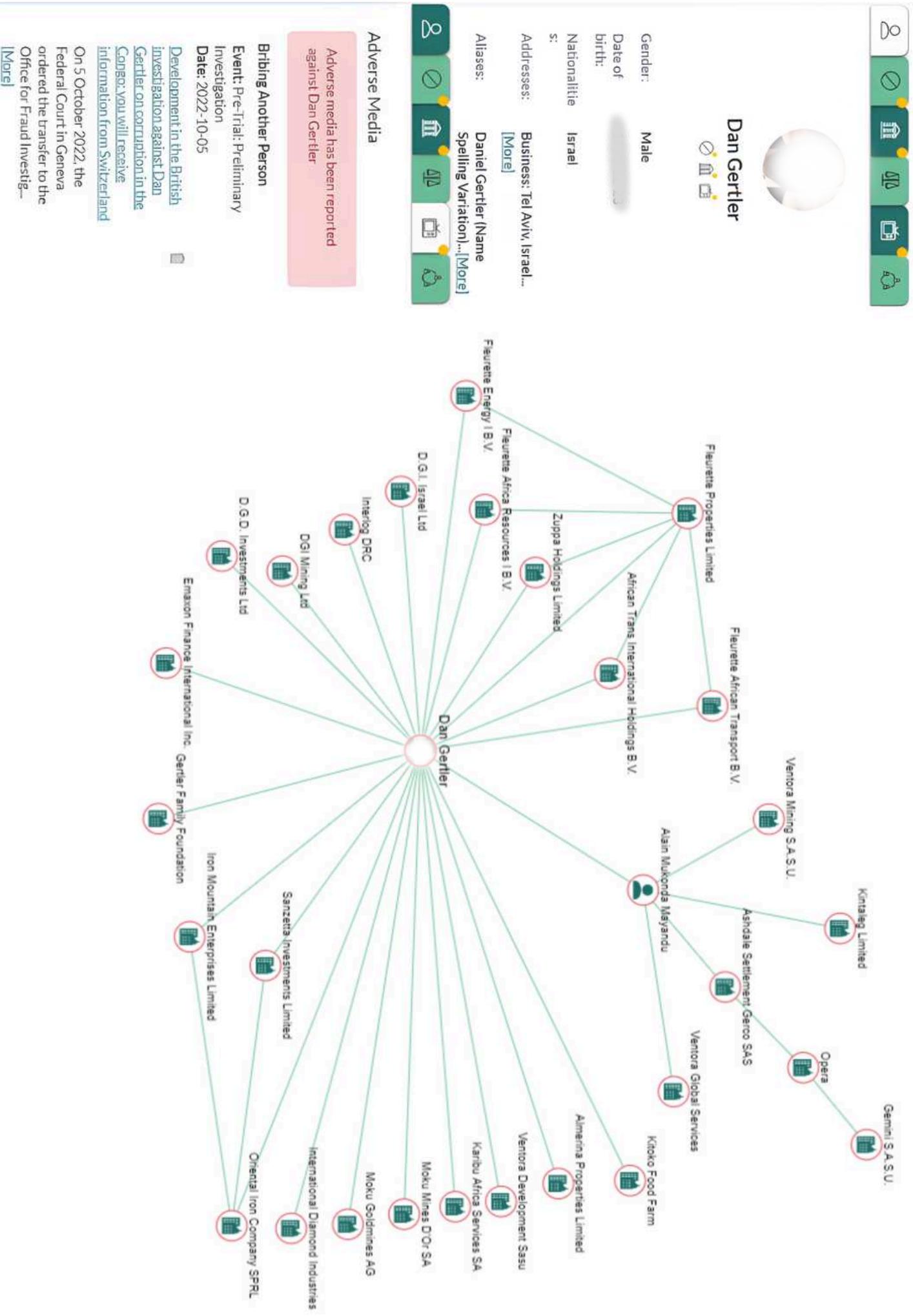
Dan Gertler é um bilionário israelense que obteve lucros enormes com a aquisição de licenças de mineração e petrolíferas a preços reduzidos do governo da República Democrática do Congo ou de empresas multinacionais detidas pelo Estado e com a intermediação na venda de ativos de mineração no país, através das suas ligações com o antigo Presidente congolês Joseph Kabila. No âmbito desta relação, várias empresas multinacionais eram obrigadas a passar por Gertler para fazer negócios com o governo. A exploração de minerais na República Democrática do Congo, incluindo cobre, ouro, diamantes, cobalto, urânio e coltan, bem como a exploração de petróleo, provoca o desmatamento e a conversão de terras em larga escala em uma série de ecossistemas, incluindo turfeiras, florestas secas e savanas.

Gertler foi sancionado em 2017 pelo Departamento do Tesouro dos EUA por corrupção, junto com um associado, Joseph Kabila Kabange, e 19 empresas ligadas a ele. Em 2018, foram sancionadas mais 14 entidades diferentes detidas ou controladas por Gertler e, em 2021, o mesmo aconteceu com mais um associado, Alain Mukonda e entidades a ele ligadas, por terem prestado apoio a Gertler enquanto este estava sancionado. O Tesouro determinou que a República Democrática do Congo perdeu cerca de USD 1,36 bilhões em receitas devido à depreciação dos ativos de mineração que foram vendidos a empresas estrangeiras ligadas a Gertler.



© James Vía Canva.com

FIGURA 20: MAPA DE RISCO DA PESQUISA DA THEMIS DE ENTIDADES SANCIONADAS E ASSOCIADOS LIGADOS A DAN GERTLER



A

APÊNDICE 2: CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS

O Instituto de Governança da Basileia

O Instituto de Governança da Basileia sobre publicou uma ferramenta educativa que se debruça sobre os crimes florestais e o comércio ilegal de madeira, dando especial ênfase aos crimes financeiros e às fragilidades da cadeia de suprimentos que aumentam o risco jurídico, financeiro e de reputação das empresas. O recurso oferece estudos de casos e tipologias do tráfico ilegal de madeira em toda a cadeia de suprimentos, desde os países de origem, trânsito e destino.

CITES - Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Silvestres Ameaçadas de Extinção

A Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Silvestres Ameaçadas de Extinção é um acordo internacional entre governos, envolvendo 184 signatários em todo o mundo. O seu principal objetivo é salvaguardar as espécies ameaçadas de extinção dos impactos negativos do seu comércio internacional. Ela desempenha um papel fundamental na regulamentação da madeira, supervisionando o comércio internacional de cerca de 800 espécies de árvores, regulando o comércio de determinados produtos florestais madeireiros e não madeireiros para garantir a legalidade, a sustentabilidade e a rastreabilidade. Nos termos da CITES, a UE é obrigada a proteger cerca de 30 000 espécies de plantas listadas contra a exploração excessiva através do comércio internacional, impondo a utilização de licenças para espécies protegidas, e todo o comércio que viole a CITES é ilegal.

Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI)

O GAFI recomenda que os crimes contra o meio ambiente - que abrangem a extração ilegal de árvores e os crimes contra a silvicultura - sejam considerados crimes antecedentes da lavagem de dinheiro na legislação nacional de todos os países.

Várias das 40 recomendações do GAFI são de particular relevância para o desmatamento, incluindo:

Recomendação 4 - As autoridades competentes devem congelar ou apreender e confiscar os ativos branqueados ou o produto de infrações antecedentes.

Recomendação 10 - As instituições financeiras são obrigadas a realizar a Diligência Prévia do Cliente (CDD, na sigla em inglês) ao estabelecerem relações comerciais e ao efetuarem transações de natureza suspeita.

Recomendações 20 e 23 - Se uma instituição financeira tiver motivos razoáveis para suspeitar que os fundos podem ser o produto de uma atividade criminosa, deve comunicar imediatamente as suas suspeitas à UIF.

Global Witness

A Global Witness é uma ONG internacional que trabalha para "quebrar as ligações entre a exploração dos recursos naturais, os conflitos, a pobreza, a corrupção e os abusos dos direitos humanos em todo o mundo", através de pesquisas investigativas, publicações de relatórios e resumos de políticas e campanhas de defesa. A organização tem como objetivo responsabilizar as empresas e os governos pelo financiamento da conversão de terras e é um dos principais proponentes da diligência prévia para os riscos associados à conversão de terras. Publica numerosos artigos e relatórios sobre estudos de caso e tópicos-chave relacionados com a exposição das instituições financeiras à conversão de terras. Além disso, a Global Witness divulga as últimas notícias e pesquisas relacionadas com a questão e apela aos governos e instituições para uma regulamentação mais rigorosa sobre os financiadores mundiais pelo seu papel na questão.

Nature Crime Alliance (NCA)

Lançada em agosto de 2023 pelos governos da Noruega, dos EUA e do Gabão, a NCA é uma rede multissetorial global que facilita a cooperação entre governos e órgãos de fiscalização, empresas e instituições financeiras, sociedade civil e doadores. A aliança tem como objetivo integrar e promover um fluxo mais substancial de informação, tecnologia e financiamento para ampliar os esforços globais de combate aos crimes contra a natureza, tais como a exploração madeireira ilegal, a conversão de terras, a pesca ilegal, a mineração e o comércio ilegal de animais silvestres. A aliança é importante na medida em que reúne uma vontade política reforçada, um compromisso financeiro e uma capacidade operacional para combater os crimes ambientais e as atividades criminosas associadas. Um dos objectivos da NCA é iniciar projetos para "identificar e interromper os fluxos financeiros ligados ao crime contra a natureza". A Coligação FACT tornou-se membro da ANC em setembro de 2023

O Escritório das Nações Unidas para a Droga e o Crime (UNODC)

O UNODC promoveu a introdução de investigações financeiras sobre crimes antecedentes ligados à conversão de terras, bem como a formação e orientação das autoridades competentes do setor financeiro para ajudar a identificar estes tipos de crimes. A UNODC ajuda os Estados-Membros a prevenir a lavagem de dinheiro, a conduzir investigações financeiras paralelas, bem como a localizar, apreender e confiscar os rendimentos ilícitos no setor florestal. Além disso, o UNODC publicou uma série de recursos educativos sobre diferentes crimes financeiros, juntamente com as correspondentes orientações do GAFI.

Autorregulação do setor

A Aliança Financeira de Glasgow para zerar as emissões de carbono (GFANZ, na sigla em inglês)

O GFANZ é uma coligação global de mais de 500 instituições financeiras, co-liderada pelo enviado especial das Nações Unidas para a Ação Climática e Finanças, Mark Carney. Os membros - com uma base de ativos combinada de cerca de USD 130 bilhões - comprometeram-se a fazer esforços sustentados para atingir um objetivo zerar as emissões globais líquidas até 2050. A GFANZ recomenda que as instituições financeiras "se esforcem para eliminar o desmatamento provocado por produtos de base das suas carteiras de investimento e de empréstimos".

A iniciativa do **Accountability Framework**

Em 2023, a iniciativa **Accountability Framework (AFi)** - uma coligação que visa fornecer uma linha de base comum e apoio às empresas que tentam melhorar a ética das cadeias de suprimentos - introduziu novas orientações especificamente adaptadas às instituições financeiras, colocando uma forte ênfase na diligência prévia em termos de desmatamento, conversão de terras e direitos humanos. Recomenda às empresas:



Estabelecer políticas de empréstimo e investimento responsáveis, avaliar os riscos, envolver os clientes e divulgar os progressos realizados.



Avaliar o risco e o desempenho ambiental e social em seus portfólios usando padrões e plataformas de relatórios, como a avaliação Forest 500 e a orientação Engage the Chain da Ceres.

Está também ajudando a criar um consenso em torno de uma definição única de floresta; atualmente, existem mais de 800 definições de "floresta" em uso em todo o mundo, deixando um amplo espaço para os atores contornarem as regras em torno da conversão de terras.

Ação contra o desmatamento no setor financeiro

A ação de desmatamento do setor financeiro (FSDA, na sigla em inglês) foi lançada na COP26 como uma iniciativa entre 37 instituições financeiras com mais de USD 8,5 trilhões em ativos sob gestão e que se comprometeram a trabalhar para eliminar os riscos de desmatamento gerados por commodities agrícolas (de gado, soja, óleo de palma, celulose e papel) em suas carteiras de investimentos e empréstimos até 2025.



EESTUDO DE CASO: BRASIL

Com base no Termo de Ajuste de Conduta de 2009, assinado voluntariamente por vários frigoríficos no Brasil, a Federação Brasileira de Bancos concordou em 2023 em exigir que os frigoríficos e matadouros que buscam financiamento implementem o monitoramento ambiental de fornecedores que criam gado na Amazônia. Até dezembro de 2025, as empresas de carne que compram gado de fornecedores da Amazônia brasileira deverão implementar um "sistema de rastreabilidade e monitoramento" que deverá divulgar informações sobre todo tipo de embargo oriundas de desmatamento ilegal, sobreposição de propriedade de terras dentro de áreas protegidas, bem como o registro de criadores de gado e o registro de informações sobre a aquisição de animais.

Entre em contato

Se desejar falar conosco sobre algum dos temas ou atualizações abordados neste relatório, nos informe:



Nadia O'Shaughnessy
Diretora de Insight, Themis
nos@wearethemis.com



Jean-Luc Bourrin
Defesa comercial -
Especialista em finanças de
transição, WWF – Reino Unido
jbourrin@wwf.org.uk



Olivia Dakeyne
Diretora associada, Themis
od@wearethemis.com



John Dodsworth
Iniciativa Impulsores, WWF
– Reino Unido
jdodsworth@wwf.org.uk



Aine McParland
Pesquisadora de crime
financeiro, Themis
am@wearethemis.com

Sobre Themis



A Themis ajuda os clientes a identificar e gerir os seus riscos específicos de crime financeiro, através de uma combinação de inovação, conhecimento e inteligência.

A nossa plataforma de ponta ajuda as organizações a compreender estas ameaças estratégicas através de uma lente ESG e socioeconômica e protege os seus clientes, funcionários, fornecedores e acionistas de ataques ou associações criminosas. Para mais informações, visite www.wearethemis.com



About WWF

WWF (Worldwide Fund for Nature) is one of the world's largest independent conservation organisations, active in nearly 100 countries.

Our supporters – more than five million of them – are helping us to restore nature and to tackle the main causes of nature's decline, particularly the food system and climate change. We're working to ensure a world with thriving habitats and species, and to change hearts and minds so it becomes unacceptable to overuse our planet's resources.



Entre em contato conosco



UK: +44 (0) 20 8064 1724
MENA: +971 (0) 58 526 8765
info@wearethemis.com



www.wearethemis.com

This report is licensed under a CC-BY 4.0 license. © WWF-UK 2024



For a future where people and nature thrive | wwf.org.uk

© 1986 panda symbol and ® "WWF" Registered Trademark of WWF. WWF-UK registered charity (1081247) and in Scotland (SC039593). A company limited by guarantee (4016725)